



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

**ANA BEATRIZ BANDEIRA DOS SANTOS**

**O TRABALHO DAS MULHERES MEDIADO PELAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** tendências e configurações na atualidade do capitalismo brasileiro

RECIFE, PE

2025

**ANA BEATRIZ BANDEIRA DOS SANTOS**

**O TRABALHO DAS MULHERES MEDIADO PELAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** tendências e configurações na atualidade do capitalismo brasileiro

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco como parte dos requisitos parciais para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

**Área de Concentração:** Serviço Social, Movimentos Sociais e Direitos Sociais

**Linha de Pesquisa:** Serviço Social, Trabalho e Questão Social

**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup> Dra. Evelyne Medeiros Pereira

RECIFE, PE  
2025

.Catalogação de Publicação na Fonte. UFPE - Biblioteca Central

Santos, Ana Beatriz Bandeira dos.

O trabalho das mulheres mediado pelas tecnologias da informação e comunicação: tendências e configurações na atualidade do capitalismo brasileiro / Ana Beatriz Bandeira dos Santos. - Recife, 2025.

153 f.: il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2025.

Orientação: Evelyne Medeiros Pereira.

Inclui referências.

1. Tecnologias da Informação e Comunicação; 2. Reestruturação produtiva; 3. Trabalho das mulheres. I. Pereira, Evelyne Medeiros. II. Título.

UFPE-Biblioteca Central

**ANA BEATRIZ BANDEIRA DOS SANTOS**

**O TRABALHO DAS MULHERES MEDIADO PELAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** tendências e configurações na atualidade do capitalismo brasileiro

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco como parte dos requisitos parciais para obtenção do título de Mestre em Serviço Social

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Evelyne Medeiros Pereira

Orientadora

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

---

Prof.<sup>o</sup> Dra. Angela Santana do Amaral

Examinadora Interna

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Janaiky Pereira de Almeida

Examinadora Externa

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

*Dedico este trabalho a todas as mulheres da classe trabalhadora. Elas, que no seio do capital carregam o fardo da exploração, mas jamais se curvam diante das forças que buscam subjugá-las. Que nossa luta siga incansável, abrindo caminhos para um mundo onde possamos ser verdadeiramente livres de todas as formas de opressão e exploração.*

## AGRADECIMENTOS

Há muito tempo que eu saí de casa  
Há muito tempo que eu caí na estrada  
Há muito tempo que eu estou na vida  
Foi assim que eu quis, e assim eu sou feliz  
Principalmente por poder voltar  
A todos os lugares onde já cheguei  
Pois lá deixei um prato de comida  
Um abraço amigo, um canto prá dormir e sonhar  
E aprendi que se depende sempre  
De tanta, muita, diferente gente  
Toda pessoa sempre é as marcas  
Das lições diárias de outras tantas pessoas

Gonzaguinha

Por vezes, o caminho da pesquisa parece solitário. Nele, nos deparamos com as nossas limitações, os nossos medos, com as incertezas que, ao contrário do que poderia parecer, são tão importantes quanto desafiadoras para o nosso amadurecimento intelectual.

No entanto, não podemos esquecer que esse percurso nos confronta com as necessidades materiais da vida, que, no curso da crise do capital, intensificam nossa exploração, lançando-nos como sujeitos cada vez mais à própria sorte. Entre a busca pelas garantias de subsistência e a falta de tempo para nos dedicarmos integralmente às nossas leituras e escrita, percebemos que o relógio da pesquisadora e do pesquisador marca um tempo diferente daquele imposto pelas exigências dos programas de pós-graduação e dos fomentos de pesquisa no Brasil.

Apesar disso, gosto também de lembrar, como bem disse Gonzaguinha, que é "tão bonito quando a gente sente que nunca está sozinho por mais que pense estar". Pois por mais difícil que tenha sido o caminho, nunca o trilhei só. Ao longo desse percurso, estive cercada de amigos e amigas que, cada qual à sua maneira, foram meu principal apoio quando o cansaço e os desafios pesaram.

É por isso que quero começar agradecendo àquelas pessoas que, no trilhar dos caminhos, me ensinaram que a amizade possui um poder subversivo demais em uma sociedade regida pelos imperativos neoliberais. Que a amizade, em sua essência, não obedece a ordens institucionais, nem à conveniência, nem à

otimização de recursos, tampouco ao alcance de objetivos pragmáticos. Ela escapa às formas predeterminadas de relações sociais, criando espaço para que nossas subjetividades sejam livres juntas – o que inclui não apenas momentos de lazer compartilhados, mas também questionamentos profundos e transformadores.

Agradeço a Gabriel Fardin, Maria Cecília, Amanda Rayza, Wanessa Pontes, Flávio Eufrazio, Allisson Bruno, Marcus Vinícius, Talyta Karoline, Suzanne Raely, Cristina Santos, Valdecila Bandeira, Júlia Di Flora, Sena, Amanda Casé, Rodrigo Queiroz. Foram vocês que, com gestos pequenos e grandes, me ensinaram que, mesmo nas circunstâncias mais adversas, é possível reinventar formas de estar no mundo que valorizam a solidariedade e o afeto. Agradeço pelo apoio, as partilhas, a paciência e o afeto de cada um.

Agradeço ao grupo de mulheres e LGBTQIA+ Pão e Rosas, com quem compartilho visão de mundo e aspirações profundas de revolução social.

A minha mãe e amiga, Vanderlucia Bandeira pelo companheirismo. Agradeço-te por sempre respeitar e apoiar as minhas escolhas, mesmo quando elas não eram as que você esperava, e por todas as vezes que não medi esforços para que a minha educação fosse priorizada.

Reginaldo França, amigo e mestre que a graduação me presenteou. Por ter me aproximado das minhas primeiras leituras marxianas e pelos estímulos que renovavam os impulsos de seguir viagem.

Aos professores e professoras da graduação da UFCG, em especial, André Menezes, cujo constante incentivo foram fundamentais para nutrir minhas inquietações e desejo pela pesquisa. Tatiana Raulino e Suamy Soares, que se tornaram minhas referências no feminismo.

Agradeço a minha orientadora, Evelyne Medeiros, pela atenção e gentileza com que me acompanhou ao longo da escrita deste trabalho. Sua capacidade de compreender os meus processos e suas valiosas contribuições foram fundamentais para a realização desta dissertação.

Agradeço a Verônica Ferreira, Iuri Tonelo e Ângela Amaral pelas valiosas contribuições durante a banca de qualificação, que enriqueceram significativamente este trabalho e apontaram caminhos importantes para seu desenvolvimento.

A Janaiky Pereira, que aceitou o convite para compor a banca de defesa deste trabalho e me trouxe ricas contribuições.

*Tempo é o tecido da nossa vida, é esse minuto que está passando. Daqui a 10 minutos eu estou mais velho, daqui a 20 minutos eu estou mais próximo da morte. Portanto, eu tenho direito a esse tempo. Esse tempo pertence a meus afetos. É para amar a mulher que escolhi, para ser amado por ela. Para conviver com meus amigos, para ler Machado de Assis. Isso é o tempo. É justamente a luta pela instrução do trabalhador é a luta pela conquista do tempo como universo de realização própria.*

Antonio Candido

## RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo analisar as tendências e configurações do trabalho das mulheres no Brasil, mediado pelas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), no contexto das transformações impostas pela crise do capitalismo contemporâneo. Para isso, realizamos uma pesquisa bibliográfica e documental baseada em dados secundários. Ancorada na teoria social crítica, fundamentamo-nos nas obras de Marx e de autores/as marxistas, além de nos apoiarmos na elaboração teórica e metodológica desenvolvida no campo do feminismo marxista. Esse arcabouço teórico-metodológico permite apreender as transformações contemporâneas da dinâmica capitalista em crise e suas implicações no trabalho das mulheres. A investigação examina, inicialmente, as reconfigurações das esferas de produção e reprodução social a partir da crise do capital na década de 1970. Esse período foi marcado pela privatização de serviços sociais públicos, que transferiu responsabilidades para as famílias, intensificando a apropriação do trabalho das mulheres. Além disso, destacaram-se fenômenos como a feminização do trabalho e a precarização das condições e relações laborais, ambos elementos centrais para compreender o papel do trabalho das mulheres no capitalismo contemporâneo. Em seguida, o estudo analisa as dinâmicas de reestruturação produtiva que emergiram após a crise de 2008, aprofundadas pela pandemia de Covid-19. Nesse contexto, as TICs desempenharam um papel central na intensificação da exploração do trabalho das mulheres, especialmente em modalidades como o trabalho em *Home Office* e nas plataformas digitais. Esses arranjos laborais evidenciaram a sobreposição das esferas produtiva e reprodutiva, demonstrando uma interdependência que o capital historicamente tentou dissimular, mas que agora se torna cada vez mais evidente. A emergência das tecnologias associadas à Indústria 4.0 dissolveu as fronteiras entre trabalho produtivo e reprodutivo, transformando o espaço doméstico em um ambiente de produção e reprodução simultâneas. O trabalho em *home office*, por exemplo, eliminou os "poros do trabalho", permitindo uma apropriação intensificada do tempo das mulheres, que passaram a exercer, de maneira concomitante, funções produtivas e reprodutivas. Nessa esteira, partimos do pressuposto de que a precarização contemporânea se apoia em formas históricas do capitalismo, como exemplificado

no trabalho uberizado, que reproduz condições tradicionalmente impostas às mulheres da classe trabalhadora. A argumentação central é que as “novas” formas de trabalho estão profundamente associadas ao que antes era considerado “trabalho de mulher” no âmbito doméstico, mas agora aplicados de forma universalizada e marcados pela progressiva intensificação da exploração. Dessa forma, buscamos apontar que, embora o trabalho das mulheres seja essencial para a reprodução do capital, ele permanece subvalorizado e subordinado a uma ordem social sustentada pela mercantilização dos serviços de cuidado e pela apropriação não remunerada do trabalho reprodutivo. Por fim, a pesquisa aponta como as TICs encontram terreno fértil nas contradições de uma economia dependente, ampliando desigualdades e direcionando os empregos mais precarizados para os segmentos mais marginalizados da sociedade. Desse modo, ao investigar as tendências mais gerais de intensificação da precarização e exploração do trabalho no capitalismo contemporâneo, esta dissertação demonstra como as condições históricas do capitalismo dependente moldam as configurações específicas do trabalho das mulheres no Brasil.

**Palavras-chave:** Tecnologias da Informação e Comunicação. Reestruturação produtiva. Reprodução social. Trabalho das mulheres. Capitalismo dependente.

## **ABSTRACT**

This dissertation aims to analyze the trends and configurations of women's work in Brazil, mediated by Information and Communication Technologies (ICTs), in the context of the transformations imposed by the crisis of contemporary capitalism. To achieve this, we conducted a bibliographic and documentary research based on secondary data. Anchored in critical social theory, we draw on the works of Marx and Marxist authors, as well as relying on the theoretical and methodological framework developed in the field of Marxist feminism. This theoretical-methodological framework allows for an understanding of the contemporary transformations of the capitalist dynamics in crisis and their implications for women's work. The investigation initially examines the reconfigurations of the spheres of production and social reproduction stemming from the capital crisis in the 1970s. This period was marked by the privatization of public social services, which transferred responsibilities to families, intensifying the appropriation of women's labor. Additionally, phenomena such as the feminization of labor and the precarization of working conditions emerged, both of which are central elements for understanding the role of women's work in contemporary capitalism. Subsequently, the study analyzes the dynamics of productive restructuring that emerged after the 2008 crisis, which were deepened by the Covid-19 pandemic. In this context, ICTs have played a central role in intensifying the exploitation of women's labor, especially in modalities such as remote work and digital platforms. These labor arrangements have highlighted the overlap between productive and reproductive spheres, demonstrating an interdependence that capital has historically tried to obscure, but which is now becoming increasingly evident. The emergence of technologies associated with Industry 4.0 has dissolved the boundaries between productive and reproductive work, transforming the domestic space into an environment of simultaneous production and reproduction. Remote work, for example, has eliminated the "pores of work," allowing for an intensified appropriation of women's time, as they have begun to perform productive and reproductive functions concurrently. In this vein, we assume that contemporary precariousness is supported by historical forms of capitalism, as exemplified in gig work, which reproduces conditions traditionally imposed on working-class women. The central argument is that the "new" forms of work are deeply associated with what was previously considered "women's work" in the domestic sphere, but are now

applied universally and marked by the progressive intensification of exploitation. In this way, we aim to highlight that, although women's work is essential for the reproduction of capital, it remains undervalued and subordinated to a social order sustained by the commodification of care services and the unpaid appropriation of reproductive labor. Finally, the research points out how ICTs find fertile ground in the contradictions of a dependent economy, amplifying inequalities and directing the most precarious jobs toward the most marginalized segments of society. Thus, by investigating the broader trends of intensification of precariousness and exploitation of labor in contemporary capitalism, this dissertation demonstrates how the historical conditions of dependent capitalism shape the specific configurations of women's work in Brazil.

**Keywords:** Information and Communication Technologies. Productive restructuring. Social reproduction. Women's labor. Dependent capitalism.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

|  |    |
|--|----|
| <b>Figura 1-</b> Distribuição do orçamento federal executado em 2024 .....                               | 30 |
| <b>Figura 2-</b> Representação das mulheres na força de trabalho, por ramo de atividade, 2016-2023 ..... | 48 |
| <b>Figura 3-</b> Mãe entregadora no metrô de Moscou .....  | 69 |
| <b>Figura 4-</b> Trabalho uberizado na plataforma Donamaid .....   | 71 |
| <b>Figura 5-</b> Mulher sobre carregada em home office .....   | 86 |

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

|          |   |
|----------|---|
| FMI      | Fundo Monetário Internacional   |
| TRS      | Teoria da Reprodução Social   |
| GM       | General Motors  |
| TIC      | Tecnologias da Informação e Comunicação   |
| IA       | Inteligência Artificial   |
| IOT      | Internet das Coisas   |
| MEI      | Microempreendedor Individual  |
| CLT      | Consolidação das Leis do Trabalho   |
| PDRAE    | Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado  |
| CEBRAP   | Centro Brasileiro de Análise e Planejamento   |
| AMOBITEC | Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia, que reúne iFood, 99, Uber e Zé Delivery                                     |
| LGBTQI+  | Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais e outras orientações sexuais e identidades de gênero |
| OMS      | Organização Mundial da Saúde  |
| OIT      | Organização Internacional do Trabalho   |
| SUDENE   | Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste   |
| IBGE     | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística   |
| PNADC    | Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua   |
| DIEESE   | Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos   |

## SUMÁRIO

|   |     |
|---|-----|
| INTRODUÇÃO.....   | 15  |
| 2. Reestruturação na esfera da produção e da reprodução social: as configurações do trabalho das mulheres na contemporaneidade.....                     | 21  |
| 2.1 Crise de 1970 e as medidas restauracionistas do capitalismo.....  | 22  |
| 2.2 O trabalho das mulheres e os rebatimentos da crise capitalista na esfera da produção e da reprodução social.....                                    | 31  |
| 2.3 Reestruturação produtiva do capital e a feminização do mundo do trabalho.....   | 40  |
| 3. A dinâmica do capitalismo pós-crise de 2008 e da pandemia de Covid-19: a reestruturação do trabalho sob as novas tecnologias.....                    | 54  |
| 3.1 Indústria 4.0 e Capitalismo de Plataforma: novos elementos na reestruturação produtiva pós-crise de 2008.....                                       | 54  |
| 3.2 A pandemia de COVID-19: um detonador das contradições do capital e laboratório de novos mecanismos de intensificação da exploração do trabalho..... | 75  |
| 3.3 Home Office e trabalho de cuidado não remunerado na Intensificação da exploração do trabalho das mulheres.....                                      | 81  |
| 4. O trabalho das mulheres na atualidade do capitalismo brasileiro.....   | 96  |
| 4.1 A condição do trabalho da mulher na economia dependente brasileira.....   | 98  |
| 4.2 A dialética da superexploração do trabalho da mulher no Brasil: elementos para o debate.....  | 109 |
| 4.3. Novos e velhos contornos da precarização e exploração do trabalho das mulheres no Brasil no capitalismo contemporâneo.....                         | 117 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....  | 139 |
| REFERÊNCIAS.....  | 145 |

## INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a reestruturação produtiva do capital tem promovido mudanças significativas na organização do trabalho, intensificando processos de flexibilização e precarização. Desde os anos 1970, observa-se um crescimento expressivo da feminização do mundo do trabalho em escala global. Impulsionadas pelas políticas neoliberais, observamos uma intensificação da mercantilização dos serviços sociais públicos e uma crescente transferência das responsabilidades estatais para o âmbito privado da família, processo que resulta na apropriação do tempo social das mulheres da classe trabalhadora (Ferreira, 2020).

Esse processo inseriu as mulheres em um quadro de dupla exploração: por um lado, elas são submetidas a condições de trabalho cada vez mais precárias, desprovidas de direitos e de proteção social; por outro, continuam a carregar o fardo da responsabilidade pelo trabalho reprodutivo não remunerado no espaço doméstico, perpetuando a exploração do seu trabalho tanto na esfera produtiva quanto no âmbito da reprodução social.

Com a crise de 2008 e as respostas formuladas no contexto da reestruturação promovida pelo capital, aprofundaram-se as estratégias de recomposição das taxas de lucro por meio de um ataque direto às condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora. Como analisa Tonelo (2021), a crise de 2008 não se limitou a um colapso financeiro, mas revelou contradições estruturais do capitalismo, que exigiram novas formas de expropriação do trabalho, aprofundando os métodos neoliberais implementados desde a década de 1970.

A resposta do capital foi uma reconfiguração produtiva e tecnológica que intensificou os mecanismos de precarização e exploração do trabalho, reduzindo salários, fazendo demissões de trabalhadoras e trabalhadores do mercado em todo o globo, flexibilizando contratos e expandindo modalidades laborais altamente instáveis. No centro desse processo, a implementação das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) serviu como um mecanismo de aprofundamento da extração de mais-valor, dissolvendo as fronteiras entre o tempo de trabalho e o tempo de vida de trabalhadores e trabalhadoras. Possibilitando a profunda subsunção da força de trabalho às dinâmicas de valorização do capital.

Enquanto tais processos se desdobram, a pandemia da COVID-19, declarada inicialmente na China em dezembro de 2019, não apenas revelou, mas também atuou como um detonador (Antunes et al., 2022) das contradições inerentes ao conflito entre capital e trabalho, operando como um verdadeiro laboratório para a reconfiguração de formas de intensificação da exploração e precarização do trabalho que saltam de qualidade. Longe de representar uma ruptura com as tendências neoliberais em curso, a crise sanitária acelerou mecanismos já operantes de desregulamentação, flexibilização e desmonte dos direitos trabalhistas, ampliando a fragmentação da classe trabalhadora, que passou a viver uma vida ainda mais incerta, desprovida de garantias de sobrevivência.

Assim como nas reestruturações desencadeadas pelas crises do capital nas décadas de 1970 e 2008, a resposta da burguesia às consequências da disseminação da COVID-19 foi descarregar a crise sobre os ombros da classe trabalhadora, com efeitos ainda mais devastadores sobre as mulheres e os setores mais oprimidos: população negra, pessoas LGBTQIAP+, imigrantes e indígenas, entre outros. Ao mesmo instante, diante desse cenário, escancarou-se a centralidade do trabalho reprodutivo e dos cuidados desenvolvidos pelas mulheres dentro do espaço doméstico.

A apropriação de todo o tempo de trabalho dos trabalhadores e das trabalhadoras pelo capital, tal como temos assistido hoje com a explosão de trabalhos sendo mediados pelo uso das TICs em meio a chamada “Indústria 4.0”, tem cumprido um papel fundamental em acabar com qualquer fronteira entre o trabalho produtivo e o trabalho de reprodução da vida social, especialmente dentro do espaço doméstico, onde essa sobreposição ocorre de forma não remunerada. As jornadas de trabalho das mulheres desdobram-se simultaneamente entre as tarefas domésticas e as responsabilidades profissionais, em uma jornada que inicia no exato momento em que se desperta, mas sem nenhuma delimitação de horário em que termina.

Nesse sentido, as TICs tornaram-se um elemento central na reconfiguração da exploração do trabalho sob o capitalismo contemporâneo, permitindo ao capital avançar em seu projeto histórico de controle absoluto sobre os tempos produtivos e improdutivos do trabalho. Como já apontava Marx (2013) ao analisar a lógica da valorização do capital, o tempo de trabalho não remunerado sempre foi uma obsessão da classe dominante. No atual estágio do capitalismo de plataformas e

financeirizado (Antunes, 2020), essa lógica se radicaliza. As TICs operam como uma maquinaria digital que sela os poros do trabalho, eliminando pausas, intensificando ritmos e estendendo a jornada para além dos limites da esfera formal, sem qualquer contrapartida salarial.

No curso dessas transformações, é fundamental avançarmos na produção de novas investigações teóricas que permitam desvendar como essas configurações de trabalho se baseiam em estruturas de opressão de gênero, aprofundando a exploração das mulheres. Um achado importante de Ludmila Abílio (2015), foi ter demonstrado que as formas de trabalho que observamos no capitalismo contemporâneo, tendo grande exemplo o fenômeno da uberização, nos remetem à práticas e organização do trabalho que, em grande medida, já eram vivenciadas por um amplo contingente de mulheres nas periferias do capitalismo. Ao que parece, a uberização tem aprofundado e ampliado práticas que historicamente sempre estiveram atreladas ao trabalho feminino, marcadas pela invisibilidade e brutal precarização.

Além disso, as recentes formas de extração de mais-valor, impulsionadas pelo avanço das TICs, representam a atualização dos mecanismos de exploração historicamente consolidados na economia brasileira, caracterizada por formas flexíveis de assalariamento. Assim, a informalidade, a terceirização, a subcontratação e o trabalho domiciliar não são meros desajustes ou anomalias, mas elementos estruturantes da dinâmica de acumulação do capitalismo dependente, cuja reprodução se assenta na superexploração da força de trabalho.

Isto posto, esta pesquisa de mestrado emerge da seguinte pergunta de partida: quais as atuais tendências e configurações do trabalho das mulheres no capitalismo brasileiro mediado pelas Tecnologias da Informação e Comunicação?

No esforço de desvelar sobre essa problemática de pesquisa, este estudo percorreu pelos seguintes objetivos específicos: 1)Compreender as determinações da atual crise capitalista e seus desdobramentos nas configurações do trabalho das mulheres, especialmente, mediado pelas TICs; 2)Identificar como a literatura feminista marxista vem travando o debate acerca das formas de exploração do trabalho das mulheres na esfera da reprodução social; 3)Investigar as nuances do trabalho das mulheres, mediado pelas TICs, na particularidade brasileira, destacando o contexto da pandemia.

Para apreender o nosso objeto de pesquisa para além das representações

immediatas e apreender a rede de determinações que o constituem, ancoramo-nos em uma perspectiva de totalidade, buscando ir além das suas expressões imediatas, acumulando-o de determinações históricas e sociais e percebendo as contradições que o cercam em um movimento rigoroso de interpretação do real (Kosik, 2002).

Nesse sentido, a dialética marxista revela-se, deste ângulo, um método de grande valor heurístico, uma vez que vai se construindo da necessidade de analisar a realidade para além da sua aparência imediata. Por isso, o mais elementar da análise de Marx parte do método “do concreto ao abstrato voltando ao concreto”, onde o concreto é ponto de partida e também resultado, uma vez que o pensamento, as ideias e as teorias não podem ser “pura abstração”.

Esta afirmação sintetiza um dos aspectos centrais da filosofia do marxismo e resume o sentido do materialismo histórico-dialético que pretendemos também resgatar: a unidade da diversidade; uma compreensão segundo a qual o real é entendido como síntese de múltiplas determinações concretas que são específicas, singulares, particulares e distintas - apenas na mesma medida em que formam um todo contraditório, um *universal*.

Neste complexo de relações sociais concretas, cada categoria ganha sentido sistemático apenas por meio de seu posicionamento com respeito às outras categorias e ao todo. Assim, a noção marxiana de totalidade social nos permite afirmar a distinção de cada relação social específica que constitui o capitalismo sem suprimir a sua unidade e determinação, e nem correr o risco de subordinar, homogeneizar ou diluir o particular no universal.

Nesta pesquisa, também nos apoiamos nos fundamentos teóricos e metodológicos do feminismo marxista, entendendo que ele oferece um método de análise crítico, capaz de desvelar, em uma perspectiva de totalidade, a construção histórica das opressões e explorações que marcam a emergência e o desenvolvimento do modo de produção capitalista. Assim, ancorada em uma perspectiva materialista, histórica e dialética, esta abordagem tem como horizonte estratégico a luta pela emancipação humana.

Por essa razão, no nosso estudo compreendemos que a opressão e a exploração estabelecem uma relação dialética no capitalismo, sendo utilizadas por esse modo de (re)produção social para manter seu domínio de classe. Logo, a partir de uma visão marxista, a exploração é uma categoria que expressa a

relação econômica dos antagonismos de classe, que, na sociedade capitalista, se simplifica, gerando duas classes sociais fundamentais: a burguesia e o proletariado. Já a categoria de opressão não alude a uma relação fundamentalmente econômica, mas social – é o modo pelo qual o capitalismo se apropria das diferenças para subordinar determinados grupos sociais e aumentar seus lucros, reduzindo o valor dos salários como um todo.

O momento histórico em que este estudo se insere evidencia como a unidade entre exploração e opressão se materializa na intensificação da exploração do trabalho. Esse processo se expressa no aprofundamento do racismo, do machismo, da LGBTQIA+fobia, da xenofobia e de outras formas de desumanização, que operam como instrumentos fundamentais para a reprodução do capitalismo contemporâneo. Cabe frisar que a ascensão da extrema direita no cenário internacional não é um fenômeno isolado, mas uma expressão da reestruturação do capitalismo diante de suas crises sistêmicas. Esse movimento busca aprofundar a exploração da classe trabalhadora e intensificar as formas de opressão como mecanismos para garantir a reprodução do capital, ao mesmo tempo em que desarticula a organização coletiva da classe trabalhadora.

Para o desenvolvimento desta pesquisa adotamos uma reconstrução teórico-metodológica do nosso objeto de estudo, fundamentada em pesquisa bibliográfica e revisão de literatura. Nos amparamos em uma série de autores e autoras marxistas, que têm sido fundamentais para nossa reflexão sobre a problemática que nos guia. Entre eles, destaco as obras de Helelith Saffioti (2013), Ludmila Abílio (2014), Ursula Huws (2017), Helena Hirata (2007), Verônica Ferreira (2020), Tithi Bhattacharya (2023), Ricardo Antunes (2023), Iuri Tonelo (2021), David Harvey (2011), Ruy Mauro Marini (2000), Florestan Fernandes (2008), Lélia González (1979), além das obras de Karl Marx e Friedrich Engels.

Além desse embasamento teórico, recorremos também a uma pesquisa documental, que buscou não apenas ilustrar, mas também contextualizar a realidade que nos interessa, por meio da análise de dados secundários provenientes de fontes como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

Acreditamos que esse arcabouço teórico-metodológico é o que melhor nos permite apreender as transformações contemporâneas da dinâmica capitalista em

crise e suas implicações no trabalho das mulheres no capitalismo brasileiro.

Nesse instante, vale a pena destacar as aproximações sucessivas com o objeto de pesquisa. Nesse caminho de investigação, destaco a relevância do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas em Serviço Social (GEPEMSS), onde pude ter as primeiras aproximações com as obras marxistas e marxianas. Esse encontro com os fundamentos teóricos de Marx não apenas ampliou minha visão sobre a questão do trabalho, mas também permitiu-me refletir criticamente sobre as condições materiais e sociais que estruturam as relações de trabalho no capitalismo.

Além disso, tive a oportunidade de integrar, durante a graduação, o projeto de pesquisa PIBIC, coordenado pelo professor Dr. Reginaldo França Júnior, em 2019, intitulado *Nós nas Redes: A Informalidade do Trabalho no Complexo Têxtil do Município de São Bento – PB*. O projeto tinha como objetivo principal analisar a informalidade no trabalho da cadeia produtiva têxtil do município, levando-nos a investigar as condições e relações laborais na cidade conhecida informalmente como a “capital das redes de dormir”.

Durante essa experiência de campo, fomos surpreendidas pela realidade das facções de produção, muitas delas instaladas nos quintais das residências. O contraste entre a maquinaria pesada e as práticas manuais mais rudimentares revelava como essa atividade produtiva ainda se sustentava em formas arcaicas, brutais, da exploração capitalista. No entanto, o que mais marcou foi o trabalho “invisível” e intensivo das mulheres, que, dentro de suas residências, produziam todo o acabamento das redes à mão de forma artesanal, sendo remuneradas por cada peça produzida, enquanto acumulavam as tarefas domésticas e de cuidados familiares, de forma não remunerada.

Essa experiência na pesquisa despertou o interesse em aprofundar a realidade do trabalho dessas mulheres em meu trabalho de conclusão de curso. Tendo como objetivo compreender a superexploração que caracteriza suas práticas laborais. Porém, a pandemia da COVID-19 interrompeu a pesquisa de campo, forçando-me a adaptar a metodologia e a utilizar os dados já coletados nas entrevistas realizadas durante o projeto de pesquisa mencionado.

A pandemia, nesse contexto, trouxe à tona uma nova dimensão das inquietações que me acompanhavam, agora revelando uma realidade mais ampla. A disseminação do vírus provocou a transferência de muitas atividades laborais para o espaço doméstico da classe trabalhadora. Mediado pelas TICs, o trabalho

ultraperiférico das mulheres no sertão da Paraíba passou a refletir uma realidade que se estendia a diversos outros setores da classe trabalhadora.

Ao acompanhar as aulas remotas, questionava-me sobre a situação das professoras, que, ao terem suas atividades deslocadas para o ambiente doméstico, viram seus tempos de vida completamente consumidos pela lógica produtiva. Em uma condição de permanente disposição ao trabalho e execução simultânea de múltiplas tarefas, o capital parecia ter ultrapassado todas as barreiras, absorvendo e diluindo os limites do tempo de trabalho dessas mulheres.

Foi nesse contexto que surgiu a primeira proposta de pesquisa que deu origem a esta dissertação. Inicialmente, o objetivo era investigar as condições de trabalho das professoras mediadas pelas TICs no contexto da pandemia de COVID-19. Diante dos desafios enfrentados ao longo do curso, especialmente para realizar a pesquisa de campo originalmente proposta, a abordagem foi sendo redirecionada. O processo de qualificação, enriquecido pelas valiosas contribuições da banca, foi fundamental nesse redirecionamento. Assim, o objeto de pesquisa foi se transformando e amadurecendo até alcançar o foco central que orienta esta investigação.

Para os fins expositivos, esta dissertação está organizada a partir dos seguintes capítulos: 1) Introdução; 2) Reestruturação na esfera da produção e da reprodução social: as configurações do trabalho das mulheres na contemporaneidade; 3) A dinâmica do capitalismo pós-crise de 2008 e da pandemia de Covid-19: a reestruturação do trabalho sob as novas tecnologias; 4) O trabalho das mulheres na atualidade do capitalismo brasileiro; e 5) Considerações finais.

Por fim, destacamos que esta pesquisa pretende contribuir para as produções teóricas no campo do Serviço Social, no desafio de interpretar as expressões da Questão Social na contemporaneidade e subsidiar estratégias que fortaleçam a resistência e a luta da classe trabalhadora por condições dignas de trabalho e vida.

## **2. Reestruturação na esfera da produção e da reprodução social: as configurações do trabalho das mulheres na contemporaneidade**

Nesta primeira seção, buscaremos analisar como a reestruturação do capitalismo se desdobra na esfera da produção e da reprodução social, com

especial atenção às configurações do trabalho das mulheres. Partimos da crise estrutural do capital nos anos 1970, que deu início a medidas neoliberais, como a mercantilização de serviços sociais essenciais e a transferência de responsabilidades reprodutivas para o âmbito privado e familiar. Essas mudanças intensificaram as desigualdades sociais e de gênero, afetando especialmente as mulheres da classe trabalhadora.

Esse processo é responsável também por levar à dupla exploração do trabalho das mulheres: de um lado, elas são sobrecarregadas por trabalhos precários; de outro, realizam, sem remuneração, atividades domésticas e de cuidado, em uma jornada de trabalho que se torna intensiva e extensiva. Nesse cenário, destacamos o aumento da feminização do trabalho, que se insere no contexto de uma reestruturação produtiva global e na dinâmica das "cadeias globais de cuidado", como buscou demonstrar Fraser; Sousa, 2020.

Buscamos apontar, ainda, a interdependência entre produção e reprodução social no modo de produção capitalista, expondo como as divisões sócio-sexuais e raciais do trabalho configuram um cenário de exploração intensificada, marcado por ajustes espaciais e temporais promovidos pelo capital.

## **2.1 Crise de 1970 e as medidas restauracionistas do capitalismo**

Partiremos aqui dos traços mais fundamentais da reestruturação produtiva iniciada nos anos 1970, enquanto uma resposta restauracionista ao período de crise no padrão de acumulação fordista/toyotista, para possibilitar uma compreensão mais abrangente do conjunto do fenômeno e suas consequências atuais no mundo do trabalho, e em especial, na realidade de intensa exploração do trabalho das mulheres que se espraia na periferia do capitalismo e no mundo.

Apontamos, nesse primeiro momento, como a crise de 1970 marcou um ponto de inflexão significativo nas taxas de acumulação do capitalismo (Mandel, 1990; Chesnais, 1996; Arrighi, 1998; Harvey, 1993), com o declínio do sistema de Bretton Woods, que havia sustentado a estabilidade financeira do pós-Segunda Guerra Mundial, o aumento dos custos de produção, choques no preço do petróleo e mudanças nas relações econômicas internacionais, desencadeando uma série de transformações no plano econômico, político, social e geopolítico (Tonelo, 2021).

Pelos limites deste trabalho, evidentemente, não buscaremos desenvolver todos esses aspectos profundamente, mas cabem algumas considerações sobre as principais transformações causadas pela crise e seus desdobramentos no mundo do trabalho e, em especial, na esfera da reprodução social.

Esses traços mais gerais nos ajudam a compreender os novos elementos que surgiram na realidade do trabalho na contemporaneidade, evidenciando a generalização da precarização laboral, especialmente no trabalho das mulheres. Esse fenômeno se intensifica a partir da atual fase do capitalismo, que é marcada por uma nova etapa da crise mundial iniciada em 2008 e que foi ainda mais agravada pela pandemia de COVID-19, iniciada em 2020, a qual abordaremos com mais detalhes adiante.

No plano econômico, a crise de 1970 também é caracterizada por uma crise clássica de superprodução (Mandel, 1990), afetando simultaneamente todas as grandes potências imperialistas. No cerne dessa crise está o dilema capitalista: o excesso de produção que não encontra demanda suficiente para compra e venda no mercado. Os desdobramentos dessa crise tornaram-se notórios, sobretudo, pelos indicadores que apontam a queda nas taxas de lucro das grandes corporações, a desaceleração do consumo, a restrição dos investimentos na produção (que inviabilizam a “realização do valor”) e a abrupta ascensão do desemprego. Também, do ponto de vista político, esgota-se o modelo de Bem-Estar Social, uma vez que, “[...] como reflexo da taxa de lucros, o Estado capitalista se volta, com ainda mais intensidade, à sua função econômica, ratificando sua condição de lastro para o grande capital' (Souza, 2021, p. 2)”.

De acordo com Mandel (1990), o período de expansão econômica do pós-guerra, impulsionado por inovações produtivas e tecnológicas dos anos 1950, marcou uma era de superlucros, conhecida como os "anos dourados", que perdurou por cerca de três décadas após a Segunda Guerra Mundial. Inclusive, foi durante esse período de crescimento econômico que muitos dos direitos trabalhistas que hoje conhecemos foram conquistados. Devido a essa “bonança” econômica, após anos de destruição massiva das forças produtivas com a guerra, a burguesia foi obrigada a conceder direitos à classe trabalhadora que lutava contra os efeitos da exploração. No entanto, não podemos deixar de ver que tais concessões cumpriram um papel estratégico de contenção do movimento de massas que lutava por

direitos<sup>1</sup>, criando, assim, um pacto para barrar o avanço da revolução nos países centrais do capitalismo (Mandel, 1990).

Não obstante, esses lucros extraordinários começaram a encontrar limites à medida que o modo de (re)produção capitalista avançava. A estratégia de combate às crises por meio da "inflação permanente" (Mandel, 1990), também mostrou suas debilidades, pois não podia sustentar indefinidamente esses lucros excepcionais. Consequentemente, a dinâmica da acumulação capitalista entrou em uma nova fase, caracterizada por desafios econômicos e políticos. O declínio do *Welfare State* também refletiu uma mudança na relação entre o Estado e o capital, com uma crescente pressão para reduzir o papel do Estado na regulação econômica e social, apresentando-se sintomas da decadência do padrão de acumulação pós-guerra.

Como constatado por Arrighi (1998), essa "crise econômica mundial que começou no final da década de 60 e, sob formas sempre mutáveis, permanece conosco desde então" (Arrighi, 1998, p. 76-77), assim entendemos que a crise na contemporaneidade transcende uma mera disruptão econômica, assumindo um caráter de *crise estrutural do capital*, tal como também constatada por Mészáros (2011), que permeia os processos de trabalho e se estende por todas as dimensões que compõem a totalidade da vida social.

Diante do declínio do modelo de acumulação taylorista-fordista, o capital respondeu com a adoção de estratégias de reestruturação produtiva. Isso resultou na criação de novos processos de trabalho, onde o cronômetro e a produção em série e de massa são substituídos pela flexibilização e a especialização, incluindo o melhor aproveitamento possível do tempo de produção graças ao recurso às novas tecnologias e novos parâmetros organizacionais. Além disso, houve um deslocamento de atividades produtivas para áreas com mão de obra mais barata e regulamentações menos rigorosas, resultando em uma nova divisão internacional do trabalho (Harvey, 1992). No plano do Estado, tivemos a ascensão do neoliberalismo como estratégia de reconfiguração das relações de trabalho para prolongar sua

---

<sup>1</sup> Na Europa, movimentos operários também marcaram o período entre as décadas de 1910 e 1930. Destacam-se a Revolução Russa de 1917, que inspirou greves e ocupações de fábricas em diversos países, e o Biênio Vermelho (1919–1920) na Itália, caracterizado por intensas mobilizações de trabalhadores e ocupações de fábricas. No Reino Unido, a Marcha de Jarrow, em 1936, evidenciou o descontentamento dos trabalhadores diante do desemprego e das condições econômicas adversas. Inclusive, a primeira greve geral no Brasil em 1917 foi iniciada por mulheres na indústria têxtil no bairro da Mooca, em São Paulo. O movimento se expandiu rapidamente, reunindo aproximadamente 70 mil trabalhadores em diversas cidades. A greve foi motivada por reivindicações de melhores condições de trabalho, aumento salarial e redução da jornada laboral.

existência diante da imensa crise de acumulação, representando, de certa maneira, uma complexa combinação de formas de exploração do trabalho e de reestruturação do sistema produtivo, afetando também a esfera da reprodução social, ponto que buscaremos desenvolver nas próximas linhas.

Na década de 1980, nos países de capitalismo central, o governo de Margaret Thatcher na Inglaterra e de Ronald Reagan nos Estados Unidos, passaram a implementar um arsenal de medidas neoliberais que tinham como objetivo superar a crise do capital, elevando a taxa de lucro dos capitalistas. Para isso, uma das medidas fundamentais foi diminuir o custo do trabalho, ou seja, os gastos com os/as trabalhadores/as. Era, portanto, necessário reverter as conquistas que a classe trabalhadora havia obtido no período anterior e também as concessões que a própria burguesia tinha sido obrigada a dar, quais sejam: direitos trabalhistas, garantias de serviços públicos e condições de vida e trabalho.

Nessa lógica, é crucial reconhecer um ponto fundamental: para maximizar seus lucros, a burguesia recorre constantemente à intensificação dos mecanismos de exploração da classe trabalhadora. Isso nos leva a entender que os capitalistas sobrevivem à custa do trabalho alheio, mas também que as crises por eles geradas recaem, inevitavelmente, sobre os ombros dessa mesma classe, consolidando uma relação de opressão e exploração que perpetua sua hegemonia.

A acumulação de capital, conforme descrita por Marx em *O capital* Livro I, depende diretamente da extração de mais-valia – o que em traços gerais seria a diferença entre o valor criado pelo trabalho e o valor pago ao trabalhador/a sob a forma de salário. Essa mais-valia (ou mais-valor) é apropriada pelos capitalistas como lucro. Os capitalistas se beneficiam do trabalho não pago, ampliando a disparidade entre a riqueza apropriada pelos capitalistas e a pobreza da classe trabalhadora que tudo produz. Em tempos de crise, essa lógica se torna ainda mais evidente: as dificuldades econômicas levam os capitalistas a intensificarem a exploração para manter seus lucros. As indústrias e os setores financeiros, considerados "pilares" da economia, recebem auxílios bilionários e políticas de incentivo fiscal, justificadas como medidas para evitar o colapso econômico. No entanto, as trabalhadoras e trabalhadores, que sustentam a base produtiva da sociedade, são deixados à mercê de cortes de direitos, aumento da precarização e desemprego em massa.

Logo, com o advento do neoliberalismo e seus pilares fundamentais: privatizações dos serviços públicos, mercantilização generalizada da vida, flexibilização do trabalho e ataques aos direitos trabalhistas, é possível observar um fortalecimento da ideologia burguesa baseada na premissa do livre mercado, da competição e da fragmentação da classe trabalhadora.

Sobre o neoliberalismo cabem ainda algumas considerações. Tonelo (2021, p. 80) destaca que “uma das marcas distintivas da ‘doutrina’ neoliberal foi uma formalização política por meio de documentos que expressam as propostas programáticas do neoliberalismo: tal foi o Consenso de Washington, que se tornou quase um mantra da cartilha neoliberal”. Por trás da retórica da “liberdade de mercado” e da “eficiência econômica”, o verdadeiro objetivo do Consenso de Washington era promover a acumulação de capital em escala global, concentrando ainda mais poder nas mãos de uma parcela de capitalistas.

Tonelo (2020) também vai descrever que o neoliberalismo esteve marcado por três grandes fatores, quais sejam:

- 1) um processo de *hiperfinanceirização*, no qual se buscou desregulamentar um conjunto de regras financeiras para oferecer novas soluções de crédito e velhos problemas, aumentando o endividamento das famílias e dos Estados e criando condições ainda mais arriscadas para a rentabilidade capitalista;
- 2) uma ofensiva do capital contra o mundo do trabalho, situada na reestruturação produtiva visando criar melhores condições para a exploração do mais-valor, em políticas fiscais e monetárias com o intuito de achatar o Estado no sentido de seus serviços públicos, e combinada com a desvalorização salarial e outros mecanismos para criar melhores condições para o sociometabolismo do capital; e
- 3) como desdobramentos desses fatores, uma forma agressiva do imperialismo para submeter países dependentes pelas vias econômicas no contexto de restauração capitalista, partindo das experiências ditatoriais, como foi a política dos Chicago Boys no Chile sob a ditadura do Pinochet, para formas pragmáticas de políticas concentradas de exploração do mais-valor no Sul do mundo, com governos da chamada transição democrática, herdeiros em muitos casos da estrutura política e policial das ditaduras militares, mas com “novo rosto” (Tonelo, 2021, p. 82).

A integração desses elementos trazidos por Tonelo (2021) nos ajuda a compreender as consequências socioeconômicas do neoliberalismo e das estratégias do capital para manter e expandir sua hegemonia global.

Como apontado, a desregulamentação ou liberalização dos mercados nacionais foi um dos aspectos centrais da reconfiguração da regulação do período que se seguiu à disruptão da fase de Bretton Woods. Caracterizado pelo desvio e pela canalização da ascensão das massas através da extensão dos regimes

democráticos capitalistas, abrindo espaço para medidas econômicas, sociais e políticas que lideraram grande parte das conquistas obtidas durante o período anterior. Esse processo se estendeu no tempo e no espaço de uma maneira nunca vista antes.

Essa dimensão é corroborada nas análises de Mandel (1990), onde também destaca que se acrescentou a esse processo as novas possibilidades de valorização de capital nos antigos Estados de transição socialista no período 1989-1992. Essa etapa foi constituída pela conhecida restauração capitalista na União Soviética e pela queda do muro de Berlim, que são elementos de dimensão histórica na reconfiguração geopolítica internacional, que traz desdobramentos para a avalanche neoliberal.

Desse modo, a reestruturação de 1970 gerou não apenas uma reconfiguração econômica, mas também a intensificação das contradições sociais, políticas e geopolíticas em todo o mundo, marcando um período de crescente conflito entre o capital e o trabalho. Na perspectiva de Tonelo (2021), é crucial destacar a dimensão internacional da dinâmica do capital, pois, "a política de crise dos anos 1970, a Guerra no Vietnã e os processos revolucionários que se abrem com o Maio de 1968 vão no sentido de questionar a hegemonia norte-americana e pareciam colocar em questão o próprio futuro do capitalismo (Tonelo, 2021, p.87). Em resposta a esses desafios, o capital internacional adotou uma postura mais agressiva contra os/as trabalhadores/as, tanto em nível nacional quanto internacional.<sup>2</sup>

Assim, segundo o autor, o surgimento do neoliberalismo e a imposição do "Estado mínimo"<sup>3</sup> foram impulsionados por essa necessidade de conter a resistência

<sup>2</sup> Um exemplo dessa postura foram as diversas ditaduras civis-militares que marcaram a América Latina na década de 1970. No Brasil, entre 1964 e 1985, a ditadura empresarial-militar implementou reformas econômicas que intensificaram a concentração de renda e ampliaram a desigualdade social. Na Argentina, o regime iniciado em 1976 (e encerrado em 1983) foi responsável por uma repressão brutal, enquanto implantava políticas que desindustrializaram o país e aprofundaram a dependência econômica. No Chile, sob o comando de Augusto Pinochet entre 1973 e 1990, consolidou-se o "laboratório neoliberal", com a aplicação radical de medidas como privatizações em massa e a desregulamentação dos mercados. Já no Uruguai, entre 1973 e 1985, a ditadura promoveu um modelo de ajuste econômico que precarizou ainda mais as condições de vida da classe trabalhadora, acompanhado de uma intensa repressão aos movimentos sociais.

<sup>3</sup> O conceito de "Estado mínimo" é empregado aqui entre aspas para evidenciar a contradição intrínseca a essa formulação. Embora defendido pelos liberais como uma estrutura enxuta e eficiente, restrita a funções básicas como segurança, justiça e proteção à propriedade privada, na prática, esse "Estado mínimo" opera de forma seletiva: reduz sua atuação nas responsabilidades sociais – desfinanciando políticas públicas, saúde, educação e previdência –, mas expande-se para atender aos interesses do capital. Nesse contexto, o Estado neoliberal desempenha um papel estratégico na manutenção e reprodução das relações de produção capitalistas, garantindo subsídios, desonerações

operária e ampliar as taxas de exploração do trabalho. Nessa direção, os governos adotaram políticas repressivas contra greves e mobilizações de massa, enquanto agiam de forma imperialista no cenário internacional, buscando explorar ao máximo a derrota da subjetividade da classe trabalhadora com a restauração nos antigos Estados operários, mas também nos países dependentes, com a deslocação da produção. Nesse sentido, Tonelo (2021) destaca ainda o papel central da luta de classes para entender esse processo, que não apenas influencia, mas determina os rumos que o capital pode tomar em sua incessante busca por manter e expandir seu domínio global. Logo, faz-se importante sempre destacar que o fator da luta de classes emerge como um elemento definidor nas dinâmicas do capital.

Em outro plano de análise, também se faz importante trazer a constatação de Behring (2003), que ressalta que o neoliberalismo, visando reduzir o papel do Estado na proteção dos direitos sociais, se espalha pela América Latina por meio da contrarreforma do Estado. Isso ocorre como parte do processo de ajuste fiscal requerido pela dinâmica desigual e combinada do capitalismo, que exige dos países de capitalismo dependente uma maior intervenção das Instituições Financeiras Multilaterais. Esses programas resultaram na privatização de serviços públicos, redução do orçamento para políticas sociais, focalização em programas sociais para os setores mais empobrecidos da população, além do enxugamento da máquina estatal.

Do ponto de vista de Harvey (2004), o neoliberalismo representa uma forma contemporânea de “acumulação primitiva”, descrita por Marx no livro I de *O Capital*, que é caracterizada nesse contexto pela expropriação e desapossamento. A acumulação por espoliação, como desenvolvido pelo autor, representa uma aliança entre o Estado e o capital financeiro, onde o Estado participa ativamente do processo de expropriação da classe trabalhadora. Isso se manifesta, por exemplo, no mercado de títulos da dívida pública, onde o Estado é tanto instrumento quanto alvo dessa expropriação.

Nesse contexto, o capitalismo adota uma abordagem mais predatória, dedicando-se à apropriação e desvalorização de ativos em vez de investimentos produtivos. Em tal cenário, de excesso de capitais em circulação que não eram

---

fiscais e a privatização de bens e serviços públicos em benefício da classe dominante, consolidando-se como máximo para o mercado e mínimo para o social.

investidos na esfera produtiva, ganhou corpo a financeirização progressiva. Em outras palavras, a desregulamentação ampliou as liberdades e possibilidades de valorização dos capitais, favorecendo ainda mais a financeirização.

Marx (2017) também já apontava para a possibilidade de artimanha do capital em criar outras formas de expropriação de povos e nações, consideradas estratégias da acumulação primitiva, como a dívida pública, o sistema fiscal moderno e os acordos internacionais de empréstimos. Desse ponto de vista, podemos compreender que a acumulação primitiva não se restringe apenas aos cercamentos de terras, mas inclui métodos poderosos de expropriação de recursos comuns, que acontecem por meio da apropriação de fundos públicos, práticas que se intensificam com a predominância do "capital rentista" (Ferreira, 2020).

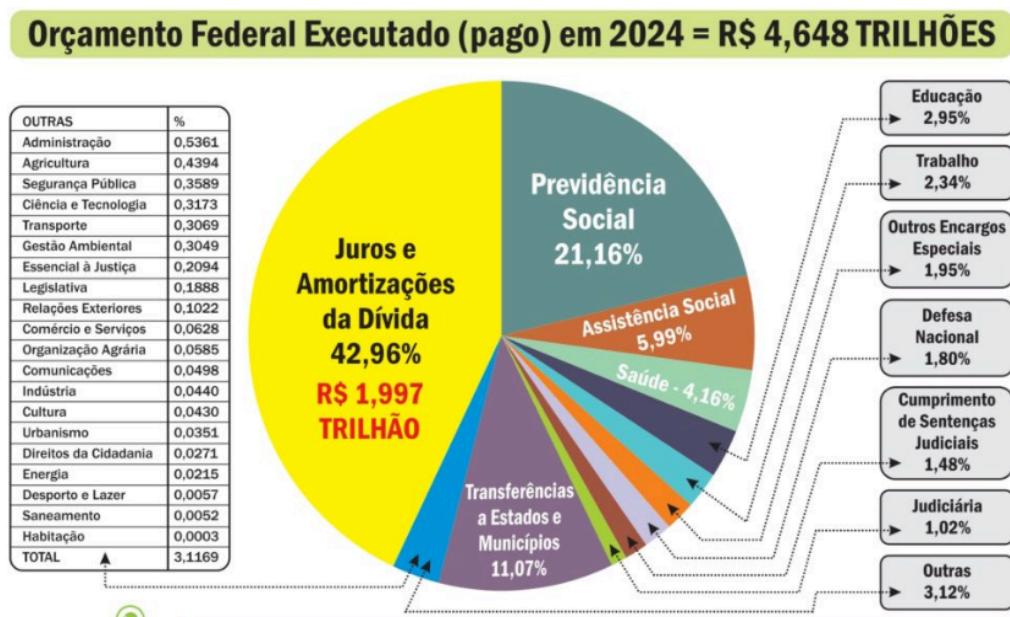
Com isso, no domínio e na rivalidade internacional, reafirmou-se o predomínio dos grandes oligopólios internacionais que concentraram capitais em setores mais lucrativos da economia mundial. Essas grandes empresas, trustes e oligopólios internacionais puderam atuar com ampla margem de lucratividade nas privatizações de empresas públicas nos países de capitalismo dependente, isso tudo com auxílio dos Estados nacionais e dos grandes bancos (Mandel, 1990). Segundo a análise de Arrighi (1998, p.286): "Os governos do núcleo orgânico começaram a oferecer máxima liberdade de ação a instituições capitalistas engajadas na especulação financeira e encorajaram ainda mais essa tendência, alienando os próprios bens e receitas futuras por uma pechincha".

De acordo com Harvey (2003), sob a condição de superacumulação, essas práticas predatórias são direcionadas para forçar desvalorizações, muitas vezes afetando aqueles que têm menos capacidade de resistência, em especial os países de capitalismo dependente. Esse processo também abrange a expropriação de bens e serviços públicos conquistados por meio da luta de classes, convertendo-os em ativos financeiros através das privatizações, o que Harvey (2003) denomina de "mercantilização da propriedade social".

A alocação desproporcional de recursos públicos para o pagamento da dívida pública enquanto um mecanismo de espoliação e subordinação que é, especialmente, nos países de capitalismo dependente, como é o caso do Brasil (onde quase metade do orçamento público vai para pagamento do cartão de crédito do Estado brasileiro, ou seja, pagamento da dívida aos rentistas internacionais) tem profundas consequências para a reprodução da classe trabalhadora. No gráfico a

seguir, elaborado pela Auditoria Cidadã da Dívida para o orçamento federal de 2024, podemos visualizar, de forma contundente, a desigualdade na distribuição dos recursos públicos no Brasil.

**Figura 1 - Distribuição do orçamento federal executado em 2024**



Fonte: Painel do Orçamento Federal  
Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida

Como podemos notar, no caso brasileiro, uma parcela significativa do orçamento é destinada ao pagamento de juros e amortizações da dívida pública, comprometendo os recursos do fundo público e intensificando a precarização das políticas sociais. Essa lógica orçamentária limita o acesso da população a serviços básicos como alimentação, moradia, saúde, educação, lazer e transporte. Além disso, a redução dos salários e o aumento da informalidade do trabalho contribuem para o rebaixamento das condições de reprodução da classe trabalhadora, tornando ainda mais difícil garantir os aspectos mais elementares da dignidade humana.

Dessa forma, um dos aspectos centrais da restauração capitalista pós-1970 foi a reconfiguração das esferas de atuação do Estado, que anteriormente tinham a função de assegurar a reprodução social dos/as trabalhadores/as. Essas áreas passaram a ser transformadas em campos para a geração de mais-valor, frequentemente por meio da privatização de direitos sociais elementares que, sob a égide do capital, foram convertidos em serviços. Transformando em mercantilização

os aspectos essenciais da vida social, refletindo uma mudança profunda nas estratégias de acumulação capitalista e nas relações entre o público e o privado.

## **2.2 O trabalho das mulheres e os rebatimentos da crise capitalista na esfera da produção e da reprodução social**

Como apontamos, a fase atual de acumulação capitalista também traz em sua marca a mercantilização da esfera da reprodução social, na qual atividades domésticas e de cuidados são transformadas em mercadorias. Segundo Harvey (2016, p. 176), “parte do *ethos* e do programa político neoliberal tem sido repassar o máximo possível de custos da reprodução social para a população em geral, com o intuito de aumentar a taxa de lucro do capital reduzindo a carga tributária”. A privatização de serviços essenciais como saúde, educação e assistência social, alicerçada na lógica de mercado, representa, de acordo com Harvey (2016), uma extensão da acumulação por despossessão.

O Estado transfere cada vez mais responsabilidades para os indivíduos e suas famílias, aliviando-se dos encargos financeiros que antes eram considerados públicos. De acordo com Fraser (2023), o resultado, em meio à crescente desigualdade social, é uma organização dualizada da reprodução social: mercantilizada para quem pode pagar e privatizada para aqueles que não possuem condições econômicas de contratar tais serviços.

Esse cenário resulta em uma dupla carga de trabalho para as mulheres, especialmente em países de capitalismo dependente, onde elas compõem a grande maioria da força de trabalho superexplorada. Além de enfrentarem jornadas de trabalho extenuantes, são compelidas a assumir responsabilidades domésticas e de cuidados de forma não remunerada, que deveriam ser atribuições do Estado (Mota, 2013).

Nesses termos, a globalização neoliberal não apenas redefine as relações econômicas globais, mas também promove uma reconfiguração da divisão do trabalho em nível mundial, “segundo suas diferentes dimensões: sexual, social e ‘racial’” (Falquet, 2013, p. 10), que possibilita as condições para a reprodução das relações sociais capitalistas.

De acordo com Salama (1975), existem dois processos de hierarquização no desenvolvimento do trabalho na sociedade capitalista: uma hierarquia objetiva, que

se manifesta em salários distintos para a mesma função quando os trabalhadores estão em países diferentes, devido ao custo de subsistência da classe operária e aos elementos que compõem o valor da força de trabalho, além da diferenciação salarial em função de qualificações distintas; e uma hierarquia subjetiva, evidenciada no estabelecimento de salários desiguais para mulheres, negros/as, imigrantes, entre outros aspectos.

Esse processo de reorganização é intrínseco ao desenvolvimento histórico do capitalismo e se agudizam nos momentos de crise do sistema e no bojo de seus processos restauracionistas, afetando especialmente mulheres e populações historicamente oprimidas (Ferreira, 2020). De acordo com Falquet (2013), as transformações na reprodução social, desencadeadas pela imposição da política neoliberal de cortes e desmantelamento das políticas públicas, têm gerado uma significativa reserva de população desprovida de recursos e direitos.

Essa população, composta em sua maioria por mulheres de diversas raças e por pessoas racializadas de todos os sexos (Falquet, 2013), encontra-se em uma condição intermediária entre exploração e apropriação, inserida em empregos assalariados precários e "feminizados". Esse contexto direciona massivamente sujeitos feminizados e/ou racializados, sobretudo da classe proletária, para a reprodução social a baixo custo.

Em concordância com esses apontamentos Fraser (2023), atribui que:

Normalmente, são as mulheres racializadas e/ou rurais de regiões pobres que realizam o trabalho reprodutivo e de cuidado, anteriormente realizado por mulheres mais privilegiadas. No entanto, para fazê-los, as imigrantes devem transferir suas próprias responsabilidades familiares e comunitárias para outras cuidadoras ainda mais pobres, que, por sua vez, devem fazer o mesmo - e assim por diante, em “cadeias globais de cuidado” cada vez mais longas. Longe de preencher a lacuna desses cuidados, o efeito é o seu desdobramento - das famílias mais ricas para as mais pobres, e do Norte para o Sul global (Fraser, 2023, p.64).

A internacionalização do trabalho reprodutivo, um fenômeno também destacado por Hirata (2009), é uma consequência adicional da globalização neoliberal. Esse processo é impulsionado pela crescente externalização das atividades domésticas, resultado tanto da inserção das mulheres no mercado de trabalho profissional quanto do enfraquecimento das políticas de *bem-estar social*

destinadas à prestação pública de cuidados, que ora vigoraram nos países de capitalismo central e nas suas diversas imitações em todo o mundo.

Segundo as pesquisas de Hirata (2009), nos países do Norte, isso se traduz em redes de migração internacional de mulheres de países pobres para realizar esse trabalho. Nos países dependentes, persiste um modelo de delegação das atividades domésticas que se manifesta principalmente através da contratação de empregadas domésticas, mantendo o emprego doméstico como uma das principais ocupações para as mulheres mais pauperizadas da classe trabalhadora. Além disso, há a delegação das tarefas domésticas para meninas e mulheres da família, criando uma rede de apoio familiar.

Segundo Ferreira (2020), as relações sociais de produção e reprodução no contexto da restauração capitalista são marcadas por uma interdependência mútua, que engloba as transformações no mundo do trabalho e no âmbito do Estado. Nessa mesma direção a autora destaca duas ordens desse mesmo processo:

Primeiro, a transferência de encargos da reprodução para as famílias; segundo, a contradição entre novas exigências no campo da formação da força de trabalho adequada às necessidades no âmbito da produção, o desgaste intensificado desta mesma força de trabalho, do ponto de vista físico e psíquico e a deterioração das condições de reprodução social. Estas duas ordens traduzem-se em encargos sobre um mesmo grupo social, as mulheres da classe trabalhadora e de grupos racializados. Numa mesma dinâmica conforma-se, de um lado, precarização das relações de produção e, de outro, a reprodução social em condições precárias (Ferreira, 2020, p. 119).

Neste contexto, temos o desenvolvimento de políticas focalizadoras, especialmente programas sociais que se concentram nos segmentos mais marginalizados da sociedade de classes. Essas medidas, ancoradas numa divisão sicossexual e racial do trabalho, têm o efeito de transferir ainda mais responsabilidades relacionadas à reprodução social para as famílias, especialmente para as mulheres (tal como, no caso brasileiro, vimos o papel que cumpre o Programa Bolsa Família, que centra na mulher a responsabilidade com a reprodução social do grupo familiar). Como bem sintetiza ainda Ferreira (2020):

Sob discurso modernizador, postulam-se as políticas focalizadas nas quais a família ganha um papel proeminente. Tais políticas são expressão do caráter restrito da ação do Estado na reprodução da força de trabalho, ao passo em que se acentua sua captura para os interesses de reprodução do capital. É o que se processa no caso das políticas sociais de saúde, que enfocamos nesta investigação, no que as conforma como uma mediação da

ação do Estado na reprodução da força de trabalho no capitalismo monopolista periférico (Ferreira, 2020, p. 119).

Nessa perspectiva, identifica-se o papel que cumpre a reprodução de valores sociais. Durante períodos de crise capitalista, a burguesia tende a recorrer a valores e moralidades para validar sua ideologia, atribuindo a responsabilidade pelos efeitos da crise à classe trabalhadora. O Estado muitas vezes utiliza a acepção burguesa da família como um meio para desempenhar esse papel. Nesse sentido, Mészáros (2002) também destaca como a família está intimamente ligada a outras instituições que servem para perpetuar os valores dominantes da burguesia. Diante de obstáculos na reprodução desses valores, é comum que as forças sociais e políticas dominantes recorram à família como uma fonte essencial para preservar e transmitir esses valores.

Ainda neste alinhamento, Nogueira (2011, p.165) também ressalta que o capital “nada mais é do que um movimento, uma forma e um meio totalizante e dominante de mediação reprodutiva”. Ele atua como um sistema abrangente que busca subordinar todas as esferas da vida social, incluindo as relações familiares, à lógica da produção material e cultural. Dessa forma, a família é integrada ao sistema econômico como parte fundamental de um conjunto de mediações que garantem a reprodução da sociedade como um todo.

Em outras palavras, ela se inscreve no sistema sociometabólico do capital como parte do “sistema de mediações de segunda ordem’ que garante a reprodução da espécie e participa de todas as relações reprodutivas do ‘macrocosmo’ social” (Nogueira, 2011, p. 165.). Assim, a família torna-se uma instituição essencial na manutenção e reprodução das condições materiais e ideológicas que favorecem a continuidade do capital.

Como argumenta Federici (2021, p.36), “a essência da ideologia capitalista é glorificar a família como ‘esfera privada’, a última fronteira na qual homens e mulheres ‘mantêm viva a alma’”, nessa premissa, não é de admirar que essa ideologia em torno da família encontra grande respaldo de uma popularidade renovada entre conglomerados empresariais transnacionais, organismos multilaterais como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, neste tempo de aprofundamento da crise do capital, nos seus elementos ultraliberais. Desse modo, a centralidade da família no capitalismo não é meramente cultural, mas base estrutural desse modo de acumulação.

O papel da família, especialmente na forma da família nuclear, tem sido historicamente central na reprodução social e na organização do trabalho de cuidados. No entanto, a realidade brasileira contemporânea revela transformações significativas na configuração familiar. Segundo dados do Censo Demográfico de 2022, cerca de 53% dos lares brasileiros são chefiados por mulheres, índice que supera pela primeira vez a marca da maioria e revela o avanço das chamadas “famílias monoparentais femininas”, nas quais as mulheres exercem sozinhas a função de provedoras principais e, simultaneamente, de cuidadoras.

Apesar dessas mudanças na estrutura familiar, a responsabilidade pelo cuidado dos filhos e da família ampliada continua majoritariamente recaendo sobre as mulheres. Essa persistência revela que, mesmo diante de novos arranjos familiares, a divisão sócio-sexual do trabalho de cuidado permanece enraizada nas relações patriarcais de gênero, operando de forma naturalizada e invisibilizada. A feminização do cuidado, portanto, não se altera automaticamente com a mudança na composição dos lares, pois está vinculada a uma lógica histórica que atribui às mulheres o dever moral e afetivo de cuidar. Essas dinâmicas evidenciam que a estrutura de poder patriarcal se atualiza, mesmo em contextos onde a presença masculina é ausente no espaço doméstico.

A família nuclear funciona como uma unidade de reprodução da força de trabalho, onde mulheres, em sua maioria, assumem o trabalho de cuidado e reprodução social de forma não remunerada, subsidiando diretamente o capital ao reduzir os custos que de outra forma seriam públicos ou empresariais. A crescente mercantilização das tarefas relacionadas à reprodução social, longe de libertar as mulheres do fardo do trabalho doméstico e do cuidado familiar não remunerado, tem intensificado essa carga, transformando-a em uma labuta constante.

Cabe aqui apontar que, à primeira vista, parece paradoxal que nos primórdios do desenvolvimento capitalista, a primeira grande atividade produtiva a ser retirada do lar foi a manufatura têxtil, que, nas primeiras fábricas, fez emergir uma nova classe de trabalhadores assalariados. Para Huws:

Parece ter sido a necessidade, na forma de escassez de tempo e de recursos financeiros, que impulsionou a escolha de se tornar um consumidor de bens manufaturados, ao invés de produzi-los em casa. Os novos trabalhadores fabris também foram obrigados, por sua falta de tempo e por suas acomodações inadequadas, a se tornarem compradores de serviços, um privilégio que até então se restringia àqueles ricos o suficiente para ter empregados domésticos. Isso faz emergir uma nova série de

ocupações de serviços, tais como cuidar de crianças, lavar roupa, servir refeições, algumas das quais se tornaram mais tarde a base de novas indústrias (Huws, 2017. p. 76).

A autora também destaca em seu estudo o movimento de inúmeras atividades que saíram da esfera doméstica ou, “esfera do trabalho não socializado” para usar as palavras da autora, e entraram na manufatura ou nos serviços e que, no entanto, não diminuíram a carga de trabalho das mulheres dentro do espaço doméstico. Logo, como evidenciou, o século XX testemunhou um notável e sem precedentes avanço na disponibilidade de eletrodomésticos, produtos de limpeza doméstica, meios de transporte mais eficientes e outros produtos que supostamente deveriam “economizar” trabalho. No entanto, paradoxalmente, o tempo dedicado às atividades domésticas ao contrário de ter sido reduzido, sobrecarregou ainda mais as mulheres. Huws ainda acrescenta que:

Podemos constatar, portanto, que, longe de libertar as mulheres do trabalho doméstico, a crescente mercadorização dos serviços e das atividades domésticas teve o efeito oposto, transformando-o em uma crescente. Um efeito semelhante àquele do trabalho fabril, com cada onda de automação eliminando mais qualificações e satisfação do trabalho. O desenvolvimento das tecnologias da informação teve também o efeito da mercadorização das grandes áreas dos empregos em serviços, não apenas criando novas indústrias de manufatura, mas também dificultando para escritórios, lojas, hospitais e bancos algumas das relações sociais presentes na fábrica. A fragmentação e o ritmo das máquinas estão se tornando, agora, característica até mesmo de alguns empregos em serviços (Huws, 2017, p.85).

Nesse sentido, podemos perceber que apesar da produção em massa de mercadorias domésticas e da introdução de novas tecnologias que visam economizar trabalho, o tempo dedicado ao trabalho doméstico não remunerado não diminuiu, tal como destaca Federici:

Quanto à tecnologia, é precisamente nos Estados Unidos que podemos mensurar a lacuna entre a tecnologia socialmente disponível e a que pinga nas nossas cozinhas. É a condição de exercer um trabalho não assalariado que determina a quantidade e a qualidade da tecnologia que obtemos. Se você não é paga por hora, dentro de certos limites, ninguém se importa com o tempo que você leva para fazer seu trabalho'. A situação dos Estados Unidos prova, no mínimo, que nem a tecnologia nem um segundo emprego podem libertar as mulheres do trabalho doméstico (Federici, 2021. p. 30).

No entanto, a qualidade desse trabalho realizado pelas mulheres de forma não remunerada dentro do espaço doméstico é, frequentemente, comparada à de

trabalhadores assalariados, muitos dos quais são percebidos como estressantes e debilitantes. As características do trabalho doméstico parecem se assemelhar àquelas do trabalho monótono, fragmentado e estressante do trabalhador não qualificado na linha de montagem.

Além disso, como afirma Paola Tabet (2004), as tecnologias não foram concebidas para aliviar o trabalho das mulheres, mas sim para intensificá-lo ou reorganizá-lo de forma mais produtiva. Tabet (2004) aponta como os instrumentos tecnológicos são historicamente pensados dentro de uma lógica patriarcal e capitalista, que visa à eficiência da produção e não à libertação do tempo das mulheres. Assim, a aparente “facilidade” proporcionada por algumas tecnologias frequentemente resulta na exigência de padrões ainda mais altos de cuidado, higiene e organização doméstica, impondo novas cargas de trabalho invisível.

Em diferentes contextos, tanto nos países centrais quanto nos países da periferia do capitalismo, o trabalho doméstico e de cuidados e a estrutura familiar seguem sendo instâncias fundamentais na produção capitalista. Embora as condições de trabalho variem de um país para o outro, em todos os casos o trabalho feminino assume uma função estrutural para o capital. Em algumas realidades nacionais, as mulheres são pressionadas a intensificar a reprodução de crianças, enquanto em outras, principalmente aquelas em que as mulheres são negras e/ou dependem do auxílio de programas sociais, são coagidas a não terem filhos, sob o risco de "reproduzirem desajustados" (Federici, 2021).

Em determinados países, as mulheres produzem força de trabalho não especializada, voltada para o campo, enquanto em outros, a demanda é por mão de obra especializada e técnica. Não obstante, em todos os cenários, a função desempenhada pelas mulheres para o capital permanece a mesma. A entrada no mercado de trabalho assalariado, longe de liberar as mulheres das tarefas domésticas, têm, em muitos casos, apenas ampliado a jornada de trabalho, sem alterar significativamente suas responsabilidades no âmbito da reprodução social.

Importantes intelectuais feministas da Teoria da Reprodução Social (TRS)<sup>4</sup> vem apontando em seus estudos como a exploração do trabalho não remunerado<sup>5</sup>

<sup>4</sup> À exemplo de Bhattacharya (2019); Federici (2018); Vogel (2023); dentre outras, tendo entre elas divergências e convergências, principalmente do ponto de vista programático e estratégico.

<sup>5</sup> Ainda que o termo “Teoria da Reprodução Social” tenha se consolidado mais recentemente, destacamos que diversas feministas marxistas já vinham refletindo sobre a articulação estrutural entre o trabalho doméstico não remunerado e a produção capitalista. Alexandra Kollontai, por exemplo, discutiu em diversos escritos o papel da mulher trabalhadora e a necessidade da socialização do

das mulheres é uma peça-chave na dinâmica do modo de produção capitalista, promovendo a acumulação de capital às custas das mulheres da classe trabalhadora.

A partir dessa perspectiva, é possível observar uma contradição fundamental na organização desse processo. Como constatado por Vogel (2013 [1983]), enquanto, por um lado, o capital busca incessantemente incorporar mais setores à esfera assalariada, visando obter uma massa ampliada de mais-valia, por outro lado, ele encontra vantagens em manter parcela significativa do trabalho reprodutivo dentro da esfera privada, sem pagar nada por esse trabalho.

Como vem explorando essas autoras, o trabalho doméstico não remunerado realizado pelas mulheres e a capacidade biológica das mulheres de gerarem filhos constituem elementos cruciais para a reprodução social no capitalismo. É imperativo compreender que ambos os elementos não são a-históricos, ou seja, não existem fora do contexto histórico, e tampouco são determináveis pelo indivíduo. Pelo contrário, são configurados pelo modo de produção capitalista de maneira a assumir formas específicas no processo de acumulação de capital.

Conforme apontou Bhattacharya (2019), a força de trabalho é reproduzida por três processos interconectados e formam a base do capitalismo ao reproduzir o/a trabalhador/a:

1. Atividades que regeneram a classe trabalhadora fora do processo de produção e que a permitem retornar a ele. Elas incluem, entre uma variedade de outras coisas, comida, uma cama para dormir, mas também cuidados psíquicos que mantêm uma pessoa íntegra.
2. Atividades que mantêm e regeneram não-trabalhadores que estão fora do processo de produção - isto é, os que são futuros ou antigos trabalhadores, como crianças, adultos que estão fora do mercado de trabalho por qualquer motivo, seja pela idade avançada, deficiência ou desemprego.
3. reprodução de trabalhadores frescos, ou seja, dar à luz (Bhattacharya, 2019, p. 103).

Nesse sentido, a autora enfatiza a condição indissociável entre produção e reprodução, repudiando qualquer inclinação para privilegiar uma em detrimento da

---

trabalho doméstico como condição para a emancipação feminina. Rosa Luxemburg, embora não tenha tratado diretamente do trabalho de reprodução, contribuiu significativamente para a compreensão das contradições da acumulação capitalista e da centralidade do trabalho na produção de valor, elementos que embasam interpretações posteriores sobre a exploração do trabalho reprodutivo. Autoras como Silvia Federici, Mariarosa Dalla Costa e Selma James, a partir da década de 1970, retomaram e aprofundaram esses debates ao evidenciar que o trabalho reprodutivo é fundamental para a manutenção da força de trabalho e, portanto, intrinsecamente conectado à lógica da acumulação capitalista.

outra, pois, qualquer alteração entre uma “esfera”, repercute, inevitavelmente, sobre a outra. Deste modo, o modo capitalista de produção organiza esses aspectos fundamentais da reprodução social de maneira a atender às suas necessidades particulares.

Um exemplo disso é a emergência da monogamia e da família heteronormativa, estruturas que são espacialmente separadas da esfera produtiva. Longe de serem desenvolvimentos acidentais na trajetória da história moderna, esses arranjos familiares estão intrinsecamente relacionados à exigência central do capitalismo: dispor de uma fonte contínua de força de trabalho pronta para ser empregada imediatamente, e, fundamentalmente, a um custo reduzido. Ao contextualizar esses elementos na lógica capitalista, torna-se evidente que a organização da reprodução social não é apenas uma consequência natural do progresso histórico, mas sim uma resposta sistêmica às necessidades específicas do capitalismo enquanto modo de produção.

O capitalismo relega às mulheres o trabalho reprodutivo não remunerado e, desta forma, o capitalista, ainda que não extraia mais-valia diretamente dessa atividade, por tratar-se de um trabalho que não gera valores de troca – do ponto de vista de que não é capaz de ser trocado no mercado – conta com essas tarefas essenciais para a reprodução da força de trabalho. Logo, o trabalho reprodutivo se torna indispensável para o capitalismo, ainda que desde o ponto de vista estrito da lógica do capital, seja um trabalho não produtivo (D'atri; Murillo, 2018).

Sob essa perspectiva, um aspecto particularmente relevante, que Ferreira (2020) constatou na sua tese, é como essa realidade tem como contraface uma maior apropriação do tempo das mulheres. Ferreira (2020) analisou como as políticas sociais, particularmente a política de saúde, se ampara na divisão sócio-sexual do trabalho para usurpar o tempo das mulheres, aproveitando-se do papel tradicionalmente desempenhado por elas como cuidadoras da família. Em muitos casos, são elas que passam horas nas filas de espera como acompanhantes dos membros da família, como crianças, idosos e pessoas com deficiência. Nos achados da autora, destaca-se que:

[...] como mediação do Estado na reprodução social, é que a orientação dos serviços de saúde direcionada primordialmente às mulheres, repousa em um interesse material concreto: a apropriação do tempo social e das práticas constituintes da reprodução social doméstica convertidos, por

processos materiais e ideológicos, em mecanismo de ação do Estado (Ferreira, 2020, p.18).

Nessa esteira, podemos dimensionar como existe uma tendência histórica do capitalismo de descarregar suas crises sobre os ombros da classe trabalhadora, transferindo as formas de reprodução da força de trabalho para responsabilidade individual dos trabalhadores e trabalhadoras, tendo como contraface uma exploração particularmente intensificada do trabalho das mulheres, o que buscaremos desenvolver nos próximos tópicos.

### **2.3 Reestruturação produtiva do capital e a feminização do mundo do trabalho**

No contexto da produção, o capitalismo em declínio após a Segunda Guerra Mundial adotou o sistema Toyotista como estratégia de expansão. Originário do Japão, o Toyotismo traz a experiência produtiva da empresa Toyota como um novo mecanismo de gestão e controle do trabalho, expandindo-se para países de todo o globo (Harvey, 2017).

As mudanças que ocorreram na produção, passando do modelo fordista com suas grandes fábricas e linhas de montagem, para o toyotista e, posteriormente, para a acumulação flexível, trouxeram consigo uma série de mecanismos destinados a ampliar a exploração sobre a classe trabalhadora em prol de reverter a tendência geral de queda nas taxas de lucro observada durante a crise dos anos 1970. Nesse escopo, as contribuições teóricas de Harvey (1993) nos ajudam a compreender a acumulação flexível, que tem entre suas características ser

[...] marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado “setor de serviços”, bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas (Harvey, 1992, p. 140).

A partir das pistas que nos oferece Harvey (1992), podemos identificar que a característica distintiva da acumulação flexível reside em sua superação dos limites

da rigidez fordista. Ela integra os elementos de avanço tecnológico do toyotismo e vai além, uma vez que esteve intimamente relacionada com a “mundialização do capital” (Chesnais, 1996), ou se assim quiser, com a “globalização neoliberal” (Harvey, 2003). Também em concordância, Tonelo (2020, p.141) aponta que a combinação entre “[...] as formas “polivalentes”, “multifuncionais”, “qualificadas”, com formas terceirizadas, rotativas, precarizadas do trabalho é uma das chaves, do ponto de vista da reestruturação produtiva, para se compreender a acumulação flexível”.

No entanto, como já apontamos anteriormente, o processo de reorganização econômica e produtiva pós-crise de 1970 exigiu que o capital travasse um combate direto contra a luta dos/as trabalhadores/as. Nesse contexto, foi fundamental enfraquecer os sindicatos e seu poder de barganha na valorização dos salários. Isso envolveu impor significativas derrotas às greves e manifestações operárias que limitavam a exploração do trabalho, utilizando repressão sindical e política ostensiva, reestruturação produtiva e ampliação das demissões. Como bem resumiu Mandel:

A “função histórica” da recessão de 1974/1975, para a burguesia internacional, foi precisamente a de acabar com o “pleno emprego” como objetivo prioritário da política econômica, monetária e social” e reintroduzir um desemprego massivo permanente, para obstruir o “mercado de trabalho” (Mandel, 1990, p. 161)

Além dos ataques aos direitos sindicais e trabalhistas, no plano da organização do trabalho introduziu-se um pacote de medidas organizacionais que, em oposição ao fordismo do pós-guerra, previa a *lean production* e *just in time*, com pessoal reduzido e investimento em máquinas e equipamentos eletrônicos que dispensam trabalhadores/as. Ainda, introduziu-se força de trabalho terceirizada em larga escala, contratos temporários que enfraquecem a organização sindical e as formas de resistência da classe trabalhadora. Nesse processo: “As legislações em torno do emprego do trabalho assalariado, que haviam sido estabelecidas graças às grandes lutas sociais e às ameaças de revolução social, voaram pelos ares, e as ideologias neoliberais se impacientam de que ainda restem alguns cacos delas” (Chesnais, 1996, p. 42).

Nesses termos, estamos falando de um processo de organização do trabalho que restringe e limita o trabalho vivo, resultando na expansão do desemprego estrutural em todo o globo. Antunes (2015) aponta como uma processualidade contraditória que, de um lado, leva à redução do operariado

industrial e fabril, de outro, avulta o subproletariado, o trabalho precário e o assalariamento no setor de serviços. Nessa esteira, o capital na sua sede vampírica por extrair mais-valor, vai em busca dessa realização em todas as esferas onde seja possível, não apenas no mundo industrial, como também na agrícola e no setor de serviços.

Além disso, um aspecto importante levantado por Harvey (2003) inclui ainda a produção do espaço, a organização de novas divisões territoriais de trabalho, a exploração de novos e mais baratos recursos, bem como a penetração nas formações econômico-sociais pré-existentes por meio das relações capitalistas e acordos institucionais, como regras contratuais. De acordo com o autor, o capitalismo, por sua própria natureza, está sujeito a crises recorrentes e, para sobreviver a essas crises, o capital cria um ambiente físico ou produz espaços que correspondam às suas necessidades.

Harvey (2003) se refere a esses processos como “*spatio-temporal fixes*” (ordenações espaço-temporais), que têm dois significados principais: primeiro, a fixação física do capital em locais específicos, como fábricas ou infraestrutura de transporte; segundo, uma solução metafórica para as crises do capitalismo através da reorganização espacial do capital e estratégias específicas para enfrentar tais crises. Essas fixações representam a capacidade do capitalismo de criar uma paisagem para a realização de lucros, mesmo que temporária, apenas para destruí-la em algum momento futuro. No entanto, essas ordenações espaciais levam a novas contradições, o que resulta na introdução de novas rodadas de ordenações espaço-temporais. Assim, elas podem ser compreendidas como uma busca contínua pela transformação tanto interna quanto externa do capitalismo, através da “expansão e reestruturação geográfica” (Harvey, 2003, p.55).

Diante dos limites da reprodução ampliada do capital e da necessidade constante de manter o fluxo de produção de excedentes, os ajustes espaço-temporais se tornaram uma estratégia-chave do capital para recuperar e ampliar o processo de acumulação. Esses ajustes consistiram na exportação de capitais visando maiores taxas de extração de mais-valia, resultando na intensificação da exploração da força de trabalho e na criação de novos mercados consumidores.

Essa estratégia, denominada por Harvey (2003) de "destruição criativa", busca gerar novas condições para a acumulação, avançando sobre territórios em

diferentes partes do mundo. Um exemplo ilustrativo dessa prática pode ser observado com a fábrica da General Motors (GM) no Brasil. A GM, uma renomada indústria automotiva norte-americana, opera várias fábricas no país, onde os custos de reprodução da força de trabalho são significativamente menores do que nos Estados Unidos. Essa movimentação não apenas maximiza os lucros da empresa, mas também redefine as dinâmicas espaciais de trabalho e mercado, exacerbando desigualdades e explorando a força de trabalho mais barata.

No entanto, ao transitar para outro plano de análise, emerge uma questão que frequentemente ocupa um espaço marginal nas discussões sobre reestruturação produtiva e as transformações do trabalho no mundo contemporâneo. Trata-se do esforço de diversas estudiosas e pesquisadoras em evidenciar como os ajustes espaço-temporais promovidos pelo capital não se restringem apenas ao âmbito estritamente produtivo. Eles também se estendem para a esfera da reprodução social, como evidenciado por Bhattacharya (2023); Federici (2019); Hirata (2009); Abílio (2014); Huws (2017); Falquet (2013); Ferreira (2020), entre outras. Assim, essas autoras têm desvendado como as fronteiras entre produção e reprodução não estão apenas borradadas na atual fase de desenvolvimento capitalista, mas são também dinâmicas.

Além das dinâmicas espaciais e territoriais, esses ajustes processados pelo capital buscam reconfigurar e apropriar-se do tempo social, especialmente do tempo de determinados grupos sociais, intensificando a sua exploração (Falquet, 2013; Ferreira, 2020). Essa exploração está intimamente ligada à expropriação, sustentando o processo de acumulação de capital, e se reflete nos ataques aos direitos trabalhistas, na ampliação das jornadas de trabalho e no desenvolvimento de novas normas contratuais, tudo voltado para maximizar o tempo de trabalho apropriado pelo capital.

Nesse instante, queremos aqui também apontar que apesar de ser aparentemente mais tangível a reestruturação no âmbito da produção, há também uma reestruturação das relações de trabalho na esfera reprodutiva dentro da reconfiguração globalizada da divisão internacional do trabalho, e na sua interface com a divisão sociossexual e racial do trabalho.

De acordo com Hobsbawm (2001, p. 297): “As crises econômicas do início da década de 1980 recriaram o desemprego em massa pela primeira vez em quarenta anos, pelo menos na Europa”. A modernização tecnológica e industrial

contribuiu diretamente nesse processo. Paralelamente, Arrighi (1998) observou que, nesse período, as empresas buscaram cortar custos, optando por contratar força de trabalho mais barata no interior de todos os estados do núcleo orgânico da economia internacional, muitas vezes recorrendo a força de trabalho de mulheres e imigrantes (frequentemente de forma ilegal), o que Hirata (2002) também constatou nos seus estudos como essa resposta restauracionista do capital levou a um processo de “feminização da força de trabalho remunerada”. Isso levou a uma mudança significativa na composição da força de trabalho. De acordo com Hobsbawm (2001, p. 304): “Em 1940, as mulheres casadas que viviam com os maridos e trabalhavam por salário somavam menos de 14% do total da população feminina dos EUA. Em 1980, eram mais da metade”.

Logo, vemos que no início dos anos 1980, houve um aumento notável da participação das mulheres na força de trabalho remunerado, ocorrendo em meio ao contexto da restauração capitalista, que abrange a reestruturação produtiva e a reforma neoliberal do Estado. Dessa forma, a entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho veio acompanhada da flexibilização e precarização das relações de trabalho, fragilização dos sindicatos e em meio à financeirização da economia (Antunes, 2009). Embora a inserção das mulheres no trabalho remunerado não seja um fenômeno novo, pois sempre estiveram presentes na força de trabalho, principalmente as mulheres negras, se ocupando em trabalhos precários e invisibilizados, como o serviço doméstico e a agricultura, é nas últimas décadas que essa presença se intensifica, tendo uma presença aguda no setor de serviços (Hirata, 2009; Nogueira, 2011; Braga, 2012; Huws, 2017).

Diante desse quadro, tem-se que o alargamento da flexibilização do trabalho nas últimas décadas, tem em maior medida a precarização da força de trabalho feminina, pois as desvantagens sociais em que empregaram aos elementos do sexo/gênero feminino no decorrer do desenvolvimento histórico, permitem à sociedade capitalista usurpar das mulheres o máximo de trabalho excedente através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos.

Em alinhamento com esses apontamentos, a caracterização de Hirata (2002) situa o seguinte:

Os efeitos da globalização, complexas e contraditórias, afetaram desigualmente o emprego masculino e feminino nos anos noventa. Se o emprego masculino regrediu ou se estagnou, a liberalização do comércio e a intensificação da concorrência internacional tiveram por consequência um aumento do emprego e do trabalho remunerado das mulheres ao nível mundial, com a exceção da África sub-sahariana. Notou-se um crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho, tanto nas áreas formais quanto nas informais da vida econômica, assim como no setor de serviços. Contudo, essa participação se traduz principalmente em empregos precários e vulneráveis, como tem sido o caso na Ásia, Europa e América Latina (Hirata, 2002, p.1431).

Hirata (2007) destaca também que a feminização do trabalho não apenas reconfigurou as relações de gênero dentro de cada realidade nacional, mas também criou uma divisão internacional do trabalho, na qual as mulheres de países dependentes são frequentemente subordinadas às mulheres do Norte global. De acordo com a autora, as mulheres dos países do Norte passam a trabalhar cada vez mais e, com uma frequência cada vez maior, são funcionárias e investem em suas carreiras.

As mulheres que conseguem melhores remunerações no mercado de trabalho acabam comprando o tempo de outras mulheres, geralmente pertencentes às classes mais baixas e frequentemente racializadas. Assim, a opressão de gênero engendra uma contradição dentro dela mesma, visto que as mulheres que adentram no mercado de trabalho, ao procurarem liberar tempo para se dedicarem às suas carreiras, acabam reforçando padrões de desigualdade de classe e raça entre as mulheres, criando contradições internas, entrelaçadas em um emaranhado complexo.

Assim, com o crescente apelo ao engajamento pessoal no trabalho e as demandas das novas práticas de gestão empresarial, essas mulheres precisam externalizar as responsabilidades domésticas para “conciliar” suas carreiras profissionais. Para tal, elas muitas vezes se voltam para uma vasta reserva de força de trabalho de mulheres em situação precária, incluindo imigrantes. Desse modo:

Duas relações sociais entre mulheres, inéditas historicamente, estabelecem-se dessa maneira: uma relação de classe entre as mulheres do Norte, empregadoras, e essa nova classe servil; uma relação de concorrência entre mulheres, todas precárias, mas precárias de maneira diferente, dos países do Norte e dos países do Sul e, logo também, de “cores” diferentes com a chegada a esse mercado de mulheres dos países do Leste (Hirata; Kergoat, 2007, p. 602)

De acordo com as autoras, essa dinâmica de trabalho cria um conflito de classe entre mulheres ao mesmo tempo em que ameniza as tensões entre os grupos sociais em oposição nas relações de gênero, ou seja, homens e mulheres. Segundo Hirata; Kergoat (2007), na Europa, o aumento da externalização do trabalho doméstico gera mudanças nas relações sociais de gênero, classe e étnicas/raciais.

Nos países dependentes, o padrão é que as famílias burguesas e de classe média contratam empregadas domésticas para realizar as tarefas de cuidado e limpeza, o que Hirata (2007) chama de “delegação” das tarefas domésticas. Isso significa que o trabalho doméstico continua sendo uma das principais ocupações para as mulheres mais pobres da classe trabalhadora.

No entanto, para as mulheres desses setores mais empobrecidos da classe trabalhadora, que estão empregadas ou não em trabalhos assalariados, muitas vezes não é possível contratar ajuda doméstica devido à falta de recursos financeiros ou à ausência de serviços públicos essenciais. Para elas, a única opção é continuar realizando essas tarefas dentro de casa, sem poder contar com ajuda externa, muitas vezes, tendo como saída delegar essas atividades a uma rede de apoio de outras mulheres da família.

É fundamental destacar a ausência do Estado na provisão de serviços públicos que garantam o direito à educação e ao cuidado na primeira infância. A luta por creches é uma reivindicação histórica do movimento de mulheres no Brasil, que ainda hoje permanece atual diante do déficit crônico de vagas e da insuficiência de políticas públicas que contemplem jornadas integrais.

Segundo dados da PNAD Contínua de 2022, apenas 37,6% das crianças de 0 a 3 anos estavam matriculadas em creches no Brasil, percentual ainda distante da meta do Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece que pelo menos 50% das crianças nessa faixa etária estejam matriculadas até 2024. Além disso, a maioria das vagas disponíveis está concentrada em jornadas parciais, o que exige das mulheres – sobretudo daquelas em situação de maior precarização social – a reorganização da rotina para conciliar trabalho e cuidado, ou, frequentemente, a renúncia ao trabalho formal.

Desse modo, podemos entender que a inserção das mulheres no mercado de trabalho remunerado em nível global aconteceu sob as rigorosas barreiras da divisão sócio-sexual do trabalho. Especialmente para aquelas mulheres com filhos pequenos, essa entrada é viabilizada por meio da delegação desse cuidado a outras

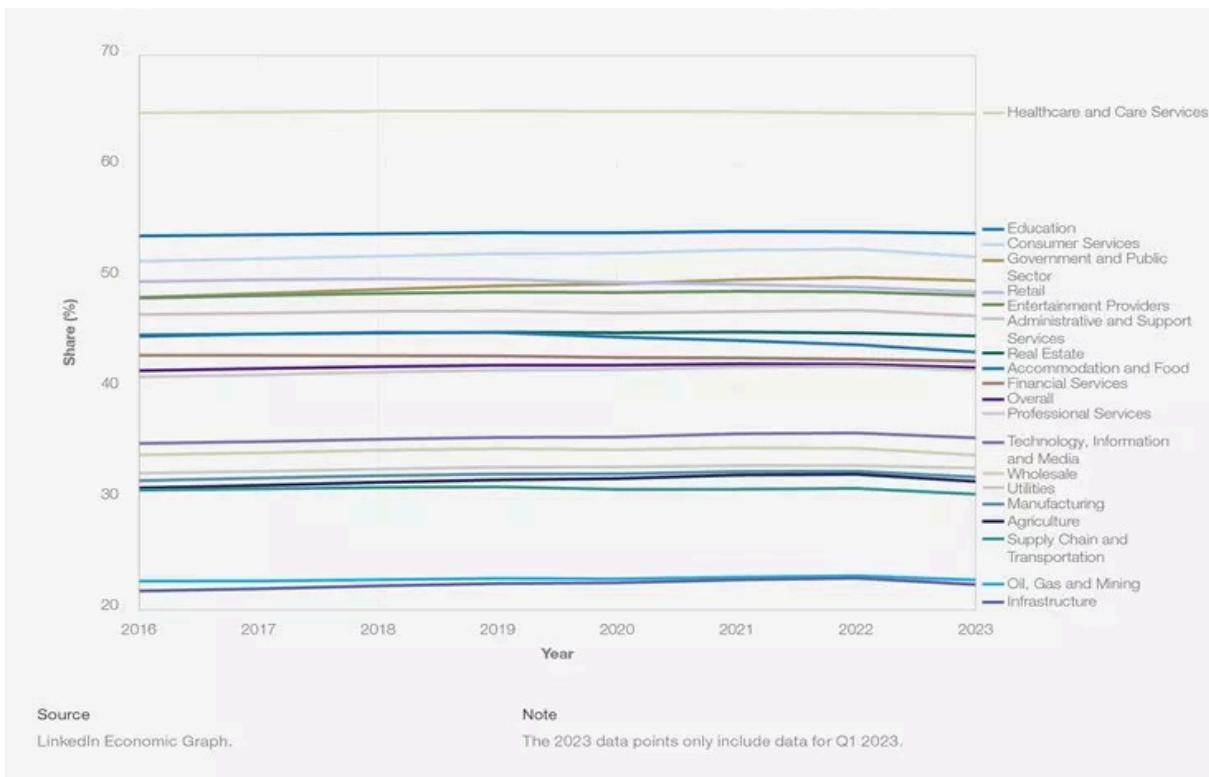
mulheres dentro de suas famílias ou através de formas precárias de contratação de serviços domésticos e de cuidados.

Em outras palavras, a possibilidade de entrada das mulheres no mercado de trabalho, frequentemente em posições de baixa remuneração, no contexto da ausência de serviços públicos de apoio à reprodução social, fundamenta-se no trabalho não remunerado e remunerado de outras mulheres. Como bem aponta Ferreira (2020), esta análise é um achado consistentemente relatado nos estudos sobre a divisão sexual do trabalho e o trabalho das mulheres no capitalismo contemporâneo e nas economias dependentes. No entanto, esses aspectos da realidade do trabalho feminino na periferia do capitalismo serão abordados com maior profundidade mais adiante.

Ainda do ponto de vista das ocupações, vemos que a inserção das mulheres no mercado de trabalho em escala global tem sido predominantemente em setores relacionados à esfera da circulação e da reprodução social. Isso inclui profissões que envolvem cuidado, limpeza e assistência, que geralmente têm uma maioria de trabalhadoras. Em muitos casos, esses trabalhos estão diretamente relacionados ao trabalho doméstico ou à produção de bens domésticos. Além disso, é notável que esses empregos sejam geralmente mal remunerados em comparação com aqueles ocupados por homens.

Dados globais fornecidos pelo LinkedIn e apresentados em Relatório Global de Disparidade de Gênero 2023 pelo Fórum Econômico Mundial mostram uma distorção persistente na representação das mulheres na força de trabalho em todos os setores. O gráfico abaixo ilustra essas tendências, mostrando a distribuição das ocupações femininas em diversos setores nos últimos sete anos.

**Figura 2 - Representação das mulheres na força de trabalho, por ramo de atividade, 2016-2023**



Fonte: World Economic Forum, 2023.

Os dados apontam que os Serviços de Saúde e Cuidados continuam a ser marcados majoritariamente pela presença das mulheres, com 64,7% de participação. No setor de Educação, as mulheres representam 54,0% da força de trabalho, e nos Serviços ao Consumidor, 51,8%. O Governo e o setor público apresentam uma distribuição equilibrada entre homens e mulheres, com as mulheres representando 49,7% da força de trabalho, um leve decréscimo em relação aos 50% de 2022. Outros setores onde as mulheres estão sub-representadas, mas ainda têm uma participação significativa (acima da média global de 41,9%) incluem Varejo (48,7%), Provedores de Entretenimento (48,4%), Serviços Administrativos e de Apoio (46,5%), Imobiliário (44,7%), Alojamento e Alimentação (43,3%) e Serviços Financeiros (42,4%). Em contraste, setores como Petróleo, Gás e Mineração (22,7%) e Infraestrutura (22,3%) mostraram uma representação feminina muito baixa, com as mulheres constituindo menos de um quarto dos trabalhadores.

Entre 2022 e 2023, houve uma queda na ocupação feminina em todos os setores, especialmente em Serviços ao Consumidor (-0,71 ponto percentual), Alojamento e Alimentação (-0,67 ponto percentual), Agropecuária (-0,65 ponto

percentual) e Atacado (-0,62 ponto percentual). A participação feminina em Alojamento e Alimentação tem diminuído desde 2020, acompanhada por uma queda no Varejo e, em menor medida, nos Serviços de Saúde e Cuidados e Serviços Financeiros (com a queda neste último começando em 2018). No entanto, desde 2016, a representação feminina aumentou em setores como Governo e Setor Público (+1,8 pontos percentuais até 2022), Agricultura (+1,24 pontos percentuais), Infraestruturas (+1,16 pontos percentuais), Serviços ao Consumidor (+1,1 pontos percentuais), Serviços Profissionais (+0,95 pontos percentuais) e Tecnologia, Informação e Mídia (+0,94 pontos percentuais) (World Economic Forum, 2023).

Podemos perceber que o espaço do trabalho assalariado permanece como uma representação caricatural do espaço reprodutivo. Nesse contexto, observa-se uma tendência à manutenção da hierarquia e da organização das funções femininas e masculinas, atribuindo às mulheres profissões mais vinculadas ao cuidado, enquanto os homens são destinados a atividades que demandam maior força física. Essa situação está diretamente relacionada à persistente divisão sócio-sexual do trabalho na estrutura da família patriarcal.

Muitos postos de trabalho, sobretudo no setor de serviços e da burocracia administrativa, carregam como pressuposto implícito a exigência de posturas subservientes e dóceis, especialmente quando ocupados por mulheres. Funções como recepcionista, secretária ou atendente são frequentemente associadas a um “perfil feminino” idealizado: calmo, cordial, disponível e emocionalmente regulado. Tais características não são apenas esperadas, mas cobradas como parte constitutiva da função.

Há ainda argumentos de que “homens não teriam perfil para esse tipo de função” ou que “não aguentariam” esse tipo de trabalho, que não apenas perpetua visões sexistas, mas também escamoteia as violências simbólicas e materiais às quais essas trabalhadoras estão submetidas. Não por acaso, funções como recepcionista e secretária figuram entre os cargos com maior índice de relatos de assédio moral e sexual, como revelam pesquisas do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022) e do Instituto Patrícia Galvão.

Observa-se também que a entrada das mulheres no mercado de trabalho tem acompanhado o alargamento da precarização em todas as esferas da vida social, em que nessa nova gestão do trabalho, se defronta com os regimes de *part time*, marcados por uma informalidade ainda mais acentuada, com disparidades

salariais ainda mais avultados em relação aos homens, além de realizar jornadas de trabalho mais prolongadas. Antunes (2009) observa que:

Primeiro, a incorporação da mulher no mercado de trabalho é, por certo, um momento importante da emancipação parcial das mulheres, pois anteriormente esse acesso era muito mais marcado pela presença masculina. Mas, e isso me parece central, o capital fez isso à sua maneira. E de que maneira fez o capital? O capital reconfigurou uma nova divisão sexual do trabalho. Nas áreas onde é maior a presença de capital intensivo, de maquinário mais avançado, predominam os homens. E nas áreas de maior trabalho intensivo, onde é maior ainda a exploração do trabalho manual, trabalham as mulheres (Antunes, 2009, p. 200, grifos do autor).

Como se nota, o capital tem sabido se apropriar da polivalência e multiatividade do trabalho feminino, através da suposta experiência que as mulheres trabalhadoras trazem das suas atividades realizadas na esfera do trabalho reprodutivo de forma não remunerada. Deste modo, a partir da sofisticação da tecnologia incrementada na indústria, tem reforçado, sobremaneira, a ideologia de que as mulheres apresentam mais habilidade manual para o desempenho das tarefas minuciosas, do tipo das que têm lugar em indústrias têxteis, na agroindústria e de baixa densidade de capital, e especialmente no setor de serviços (Antunes, 2013). Dessa forma, opera a marcante divisão sociossexual do trabalho que relega às mulheres ao trabalho de “serviços” e leva à percepção de que o trabalho fabril é masculino.

Nesse instante, uma tendência que se espalha no bojo do processo de reestruturação produtiva é a ocupação crescente por mulheres nos novos postos de trabalho gerados pela produção de novas mercadorias e serviços. Isso não surpreende, considerando que, por um lado, os capitalistas sempre buscarão a redução do valor da força de trabalho.

Como bem observou Marx (2017), o *cheap labour* (trabalho barato) revela-se como uma estratégia eficaz adotada pelos empregadores para reduzir custos valendo-se da contratação de mulheres e crianças por salários inferiores, o que, por sua vez, contribui para a depreciação dos salários da classe trabalhadora de conjunto. Segundo Marx (2017, p.533): “agora o plano da divisão do trabalho se baseia, sempre que possível, na utilização do trabalho feminino [...]”.

Na mesma medida, podemos observar que os novos trabalhos criados estão intimamente associados ao que era considerado anteriormente “trabalho de mulher” no âmbito doméstico. No entanto, o que parece impressionante aqui, é a

persistência marcante desse padrão e sua aplicação quase universalizada hoje. Esses empregos geralmente são destinados aos trabalhadores mais baratos e dispensáveis do mercado, muitos dos quais são mulheres das camadas mais empobrecidas, como imigrantes, mães solteiras e outras que não têm outra opção a não ser aceitar qualquer trabalho oferecido a elas (Huws, 2017).

Tendo em vista que o processo de efetivação da entrada feminina nos postos de trabalho não escapa do movimento contraditório da ordem capitalista, a investida em postos de trabalhos para as mulheres vem sendo adaptada para atender às novas transformações do mundo do trabalho na era da acumulação flexível. Conforme busca demonstrar os estudos de Abílio (2014), a “feminização do trabalho” não significa, somente, que houve um aumento da presença das mulheres no mercado de trabalho, mas sim, e sobretudo, que “as características tradicionalmente associadas ao trabalho feminino se adequam perfeitamente às demandas do ‘trabalhador flexível’ em geral” (Abílio, 2014, p. 87). Além disso, a autora destaca:

A constituição histórica do trabalho feminino adapta-se muito bem à flexibilidade exigida em redes de produção e de distribuição que se transnacionalizam e que se utilizam em larga escala do trabalho desqualificado, desprotegido e de baixa remuneração; paralelamente, mulheres de baixa renda nos países do Terceiro Mundo assumem o papel de chefes informais de família [...] “improvizando” nos meios de sobrevivência (Abílio, 2014, p. 87).

Além disso, ressalta-se que essa inserção precária está intimamente ligada, conforme diversos estudos e pesquisas indicam, à manutenção do trabalho doméstico não remunerado como uma responsabilidade das mulheres. Principalmente devido à ausência do Estado em ofertar serviços públicos de apoio e à socialização das atividades de reprodução social nos países de capitalismo dependentes e, em relação aos países de economia central, isso se dá em meio à deterioração desses serviços (Ferreira, 2020).

As novas tecnologias, que entraram como instrumentos do capital para ampliar sua apropriação por mais-valor, tem levado a uma maior opressão dos segmentos de classe historicamente mais empobrecidos. Principalmente, porque o poder de barganha do capital sobre esses segmentos com menos organização política e de sindicalização, faz com que o capital avance nas suas formas de

dominação, destituindo esses sujeitos de direitos trabalhistas e sociais historicamente conquistados em luta de classe.

Nos estudos conduzidos por Nogueira (2011), evidencia-se a ampliação do trabalho assalariado de mulheres nos países do Sul nos setores de serviços ligados diretamente às novas tecnologias da informação, a exemplo das telefônicas e dos serviços de *telemarketing* de empresas nacionais e transnacionais, que emergem como um espaço onde se tem uma marcada divisão sociossexual do trabalho. Estes campos laborais contemporâneos, de acordo com a autora, refletem os princípios da reestruturação produtiva a partir da degradação do mundo do trabalho. Nesse contexto, as ocupações marcadas pela precarização são ávidas por atrair perfis de trabalhadores/as mais baratos/as, adotando cada vez mais, mecanismos que combinam emprego de alta tecnologia com estruturas de trabalho as mais arcaicas possíveis.

Nogueira (2011) destaca também que as relações precárias encontradas no *telemarketing* derivam, em grande parte, do resultado da predominância da força de trabalho feminina nesse setor. Onde vemos que os atributos culturalmente atribuídos ao caráter feminino, como sensibilidade e paciência, convertem-se num meio para exploração do trabalho dessas mulheres, pois são atributos explorados pela gerência como mais adequados à atividade. Além disso, nota-se uma grande parcela de LGBTs trabalhando no *telemarketing*, haja visto que são setores mais precarizados, que não tendo outras oportunidades no mercado de trabalho se vêm obrigados aos esforços mais extremos para obter uma renda.

Sendo assim, torna-se evidente que a maior precarização afeta segmentos específicos dentro da classe trabalhadora. Logo, resta reconhecer que alguns mercados surgem e se expandem já marcados pela subalternidade em seu desenvolvimento. Estas são profissões historicamente desvalorizadas, onde a força de trabalho feminina é predominantemente absorvida. A maioria dos empregos no setor de serviços é considerada subalterna e degradante, não apenas por suas características intrínsecas, mas também porque incorpora os atributos associados àqueles que normalmente os executam.

Considerando esse panorama, é importante ressaltar que as estratégias para precarizar o trabalho e explorar a força de trabalho de um contingente de mulheres não se limitaram à reestruturação dos anos 1970. À medida que o capitalismo enfrenta ciclos de crises, novas e velhas formas de exploração do

trabalho são requisitadas, como as respostas que se deram no pós-crise de 2008. Neste contexto, observa-se a rápida adoção de novas tecnologias na contemporaneidade, com o intuito de intensificar ainda mais a exploração em prol da manutenção das taxas de mais-valia, especialmente das mulheres. Portanto, nas próximas linhas, analisaremos como essas mudanças têm ocorrido.

### **3. A dinâmica do capitalismo pós-crise de 2008 e da pandemia de Covid-19: a reestruturação do trabalho sob as novas tecnologias**

Neste capítulo, buscamos analisar os novos elementos que emergem após a crise de 2008, no contexto da reestruturação produtiva em curso e das transformações no mundo do trabalho. Essas mudanças visam um salto na precarização do trabalho, atacando não apenas os direitos historicamente conquistados pelos/as trabalhadores/as, mas também incorporando a crescente massa de desempregados e subempregados gerada pelo neoliberalismo, pela crise de 2008 e pela pandemia global de COVID-19.

Buscamos também destacar como a pandemia acelerou e aprofundou essas transformações, especialmente no que diz respeito às novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), configurando um verdadeiro “laboratório do capital” para a intensificação das práticas de precarização e exploração do trabalho na contemporaneidade. Nesse cenário, nosso foco principal será compreender de que maneira essas transformações agravaram a exploração do trabalho das mulheres, que tiveram seus tempos sociais completamente subjugados ao capital.

#### **3.1 Indústria 4.0 e Capitalismo de Plataforma: novos elementos na reestruturação produtiva pós-crise de 2008**

Como tratamos anteriormente, a crise dos anos 1970 resultou do fim do *boom* do pós-guerra, configurando uma reestruturação do capitalismo global. Entre as medidas adotadas após a crise, destacam-se o ataque às conquistas e direitos dos trabalhadores, a reestruturação produtiva e tecnológica para economizar trabalho e reduzir salários, além da desregulamentação dos mercados financeiros e a abertura comercial das economias nacionais para novos fluxos monetários internacionais. Este processo ocorreu sob a hegemonia do capital financeiro, uma vez que a crise de superprodução dificultava a expansão da produção.

Em um cenário de excesso de capitais não investidos na esfera produtiva, houve uma progressiva financeirização. Nesse processo, facilitam-se as fusões de plantas produtivas, de capitais financeiros e bancos, com migração de recursos para diversos países em busca de novos locais de valorização de capital e onde a força

de trabalho era mais abundante, barata, com menos direitos e resistência de organização sindical.

O capital financeiro global especulava com o petróleo, compra e venda de commodities, de produtos manufaturados, ações, títulos de dívidas, moedas, imóveis etc. De acordo com Tonelo (2021), a dificuldade de valorização na produção, com grandes somas de recursos aplicados e reaplicados na especulação, ocasionou um inchaço na esfera financeira, alimentando bolhas especulativas. Embora essas medidas gerassem certa recuperação dos lucros, com intensificação da taxa de exploração, tal reestruturação do capitalismo após a crise dos anos 1970 não foi capaz de resolver a situação de superprodução e nem de recuperar as taxas de acumulação anteriores à crise.

Brenner (2003) aponta que as saídas que o capital buscou para manter seus lucros, ao invés de contribuírem para superar a crise de superprodução, permitiram que o excesso de capital se perpetuasse, tornando a crise um sintoma crônico. Esse cenário indicava que a valorização do capital continuava encontrando dificuldades de se realizar na produção, retroalimentando a expansão da especulação. O excesso de capital, com a existência de capacidade ociosa e grande volume de capital fictício, deu um caráter instável à economia mundial nas últimas décadas e criou constantes bolhas especulativas que explodiram em graves crises econômicas e vasta queima de capitais.

Segundo Tonelo (2020), seguiram-se décadas de baixo crescimento com várias crises internacionais se espalhando. E já no início dos anos 2000, desenvolveu-se um novo ciclo de expansão mundial, com crescimento econômico global que durou até 2008, culminando em uma nova crise econômica internacional que se estende até hoje, aprofundada pela pandemia de COVID-19. Em suas palavras:

A crise de 2008 foi o verdadeiro golpe no padrão de acumulação neoliberal. No entanto, antes de agonizar no novo momento da década de 2010, o neoliberalismo já havia enfrentado importantes crises regionais de alcance internacional, como a crise asiática de 1997, a crise russa de 1998 e a crise argentina de 2000-2001, além da explosão da bolha das empresas de tecnologia, que se consagrou como “a crise das *ponto.com*” (Tonelo, 2021, p. 88).

Além disso, desdobrando a análise do neoliberalismo, identifica que:

Formou-se um padrão de acumulação que conseguiu responder à crise de 1970 retomando as taxas de lucro, mas a um preço alto, criando contradições importantes, de um lado, com o processo de hiperfinanceirização, expressando uma crise de sobreacumulação oculta em massivas inversões regionais de extrema volatilidade, em uma forma desigual e combinada de manifestação da crise de rentabilidade - dado que o fôlego da retomada das taxas de lucro parece perder força no fim dos 1990 e 2000 - e, de outro, como não poderia deixar de ser na crise social que a acumulação neoliberal gera, como uma elite financeira concentrada cada vez mais riqueza e uma massa arremessada à própria sorte, sem emprego, sem assistência, sem esperança (Tonelo, 2021, p. 89).

A partir desses apontamentos, passamos a entender que após a crise de 1970, o capitalismo passou por mudanças que trouxeram novas contradições. Essas transformações, impulsionadas por políticas neoliberais, estabeleceram um novo padrão de acumulação. No entanto, esse ajuste não trouxe uma estabilidade duradoura. Em vez disso, o capitalismo internacional passou a operar em um equilíbrio precário, gerando contradições cada vez mais profundas. Em outras palavras, as soluções aplicadas criaram novos problemas, significando um processo de “descontinuidade na continuidade” (Tonelo, 2021, p.89).

Na sua defesa de trabalho de tese e nas suas produções posteriormente, Tonelo (2020, 2022) e Tonelo; Fardin (2023) vêm apontando em seus estudos que, desde a crise de 2008 (comumente denominada como a crise do subprime, que obteve seu ápice na falência do banco Lehman Brothers nos Estados Unidos), estamos vivenciando um novo salto de qualidade da reestruturação produtiva do capital. E se observarmos do ponto de vista do cenário internacional, a nova dinâmica de competição interestatal imperialista e as guerras econômicas e protecionistas que se desdobraram pós crise de 2008, também reafirmam a necessidade de uma reestruturação produtiva das cadeias de valor por todo o globo.

Nick Srnicek (2017) destaca que uma característica fundamental do capitalismo é sua capacidade de adaptação contínua. Ele observa que, sempre que o sistema enfrenta uma crise, tende a se reestruturar, desenvolvendo novas tecnologias, formas de organização, mercados, tipos de trabalho e métodos de exploração, visando criar novas maneiras de acumular capital.

Para Tonelo (2020), a solução de precarizar o trabalho com a terceirização, flexibilização, rotatividade no trabalho, hora extra, banco de horas etc., não teria encontrado seus limites no período de reestruturação do capital que se deu como resposta à crise de 1970. Assim, em seus escritos, afirma:

Após a crise de 2008, o capital entrou em um impasse: a barrocada do modelo de acumulação neoliberal sem a perspectiva de uma nova solução de acumulação internacional. O resultado para o mundo do trabalho também não poderia ser outro. Não se tratou de negar os métodos do período neoliberal - já que não se encontra outro padrão de acumulação capaz de levar a uma metamorfose completa e mais abrupta -, mas sim de buscar aprofundá-los dentro das novas condições econômicas, o que só poderia levar a formas de decomposição do trabalho e da estrutura produtivas de muitos países, em nome da ação de engordar as massas de lucro de um conjunto de monopólios (Tonelo, 2020, p. 141-142).

Nessa direção, o autor argumenta que a crise de 2008 marcou um ponto de inflexão para o paradigma de acumulação neoliberal. No entanto, em vez de resultar na rejeição dos métodos neoliberais, a crise precipitou um aprofundamento desses métodos por meio de uma reestruturação produtiva global, motivada pela ausência, no curto prazo, de um novo paradigma radicalmente superior capaz de substituir o modelo existente. Assim, a crise de 2008 representou o eclodir das contradições acumuladas durante o período neoliberal e um limite de seu processo de restauração enquanto modo de produção. Em outras palavras, evidenciou uma crise na efetividade do padrão de acumulação e reprodução ampliada do valor vigente até então.

Esse processo é por ele conformado por três elementos centrais: 1) os planos de austeridade aplicados pelos governos; 2) novos elementos da divisão internacional do trabalho, como o racismo e a xenofobia, para barateamento da força de trabalho; e 3) o uso de novas TICs, a inteligência artificial e a gestão do algoritmo, para controlar a força de trabalho, características que aprofundam a exploração neoliberal. Logo, o capitalismo de plataforma<sup>6</sup> e a Indústria 4.0, são elementos novos na dinâmica do capital pós-crise de 2008, que colocou novas formas de subsunção real do trabalho ao capital e intensificou e inovou as formas de controle do trabalho e dos trabalhadores, significando um salto de qualidade nos mecanismos de controle e exploração do trabalho. Ainda seguindo a sua análise, acrescenta:

---

<sup>6</sup> O termo "capitalismo de plataforma" emergiu para contrapor-se à narrativa da "economia de compartilhamento". É geralmente utilizado pela sociologia do trabalho para dar ênfase em quatro aspectos principais: primeiro, colocar as plataformas digitais no centro do debate econômico; segundo, destacar a capacidade dessas plataformas de capturar, analisar e processar vastas quantidades de dados, transformando-os em valor econômico; terceiro, evidencia a tendência à monopolização inerente ao modelo de negócios das plataformas, onde a concentração de usuários gera um ciclo de atração contínua; e, por fim, ressalta que as plataformas não apenas organizam os mercados em que estão inseridas, mas também definem suas regras de interação, geração e distribuição de valor, moldando o futuro desses mercados.

Se a revolução toyotista já havia amplificado os mecanismos de controle no interior da produção e a conexão entre esta e a esfera de circulação, a *revolução comunicativa* na Indústria 4.0 fatalmente aumentará esse processo em alguma medida. No outro sentido, a capacidade de controle do capital sobre os operários tende a se intensificar, por exemplo, com os mecanismos que as máquinas teriam de “avisar” os empregadores com dados mais precisos sobre falhas, panes, itens com defeitos (diminuindo as perdas, intensificando o ritmo de trabalho), o número de itens fabricados, a produtividade de cada trabalhador em determinados segmentos, a velocidade com que os insumos chegariam para a continuidade do trabalho. Pode-se esperar que se combine a “internet das coisas” na esfera industrial com a “uberização do trabalho” em perspectiva, com as fábricas conectadas informando mais detidamente a capacidade de produção, e podendo fazer com que os empregadores contratem e demitem com mais agilidade (Tonelo, 2020, p. 147).

O autor destaca que estamos presenciando uma nova etapa na reestruturação produtiva do capital, marcada por mudanças profundas nas condições de trabalho e nos processos de produção. Essa fase se apresenta como uma superação dialética do fordismo, do toyotismo e da acumulação flexível, ao incorporar e aperfeiçoar os mecanismos de exploração de maneira ainda mais sofisticada.

A Indústria 4.0 utiliza instrumentos modernos e sofisticados de controle do trabalho, registrando em tempo real os tempos e movimentos de cada tarefa por meio do gerenciamento algorítmico. Isso possibilita um novo avanço na automação, com o objetivo de transferir das mãos dos operários a atividade estratégica de ajuste e controle da maquinaria. O ritmo de trabalho é determinado pelas máquinas, privando o trabalhador individual não apenas do poder de decidir a velocidade das tarefas, mas também, muitas vezes, da oportunidade de discutir essa velocidade com um supervisor humano (Antunes, 2023).

Desse modo, observamos um salto qualitativo significativo na coerção do trabalho, onde a maquinaria inteligente assume um papel análogo ao do capataz, uma figura que Marx identificava no século XIX como fundamental para a imposição da disciplina fabril sobre os trabalhadores. No contexto contemporâneo, a tecnologia de ponta não apenas automatiza processos produtivos, mas também integra mecanismos de supervisão e controle, transformando-se em uma ferramenta essencial de vigilância e regulação do comportamento laboral. A capacidade de coagir a massa de trabalhadores a realizar suas funções laborativas torna-se um requisito estratégico para a exploração do trabalho (Festi, 2020).

A Indústria 4.0, ao incorporar tecnologias como a inteligência artificial (IA), algoritmos, *Big Data* etc., não apenas automatiza processos produtivos, mas também integra mecanismos de supervisão e controle. Isso significa que a maquinaria inteligente, mencionada anteriormente, agora assume funções que tradicionalmente eram realizadas por capatazes, mas de uma forma muito mais eficiente e impessoal. A vigilância contínua e a análise de dados em tempo real permitem que as empresas monitorem a produtividade e ajustem as condições de trabalho de forma dinâmica, aumentando a pressão sobre os/as trabalhadores/as para manterem altos níveis de desempenho.

O termo Indústria 4.0<sup>7</sup> surgiu com destaque internacional pela primeira vez em 2011, por meio de um projeto estratégico de desenvolvimento tecnológico do governo Alemão. De acordo com Pinto (2020), a Indústria 4.0 representa um conjunto de propostas de tecnologias de produção:

[...] como parte de uma política econômica, científica e tecnológica de reação diante das mudanças no cenário marcado pela redução da participação da indústria manufatureira no produto interno bruto dos países capitalistas centrais, por menores índices de investimento em bens de capital, e, consequentemente, por impactos negativos na balança comercial de produtos. Os efeitos da propagação mundial da crise dos *subprime*, iniciada nos Estados Unidos, em 2007, agravaram esse quadro, não obstante países como o Brasil, Rússia, Índia e, em especial, China, ainda apresentarem investimentos na indústria manufatura (Pinto, 2020, p.197).

Logo, a crise econômica de 2008 intensificou a competição capitalista de tal maneira que, na busca por baixos salários e alta produtividade para aumentar as taxas de lucro, países imperialistas como a Alemanha, cuja economia é estrategicamente baseada na produção industrial de alto valor agregado, se viram pressionados a buscar novas formas de liderar essa disputa por lucratividade no cenário internacional. Para resolver esse desafio estratégico, a "Indústria 4.0" é inserida como uma política de reestruturação produtiva, visando elevar a

---

<sup>7</sup> O conceito da Indústria 4.0 tornou-se amplamente difundido no cenário tecnológico e empresarial por meio da obra "A Quarta Revolução Industrial", escrita por Klaus Schwab (2017), fundador e presidente do Fórum Econômico Mundial. Essa ideia ganhou destaque juntamente com a visão de que estaríamos ingressando em uma nova era tecnológica capaz de tornar significativa parte do trabalho humano obsoleta, especialmente as tarefas mais simples e mecânicas. Conforme relatado por diversos artigos jornalísticos e fontes corporativas, a natureza do trabalho humano, tanto material quanto imaterial, passaria por uma profunda reavaliação em termos econômicos e sociais, criando uma narrativa distópica que sugere que as máquinas estariam à beira de substituir os seres humanos (Witheyford, 2021).

produtividade por meio da aplicação de tecnologias, ou seja, com o objetivo de intensificar a extração de mais-valia relativa.

Neste contexto, a Indústria 4.0, busca responder aos novos marcos da concorrência intercapitalista mundial e ao reordenamento das potências globais, oferecendo alternativas para a reestruturação produtiva em meio à decadência neoliberal. Com sua ênfase em tecnologias avançadas, com ferramentas inteligentes e equipamento informacional e IA's; e na extrema flexibilização do trabalho, a Indústria 4.0 é apresentada como uma contratendência capaz de revitalizar a economia no pós-crise de 2008 (Tonelo, 2020).

Impulsionada pelo desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação, a Indústria 4.0 tem provocado grandes mudanças no mundo do trabalho, configurando-se como um elemento central nos mecanismos de acumulação criados pelo capitalismo financeiro (Antunes, 2020). Além disso, desempenha um papel importante na expropriação do tempo social dos trabalhadores, representando também aqui um elemento do “salto qualitativo” na reestruturação produtiva que viemos apontando. Esse avanço tem acelerado novas formas de intensificação da exploração do trabalho, reduzindo o tempo de rotação de valorização do capital e, assim, ampliando a exploração laboral em vez de diminuir o ciclo de valorização do capital.

Desse modo, essas inovações tecnológicas desempenham um papel crucial ao reduzir o tempo em que o capital permanece inativo, seja na forma de mercadorias ou dinheiro, o que, por sua vez, facilita um retorno mais ágil do valor do capital ao estado produtivo. Sendo esse último, o único meio que permite conservar, renovar e criar mais valor.

Para Antunes (2020), a principal consequência da Indústria 4.0 será o alargamento do trabalho morto, tendo o maquinário digital como *big data*, internet em nuvem, Internet das Coisas (IoT), e a inteligência artificial “[...] como dominante e condutor de todo o processo produtivo, com a consequente redução do trabalho vivo” (Antunes, p.14, 2020), produzindo unidades produtivas qualitativamente particulares em relação ao fordismo e o toyotismo, levando a substituição de atividades tradicionais e mais manuais por ferramentas automatizadas e robotizadas, sob o controle informacional-digital. Ao passo que, de forma acelerada, a força de trabalho de perfil mais manual, passará a tornar o trabalho vivo mais “residual” nas plantas tecnológicas e digitalmente avançadas. Desta forma, o maquinário

digital-informacional assume o comando do processo produtivo, aprofundando e ampliando as formas de subsunção do trabalho ao capital (Marx, 2017).

A Indústria 4.0 amplifica de forma inédita a organização taylorista do trabalho, sobre indivíduos supostamente autônomos que, sob a égide da ideologia do empreendedorismo, se subordinam ao controle das grandes corporações, assumindo todos os riscos e custos com o trabalho e acreditando que tem liberdade no trabalho “flexível”, sem qualquer figura convencional de “patrão” para lhe ditar ordens (Antunes, Filgueiras, 2020). De modo que, na realidade, apesar da nomenclatura “flexível”, a aplicação de novos computadores, robôs e plataformas nos processos de trabalho estão aumentando a capacidade do capital em controlar os processos de trabalho.

Desse ponto de vista, pode-se dizer que está em curso um aprofundamento dos ataques neoliberais, que se intensificam em qualidade e quantidade, podendo até ser chamada por alguns como medidas “ultraliberais”. A modalidade de trabalho uberizado, como uma forma de trabalho sob demanda (Antunes, 2022), representa uma extensão do princípio de flexibilidade na força de trabalho, onde os custos dos meios de produção são externalizados para os próprios trabalhadores, cuja remuneração está condicionada à demanda produtiva imediata. O trabalho uberizado pode ser interpretado como a culminação exacerbada das principais estratégias flexíveis de precarização neoliberal: a eliminação dos direitos associados aos vínculos empregatícios tradicionais, promovida pela terceirização, e a máxima utilização do banco de horas através do trabalho intermitente.

Além disso, as novas formas de controle e gerenciamento sob o uso dessas novas tecnologias, não acontecem apenas no chão da fábrica e na produção de mercadorias materiais tangíveis, mas também no amplo e heterogêneo campo do trabalho em setores de serviços, englobando tanto os serviços públicos quanto às instituições governamentais (Huws, 2018). Nessa esteira, Huws (2018) também destaca em seus estudos a engenhosa habilidade do capital em incorporar trabalhos informais e fragmentados em uma rede de monopólios e plataformas digitais por meio das novas tecnologias de comunicação. Esse processo, a qual a autora vai chamar de “proletarização do setor de serviços”, permite às empresas lucrarem em atividades anteriormente consideradas “improdutivas”, no sentido em que Marx (2017) formulou em *O Capital*, ou seja, em ramos que não geram mais-valor.

As transformações no mundo do trabalho para motoristas de aplicativos, entregadores e muitas outras profissões que anteriormente operavam de forma autônoma, liberal, ou por meio de associações e pequenas empresas, emergiram como foco central das críticas à precarização do trabalho na contemporaneidade. Ora, isso não poderia ser de outra maneira, já que em uma cartada tecnológica audaciosa, que capitalizou sobre a ampla alienação da sociedade em relação aos códigos informacionais e aos algoritmos, ocultos por trás dos dispositivos pessoais de telecomunicação, décadas de conquistas arduamente alcançadas pelo proletariado em luta, foram rapidamente desmanteladas. Sob o fetiche da tecnologia, introduzem-se uma normalização ao trabalho precário e intermitente, desafiando o reconhecimento formal do vínculo empregatício.

Nessa esteira, o debate jurídico internacional que se dá sobre as relações de trabalho no modelo Uber nos últimos anos, se concentra na dificuldade de reconhecimento do vínculo empregatício, muitas vezes camuflado por termos como "empreendedorismo" ou "prestação de serviços", já que a empresa Uber se apresenta como uma empresa que vende tecnologia "facilitadora" de transações entre usuários e motoristas independentes e não como uma empregadora de motoristas, representando um desafio no cenário laboral contemporâneo (Antunes, 2020).

Essa flexibilidade na organização do trabalho também permite que os empregadores reduzam seus custos com infraestrutura e com os instrumentos do trabalho, transferindo parte das despesas para os/as trabalhadores/as. Produzindo o que Abílio (2020) caracteriza de trabalhador/a *just in time*, "um autogerente subordinado, que arca com os riscos e custos de sua própria produção, sendo utilizado na exata medida das demandas do mercado" (Abílio, 2020, p.112, grifo da autora). Além disso, a exploração se intensifica, uma vez que o tempo de trabalho se torna mais difuso e intermitente. Os trabalhadores se encontram cada vez mais disponíveis para realizar suas tarefas a qualquer momento, tornando o conceito de jornada de trabalho regulamentada uma "peça de museu".

Como já bem nos revelou Marx (2017), o prolongamento das jornadas de trabalho além dos limites do dia natural, adentrando todos os espaços e tempos da vida dos trabalhadores e trabalhadoras, é a forma pela qual o capital abrange "a sede vampírica por sangue vivo do trabalho". Assim,

[...] em seu impulso cego e desmedido, sua voracidade de lobisomem por mais-trabalho, o capital transgride não apenas os limites morais da jornada de trabalho, mas também seus limites físicos. Ele usurpa o tempo de trabalho para o crescimento, o desenvolvimento e a manutenção saudável do corpo. Rouba o tempo requerido para o consumo de ar puro e de luz solar. Avança sobre o horário das refeições e os incorpora, sempre que possível, ao processo de produção, fazendo com que os trabalhadores, como meros meios de produção, sejam abastecidos de alimentos do mesmo modo com a caldeira é abastecida de carvão, e a maquinaria, de graxa e óleo. [...] Assim, a produção capitalista, que é essencialmente produção de mais-valor, sucção de mais-trabalho, produz, com o prolongamento da jornada de trabalho, não apenas a debilitação da força humana de trabalho, que se vê roubada de suas condições normais, morais e físicas, de desenvolvimento e atuação. Ela prolonga o tempo de produção do trabalhador durante certo período mediante o encurtamento de seu tempo de vida (Marx, 2017, p.338).

Ao explorar as complexas dinâmicas do trabalho no capitalismo contemporâneo, é notável a interação entre a modernização dos meios de produção e um retorno às práticas de exploração do trabalho que remetem ao passado. Embora os avanços tecnológicos pareçam projetar-nos para o futuro, o desenvolvimento do trabalho nos remete a uma fase primitiva da acumulação capitalista.

Vejamos que, no século XXI, em plena era dos algoritmos, IA, Chat GPT, Big Data etc., vivenciamos um ressurgimento de condições laborais que evocam as etapas iniciais do capitalismo. O *crowdsourcing*, por exemplo, amplamente disseminado nos dias de hoje, representa uma evolução digital e algorítmica de práticas históricas de exploração da força de trabalho. Trata-se de um modelo em que tarefas, projetos ou demandas empresariais são delegados a uma multidão dispersa, muitas vezes via plataformas digitais, eliminando vínculos empregatícios tradicionais e transferindo para os trabalhadores os riscos e custos de produção. Esse modelo aparece como uma variante digital e algorítmica do velho *outsourcing*, vigente durante a Revolução Industrial, quando homens, mulheres e crianças realizavam atividades laborais em suas casas ou espaços informais, sem qualquer proteção jurídica ou regulação estatal sobre suas condições de trabalho (Antunes, 2025).

Além disso, quando analisado do ponto de vista da expropriação do tempo de trabalho, podemos constatar que jornadas de mais de dez ou doze horas tem se tornando mais a regra do que a exceção, bem como se observarmos do ponto de vista da remuneração salarial rebaixada, da expropriação dos direitos dos

trabalhadores/as e das formas degradantes da reprodução da vida, tal como desenvolve Antunes (2023) a respeito da uberização do trabalho e do capitalismo de plataforma:

A segunda tese - *capitalismo de plataforma e protoforma do capitalismo* - indica que as grandes empresas, impulsionadas pelo universo da informacional-digital, vêm recuperando e recriando formas pretéritas de trabalho, que tiveram vigência na protoforma do capitalismo, isto é, nos inícios da Revolução Industrial, quando as jornadas de trabalho eram demasiadamente prolongadas e os níveis de exploração bastante intensificados, o que os séculos seguintes, dadas as expressivas lutas operárias, se encarregaram, em grande medida, de eliminar ou minimizar (Antunes, 2023, p.13).

Ao longo do tempo, as formas como o capitalismo trata da questão das jornadas de trabalho se alteram. Ainda mais nos marcos da crise econômica internacional, a ideia de "flexibilização", que marcou a ofensiva neoliberal, tem se aprofundado. A nova forma de organização "flexível" do trabalho, juntamente com os engenhosos mecanismos de "captura das subjetividades" dos indivíduos, que a sustenta no contexto da reestruturação produtiva e da adoção de novas tecnologias de comunicação e informação, resultou em uma ruptura das fronteiras entre o tempo de trabalho e o tempo livre, como já bem revelado por Abílio (2014). O que vemos hoje, é que a disponibilidade permanente se tornou um requisito para os trabalhadores e trabalhadoras "flexíveis". As tecnologias de comunicação impulsionaram o trabalho simultâneo, exigindo que os indivíduos estejam constantemente conectados e disponíveis.

Na realidade, vemos que as plataformas digitais produziram novas e velhas formas de controle sobre o trabalho, muito mais eficazes e precisas, permitindo ao capitalista maior apropriação tanto do mais-valor absoluto quanto do relativo (Gonsales, 2020). Assim, a tecnologia, longe de libertar o/a trabalhador/a, é utilizada para intensificar o controle e a extração de valor, resultando em jornadas ainda mais exaustivas.

De acordo com Abílio (2014), essa dinâmica contemporânea reflete a apropriação do tempo de vida das mulheres no trabalho doméstico não remunerado. Historicamente, as mulheres têm assumido a responsabilidade pelas tarefas domésticas e de cuidado, atividades que consomem tempo integral e raramente são reconhecidas ou remuneradas. Este trabalho invisível e contínuo não tem início nem fim claros, entrelaçando-se com todas as esferas da vida cotidiana. Logo, se

considerarmos que essa realidade sempre foi uma característica marcante do trabalho das mulheres, percebemos que a tendência de apropriação do tempo que se generalizou hoje para o conjunto dos trabalhadores é, na verdade, uma extensão da precarização que historicamente afetou as mulheres (Abílio, 2014; Ferreira, 2020).

O trabalho doméstico, com sua demanda constante e sua invisibilidade, prefigura a maneira como as novas formas de trabalho flexível e a constante disponibilidade exigida pelo emprego das novas tecnologias têm criado uma dinâmica de intensificação da exploração da força de trabalho em geral. Poderíamos dizer, então, que essa contínua sobreposição entre tempo de trabalho e não-trabalho revela um dos elementos mais profundos da precarização moderna, alicerçado na experiência histórica das mulheres.

Dessa forma, longe de qualquer visão contemplativa sobre o novo curso de revolução das forças produtivas proporcionada pela assim chamada, por seus apologéticos, como “Quarta Revolução Industrial”<sup>8</sup>, o que presenciamos é o começo de um curso de devastação para o mundo do trabalho (Antunes, 2020). Em vez de as tecnologias estarem a serviço de melhorar as condições de vida, elas fortalecem e perpetuam o caráter instrumental e opressivo que historicamente exerceram dentro da lógica de acumulação capitalista (Festi, 2020). E do ponto de vista do trabalho das mulheres, como bem apontamos anteriormente, as novas tecnologias não fizeram diminuir o trabalho desgastante e enfadonho de atividades domésticas e de cuidado exercida para reprodução da força de trabalho dentro do âmbito doméstico, pelo contrário, vimos um aprofundamento dessa dinâmica nos últimos anos, principalmente em países dependentes.

Nessa perspectiva, é fundamental destacar o papel central das categorias de opressão na produção de mais-valia no contexto do capitalismo de plataforma. Por isso, gostaríamos de destacar que as plataformas digitais não são neutras de ideologias, na realidade, elas são estruturalmente baseadas em opressões, sustentando-se na dominação e exploração, ao mesmo tempo em que impõem a precarização sobre os ombros de mulheres, pessoas negras, LGBTQIAP+ e outros segmentos historicamente oprimidos pela burguesia. Esses grupos são frequentemente transformados em "produtos descartáveis" nas dinâmicas das plataformas digitais.

---

<sup>8</sup> A exemplo da tese sustentada por Schwab (2017).

Ao observarmos os trabalhadores e trabalhadoras de plataformas de transporte, como a Uber, e de aplicativos de entrega de alimentos, percebemos que esses profissionais enfrentam deslocamentos incessantes pela cidade, submetidos a jornadas exaustivas. Entre eles, há uma expressiva presença de pessoas negras em condições de trabalho precarizadas.

Dados da pesquisa “Mobilidade urbana e logística de entregas: um panorama sobre o trabalho de motoristas e entregadores com aplicativos”, realizada pelo Cebrap (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento) a pedido da Amobitec (Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia, que reúne iFood, 99, Uber e Zé Delivery), revelaram um perfil predominante entre os entregadores e motoristas no caso brasileiro. A maioria dos entregadores são homens, representando 97% dos entregadores e 95% dos motoristas, enquanto 62% dos motoristas se declaram pretos e pardos e 68% dos entregadores se declaram pretos e pardos, maioria de ambas as categorias sendo pertencentes à classe C. A faixa etária média é de 33 anos, com ensino médio completo e, em muitos casos, são proprietários dos seus próprios transportes que são as ferramentas do trabalho.

No entanto, é importante destacar que a invisibilização das mulheres nessas ocupações não decorre de uma escolha individual, mas sim de uma construção social que, historicamente, as expulsou dos espaços públicos – especialmente os urbanos e noturnos – sobretudo quando estão desacompanhadas de um homem. A insegurança, a violência e o assédio atuam como mecanismos de coerção que reforçam uma lógica patriarcal, a qual delimita o espaço da mulher à esfera privada, enquanto o homem é legitimado como sujeito do espaço público.

Além disso, se pegarmos como mais um exemplo o caso de entregadores/as de comida, percebemos como essas atividades estão profundamente enraizadas na mercantilização da reprodução social, especialmente em atividades tradicionalmente não remuneradas realizadas por mulheres no ambiente doméstico, como preparar a alimentação, por exemplo. Essa mercantilização transfere para o mercado tarefas domésticas que, historicamente, foram vistas como obrigações das mulheres, e por serem trabalhos invisibilizados, essa transição permite acentuar ainda mais a exploração e a precarização desses segmentos sociais.

Desde então, observamos uma progressiva mercantilização das atividades humanas, conforme destacado por Huws (2017) em suas análises. Esse movimento reflete a tendência do capitalismo em converter atividades antes realizadas fora do

âmbito monetário em fontes de lucro. Especificamente, atividades como cuidado e reprodução, tradicionalmente associadas ao trabalho não remunerado realizado por mulheres no espaço doméstico, estão sendo transformadas e submetidas às dinâmicas do mercado em busca de lucratividade.

Nesse instante, a história do capitalismo pode ser compreendida como um processo gradual de absorção, pela economia monetária, de tarefas anteriormente não remuneradas realizadas no contexto doméstico. Esse processo de mercantilização é impulsionado por cada avanço tecnológico, que introduz novas formas de comercialização e apropriação de (mais) valor.

A ausência de vínculos formais de emprego, aliada à consequente falta de proteção social, à opacidade nos critérios de remuneração, à carência de suporte laboral e às extensas jornadas de trabalho, são características que definem o trabalho mediado por plataformas digitais. Essas características, como já mencionadas, aproximam esse "novo" modelo de trabalho das formas mais rudimentares de exploração capitalista do século XIX.

Além disso, a expansão do trabalho uberizado para a burguesia pode, atualmente, ser interpretada como uma "conquista", ao instituir a base do salário por peça – uma forma de remuneração que se assemelha à lógica de exploração promovida pelos aplicativos. A remuneração por tarefa executada ou por mercadoria produzida, descrita por Marx em *O Capital* (2017) como uma das formas mais arcaicas e brutais de eliminar a relação salarial, é especialmente eficaz na extração de mais-valia, tornando evidente a regressão das relações laborais no contexto contemporâneo.

No cenário atual, esse modelo de pagamento por peça é complementado pelo despotismo das empresas de plataformas digitais, que utilizam algoritmos para pontuar, bloquear e definir preços variáveis, "supervisionando" o trabalho. Dessa forma, a aparente "exploração do trabalhador pelo trabalhador" que está, na realidade, à serviço do capital, se manifesta na figura do "empreendedor", que supostamente não possui vínculo empregatício, mas que, na realidade, está subordinado aos monopólios das plataformas, sendo o que Abílio denominou como "autogerente subordinado". Poder-se-ia, então, indagar: a que tipo de "peças" estamos aqui nos referindo? Trata-se das múltiplas atividades, como corridas, entregas e até mesmo faxinas, realizadas sob a égide de uma suposta "liberdade" de empregar a própria força de trabalho da maneira mais intensiva possível. Além

disso, no trabalho uberizado, o salário é o mínimo necessário para viver de modo miserável, ao mesmo tempo que a apropriação do tempo de trabalho é o máximo humanamente possível.

Diante desse contexto, apesar de serem minoria nas plataformas digitais, as mulheres estão cada vez mais inseridas nos processos de uberização, especialmente no campo da reprodução social. As tecnologias digitais expandem a lógica da exploração para dentro das casas, incorporando atividades tradicionalmente associadas ao cuidado e à manutenção da vida. No setor de entregas, embora a presença masculina seja predominante na etapa visível – a entrega em si –, há uma participação feminina significativa e invisibilizada nas etapas anteriores da cadeia produtiva, como o preparo de alimentos em cozinhas industriais, domésticas ou informais.

Esse trabalho, muitas vezes exercido de forma precarizada e não reconhecida, sustenta diretamente a operação das plataformas. Enquanto os homens figuram como protagonistas da entrega, as mulheres enfrentam jornadas duplas, conciliando a produção alimentar com o cuidado doméstico. O capital, nesse contexto, se vale da opressão de gênero para aprofundar a precarização e ampliar sua extração de valor, inserindo o trabalho reprodutivo feminino na lógica mercantil sem garantir sua valorização ou formalização.

A seguir apresentamos uma imagem que demonstra de maneira emblemática a realidade das mulheres nas plataformas digitais, onde a devastação neoliberal dos serviços sociais públicos e a disseminação da uberização do trabalho criam uma realidade onde as mulheres são forçadas a integrar o trabalho de cuidado de forma não remunerada com suas atividades profissionais.

**Figura 3 - Mãe entregadora no metrô de Moscou**



**Fonte:** Universa, 2020.

A cena retratada escancara de forma contundente a falta de políticas de proteção social, tributando sobrecarga extenuante de tarefas simultâneas para as mulheres. De acordo com a matéria publicada pela Revista Universa (2020), esta imagem de uma mãe com suas filhas no metrô de Moscou, carregando uma bolsa de entregas por aplicativo, viralizou nas redes sociais depois que outra passageira registrou a cena e a publicou no Facebook. Esta imagem não só ilustra a precarização do trabalho contemporâneo, mas também denuncia a hipocrisia do discurso de liberdade e flexibilidade promovido pelas empresas de entrega por aplicativo.

A suposta "liberdade" de trabalhar a qualquer hora e em qualquer lugar se revela como uma farsa, frequentemente resultando em jornadas extenuantes e, no caso das mulheres, em uma jornada interminável que combina o trabalho na esfera pública com o trabalho de cuidados não remunerados. Também nos evidencia como

a moralidade em torno do lugar da família tem sido manipulada pelos capitalistas para atender aos seus interesses próprios.

Engels (2010), em seu estudo sobre a situação da classe trabalhadora na Inglaterra no início da industrialização, relata que a entrada das mulheres na fábrica contribuiu para a desintegração da família. Ele argumentou que a exploração capitalista não apenas absorvia a força de trabalho das mulheres, mas também minava a estrutura familiar ao sobrecarregá-las com uma dupla jornada de trabalho. Hoje, no contexto do trabalho uberizado, vemos um aprofundamento dessas observações de Engels, onde a lógica do capitalismo de plataformas continua a fragmentar e exaurir ao máximo possível a unidade familiar.

Além disso, é importante também destacar o aumento de plataformas que contratam faxineiras como a Handy, Donamaid, Diarissima, Parafuso ou GetNinjas, apenas para citar algumas como exemplo. De acordo com o *Global Online On-demand Home Services Market Report* de 2023, o mercado de serviços sob demanda, incluindo serviços de limpeza, cresceu significativamente nos últimos anos. Estima-se que, até 2030, o mercado de serviços domésticos sob demanda alcance um valor de US\$150 bilhões, com uma taxa de crescimento anual composta (CAGR) de 60,77% entre 2021 e 2026 (Richesoft, 2023). Essas plataformas emergem como serviços domésticos sob demanda, oferecendo faxinas e pequenos reparos. Na maioria das vezes, essas trabalhadoras são as mais precarizadas, contratadas como autônomas e remuneradas por cada tarefa doméstica concluída.

A título de exemplo, no caso específico da Donamaid, a empresa impõe algumas exigências adicionais. Ela proíbe que as trabalhadoras peçam para encerrar o serviço antes do tempo combinado e, caso terminem mais cedo, devem solicitar ao cliente atividades extras para ocupar esse tempo. Também é exigido que as trabalhadoras solicitem uma revisão final quando faltar 30 minutos para o término da faxina e que peçam ao cliente para apontar possíveis defeitos (Donamaid, 2020c).

**Figura 4 - Trabalho uberizado na plataforma Donamaid**



**Fonte:** Anjos do Brasil, 2019.

A Donamaid apresenta-se de diferentes maneiras, desde startup de tecnologia, aplicativo, site ou como plataforma que conecta clientes a profissionais autônomos de limpeza, sendo frequentemente referida como o “Uber de Diaristas”. A empresa afirma funcionar de forma similar a um aplicativo de transporte particular, operando como um catálogo de profissionais e limitando-se à intermediação da contratação de serviços de limpeza (Donamaid, 2018, 2020a, 2021b, 2021c). Apesar de classificar os profissionais como parceiras autônomas, a Donamaid justifica a imposição de regras na plataforma para assegurar o chamado "Padrão Donamaid". Segundo a empresa, “as regras foram criadas para proteger bons profissionais e os bons clientes. A Donamaid é uma comunidade em que os erros de uma pessoa prejudicam o trabalho das outras pessoas” (Donamaid, 2020c). Além disso, a plataforma sugere que uma "profissional excelente" sempre tenha o dinheiro para transporte e os produtos de limpeza, sendo que estes custos são descontados do valor recebido pelas diárias. Dessa forma, as uberizadas são responsáveis pelo custo dos equipamentos, como uma ferramenta também de espoliação.

Nesse âmbito, Antunes (2023) contribui para o debate levantando questionamentos fundamentais acerca da ampliação do trabalho uberizado na esfera da reprodução:

O que ocorre, então, quando esse mesmo *trabalho de cuidados*, para além de seu significado vital - o de ser *socialmente produtivo* (no sentido não capitalista) - se torna também *produtivo para o capital*, isto é, *criador de*

*mais valia?* O que ocorre quando os cuidados são inseridos (melhor dizendo, enquadrados) na lógica das plataformas digitais que devem gerar *lucro e valorizar o capital*, isto é, simultaneamente, criar *valor e mais-valor?* (Antunes, 2023, p.27-28, grifos do autor).

E ainda acrescenta:

É nesse momento que a atividade humana essencial dos cuidados passa a ter, também, uma “segunda natureza”: além de *atividade vital*, o capital a obriga a adquirir um “novo componente”, presente no *trabalho uberizado*: o de se tornar *produtiva* para o capital, uma vez que sua ação passa a ser moldada pelos imperativos do lucro e da acumulação. Uma (estranya) contradição: *valor e mais-valor* passam a fazer parte da mesma *atividade*, uma vez que coexistem no interior do mesmo ser que trabalha. E foi desse modo que o trabalho da reprodução (e particular o dos cuidados) passou a vivenciar os tantos *descuidos* que hoje avassalam o assalariamento metamorfoseado em *trabalho uberizado* (Antunes, 2023, p. 28).

Desse modo, quando pensamos nas tendências do trabalho no capitalismo contemporâneo, podemos constatar que a esfera da produção e da reprodução social se entrelaçam em uma relação de unidade diferenciada (Bhattacharya, 2023), mas cuja tendência é potencializar o âmbito da reprodução como nicho de extração de (mais) valor. Dito de outro modo, o trabalho de reprodução social, hoje, não apenas sustenta a reprodução do capital ao garantir a subsistência da força de trabalho, mas também se torna, ele próprio, uma arena de exploração e valorização do capital.

As plataformas digitais têm desempenhado um papel central no deslocamento de aspectos do trabalho reprodutivo não remunerado para a esfera do trabalho produtivo. Atividades historicamente realizadas pelas mulheres de forma gratuita, como a limpeza, o cuidado e outras tarefas domésticas, passam a ser monetizadas, mas sem romper com as estruturas de exploração que desvalorizam esse tipo de trabalho. Essas plataformas perpetuam a associação das mulheres a funções tradicionalmente vistas como parte da economia doméstica, agora incorporadas à lógica do mercado.

O modelo adotado por aplicativos que remuneram por peça ou serviço prestado transforma a relação direta entre contratante e trabalhador/a. Essas interações são mediadas por companhias privadas que, ao operarem como intermediárias, institucionalizam práticas que rebaixam ainda mais o valor do trabalho doméstico no mercado. A desvalorização histórica desse trabalho, composto majoritariamente por tarefas que as mulheres realizam de forma não

remunerada em seus próprios lares, é continuada e reforçada por essas plataformas (Vale; Rebechi, 2021).

A contratação de tarefas domésticas por meio de plataformas online altera fundamentalmente a relação entre trabalhador e cliente. Essas empresas padronizam e formalizam métodos de controle que antes eram negociados de forma direta e informal. Essa padronização promove uma intensificação da exploração, ao inserir métricas de desempenho e monitoramento que ampliam o controle sobre as trabalhadoras, reduzindo sua autonomia e mantendo-as em condições de intensa precarização. Desse modo, pode-se dizer que as plataformas digitais não apenas reproduzem, mas também sofisticam os mecanismos de exploração do trabalho das mulheres no contexto do capitalismo contemporâneo.

Ademais, no contexto de um avanço sem precedentes das tecnologias de inteligência artificial, torna-se indispensável refletir sobre um dos desdobramentos que acompanham sua disseminação em diversos âmbitos da vida cotidiana. Como bem popularizado, as assistentes virtuais pessoais<sup>9</sup> e de lojas e instituições que funcionam por comando de voz das *big techs* como nos exemplos do primeiro tipo incluem a Alexa (da Amazon) e a Siri (da Apple), enquanto no segundo tipo destacam-se a Lu (da Magazine Luiza) e a Bia (do Bradesco) e outras IA, desempenham um papel cada vez mais integrado às nossas rotinas, cumprindo comandos como: "Alexa, prepare meu café", "Alexa desligue a TV", ou "Siri, ligue para os meus pais". No caso das assistentes de compras, como a Magalu, essa dinâmica se aprofunda à medida que essas IAs assumem um papel ativo em decisões de consumo, reforçando o estereótipo da mulher como responsável por gerenciar as tarefas domésticas e organizacionais.

Essas máquinas, projetadas para serem "obedientes e prestativas", frequentemente incorporam características associadas ao gênero feminino, como vozes e/ou imagens femininas nos seus sistemas, além de nomes e formas específicas de resposta. Essa escolha de design da inteligência artificial não é aleatória. Como já discutido por Federici (2017), historicamente, as mulheres foram vinculadas à servidão, sendo incumbidas de realizar tarefas domésticas e atender às demandas de terceiros, muitas vezes de maneira invisibilizada e desvalorizada. Esse

---

<sup>9</sup> As assistentes pessoais digitais são ferramentas comunicacionais projetadas para auxiliar os usuários na execução de tarefas cotidianas de forma automatizada, utilizando linguagem natural, seja falada ou escrita. Essas assistentes são representadas como robôs humanizados, geralmente personificados em personagens femininas.

trabalho, frequentemente considerado uma "forma de amor", é tratado como uma assistência pessoal, dissociada do capital. Sem mencionar que, mesmo sendo ferramentas tecnológicas, as assistentes digitais sofrem constantes agressões verbais e assédios sexuais por parte de usuários<sup>10</sup>, o que revela a persistência de uma lógica social e cultural que naturaliza a violência de gênero e a objetificação das mulheres. Logo, enfrentar essa questão exige uma crítica profunda ao patriarcado que sustenta essas relações.

Nessa medida, desmistifica-se a aparente neutralidade da tecnologia no processo de reprodução do capital. A naturalidade com que se dão ordens a essas máquinas evidencia a continuidade de uma estrutura patriarcal que atribui às mulheres papéis de subserviência e de tarefas de cuidado. O fato de parecer "mais natural" pedir favores ou delegar tarefas a vozes femininas reforça os pressupostos de que a obediência e a prestação de serviços são qualidades inerentes à condição da mulher ou suas simulações, agora replicadas em dispositivos digitais. Essas tecnologias não apenas se amparam nessas ideologias, como reiteram uma lógica patriarcal, que redefine o trabalho reprodutivo, inserindo-o em uma nova dimensão tecnológica, no limiar da Indústria 4.0.

Considerando todo esse cenário, poderíamos, então, apontar que outra característica distintiva da reestruturação pós-crise de 2008 foi a intensificação do paradoxo entre as esferas produtiva e reprodutiva. As novas tecnologias da Indústria 4.0 dissolvem as fronteiras entre essas esferas, permitindo que o trabalho produtivo ocorra também no ambiente doméstico, obstruindo os "poros do trabalho" (como desenvolveremos mais adiante), onde se mescla com o trabalho de reprodução e resulta na intensificação da exploração do trabalho das mulheres, que passam a exercer simultaneamente funções produtivas e reprodutivas.

De outro lado, os cuidados realizados de forma não remunerada nas residências da classe trabalhadora são progressivamente incorporados à esfera produtiva. Nesse novo arranjo, a tarefa de cuidar, vital para a sobrevivência, torna-se também uma atividade produtiva voltada para o lucro e a acumulação capitalista. Assim, o trabalho da reprodução, especialmente no que tange aos cuidados, passa a se integrar à lógica do (mais) valor, convivendo com a exploração imposta pela uberização.

---

<sup>10</sup> Considere-se o caso da assistente pessoal Bia, do banco Bradesco, que, em 2020, recebeu aproximadamente 95 mil mensagens ofensivas, incluindo assédios sexuais (EXAME, 2020).

Nessa esteira, a pandemia da COVID-19 representa não apenas um aprofundamento da crise econômica global, mas também um catalisador para a indústria 4.0, que viu na conjuntura defensiva do proletariado internacional um laboratório global para a expansão da tecnologia informacional. Nesse sentido, Antunes (2023, p.29) afirma: “não é por outro motivo, que, além da pandemia da Covid-19, estamos vivenciando também a *pandemia da uberização*”. Enquanto o capitalismo enfrentava desafios produtivos significativos, encontrou igualmente uma oportunidade para aplicar seu arsenal tecnológico e intensificar a precarização do trabalho em todo o globo e, ainda mais intensamente, nos países de capitalismo dependente, onde as formas degradadas de contratação de trabalho sempre foram uma constante, assunto que trataremos no próximo item.

### **3.2 A pandemia de COVID-19: um detonador das contradições do capital e laboratório de novos mecanismos de intensificação da exploração do trabalho**

Em meio à crise econômica, política, social e ambiental, que já vínhamos vivenciando de forma mais aguda desde a crise de 2008, emergiu a pandemia da COVID-19. Nesse instante, os sintomas da crise do capital avançaram de maneira destrutiva, expondo a irracionalidade desse sistema que busca preservar seus lucros em detrimento do sofrimento e morte de milhões de pessoas.

A enfermidade que se difundiu como surto global por meio da disseminação do novo coronavírus (ou SarsCov-2) agravou e tornou evidente o que se tentava de todas as maneiras ocultar: a contradição inerente da relação entre capital e trabalho, combinado com os mecanismos de opressões que são perpetrados pelo capitalismo contra as mulheres, pessoas LGBTQI+, negros/as, indígenas e imigrantes, empregados para intensificar a exploração e ampliar as suas taxas de lucro.

A pandemia já é vista por inúmeros pesquisadores como um dos eventos mais importantes das primeiras décadas do século XXI. Nesse escopo, os desdobramentos da pandemia em múltiplas dimensões transcendem simples perturbações temporais, ensejando reconfigurações estruturais profundas que rebatem nas dinâmicas sociais, econômicas e políticas a longo prazo, marcando um novo momento na “saúde do capitalismo”, a qual vem se revelando desde o pós-crise de 2008.

As evidências que nos dá Harvey (2011) sobre a abrupta desestabilização dos equilíbrios ecológicos, causada pelo avanço desenfreado do *agrobusiness*, nos ajuda a identificar as raízes dessa pandemia, que não emerge do vazio ou como um fenômeno da natureza, mas sim das próprias manifestações sintomáticas da crise capitalista. O autor observa como as cadeias internacionais de valor, fortemente impulsionadas pelo *agrobusiness*, expandiram as fronteiras do capital em busca de lucratividade, levando à exploração intensiva dos recursos naturais e da força de trabalho. Assim, podemos dizer que a rápida disseminação do vírus SARS-CoV-2 em escala mundial foi acompanhada pela expansão sem precedentes por essas cadeias internacionais de valor nas últimas décadas, impulsionando as fronteiras do capital em sua busca incessante por novos campos de valorização via exploração e expropriação. Nesse contexto, torna-se evidente que o sistema de capital não mais consegue acumular sem destruir.

É necessário também considerar que os seus efeitos e a profundidade de suas consequências eclodiram em contextos nacionais diversos, sendo particularmente agravada em países cujos sistemas de saúde já caminhavam de décadas de ofensivas neoliberais, com os planos de austeridade, ajustes orçamentários, expropriação de direitos trabalhistas e sociais, enquanto a indústria farmacêutica direcionava seus recursos para doenças consideradas "lucrativas" e os Estados nacionais desconsideravam e/ou desfinaciavam os programas de pesquisa acerca de epidemias, priorizando sempre os interesses do capital em detrimento da saúde pública.

Estudos e dados disponibilizados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT) evidenciam que as taxas de mortalidade por COVID-19 foram desproporcionalmente mais elevadas em países com economias dependentes e sistemas de saúde estruturalmente frágeis. A análise da OMS sobre o "excesso de mortalidade", isto é, o número total de mortes associadas direta ou indiretamente à pandemia, revelou uma profunda desigualdade global. Entre 1º de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, esse indicador foi estimado em aproximadamente 14,9 milhões de mortes, com um intervalo entre 13,3 milhões e 16,6 milhões.

A consequência do desemprego a nível global também foi devastadora, afetando bilhões de pessoas e aprofundando as desigualdades socioeconômicas já existentes. De acordo com dados da OIT, em 2020, o número de pessoas

desempregadas globalmente aumentou em 33 milhões, resultando em uma taxa de desemprego global de 6,5%. Essa disparada no desemprego teve desdobramentos especialmente severos nas regiões periféricas do capitalismo global, como América Latina, África e partes da Ásia, onde prevalecem condições de trabalho marcadas pela precariedade e pela predominância de economias informais.

A ausência de vacinas eficazes e de uma política nacional para debelar a disseminação do vírus relegou o distanciamento social à posição de principal recurso estatal para combater a crise sanitária. Entretanto, é crucial enfatizar que o confinamento, ao lugar de se apresentar como uma solução, atuou como uma expressão e perpetuação das profundas desigualdades sociais, raciais, e de gênero em distintos contextos sociais e particularidades regionais. Dessa forma, a ampliação exponencial das contradições de classe, demarcando profunda precarização do trabalho e da vida para a imensa maioria da classe trabalhadora, materializaram-se como expressões de contradições profundamente arraigadas na formação das sociedades contemporâneas.

Em outras palavras, as contradições sociais inerentes ao modo de produção capitalista tornaram-se ainda mais evidentes durante a pandemia. Um exemplo claro disso é a situação de barbárie social vivenciada pelos trabalhadores e trabalhadoras, especialmente nos países de economia dependente. A maioria desses indivíduos, frequentemente vinculados a empregos precários, foi obrigada a sair de casa para trabalhar e se expor ao risco de contaminação do vírus, mesmo quando estavam em vigor decretos de distanciamento social.

Diante desse cenário, a pandemia escancara a centralidade do *trabalho humano*, numa teoria exposta em sua plenitude há mais de um século e meio nas páginas da obra "O Capital" de Marx (2013) e que nesse momento se revela mais atual do que nunca, mostrando que são as trabalhadoras e trabalhadores que seguem ocupando posições estratégicas na produção, no transporte, nos serviços essenciais e na reprodução social, sem as quais nada se move no circuito global de (re)produção do capital.

Nesse âmbito, afirma-se que as teses que ganharam prestígio no auge do neoliberalismo sobre o “fim do mundo do trabalho”, que marcam o debate intelectual há algumas décadas, mediante o avanço tecnológico da Indústria 4.0 e da intelectualização do trabalho, não se confirmam. Ao contrário, o que temos vivenciado é a ampliação da classe trabalhadora em todo o globo, marcada pelo

aumento da precarização de vida e do trabalho e pela corrosão dos direitos trabalhistas, que se estende e abarca, ainda que de modo diferenciado diversas profissões, seja no setor fabril, seja na logística, ou de serviços (Filgueiras, 2020).

De acordo com os dados da OIT, o número de trabalhadores e trabalhadoras globais hoje é de aproximadamente 3,3 bilhões, incluindo um proletariado industrial que atinge cerca de 700 milhões (Oxfam Brasil, 2022). Pode-se dizer que este quantitativo é comparável à soma de três populações brasileiras e duas argentinas inseridas nas fábricas ao redor do planeta. Logo, longe das propagandas da “Quarta Revolução Industrial” e do cinismo do empresariado da Indústria 4.0 alemã e europeia, o proletariado mundial nunca foi tão vasto, tanto em termos absolutos quanto relativos. No entanto, como ressalta Tonelo (2022):

O fato é que, por debilidades estratégicas e políticas, essa força objetiva do proletariado não veio acompanhada de uma melhoria em suas condições, especialmente nas últimas décadas de neoliberalismo e no contexto de crise atual. São desenfreadas formas de precarização laboral na atualidade, aguçadas pela recessão e expressando os contornos da nova reestruturação produtiva da Era Digital, que implica em novas formas de controle do trabalho, formas intensificação e as possibilidades de exploração do mundo ciberfísico da internet das coisas (Tonelo, 2022, p.13).

Mais recentemente, em 2024, essa tese sobre o “fim do trabalho humano” não só foi deslegitimada, como evidenciou que as novas tecnologias têm requisitado ainda mais trabalhadores. Basta mencionar a denúncia recente de um jornal indiano, que expôs a tecnologia "Just Walk Out" da Amazon, usada em seus supermercados nos EUA. Embora a empresa afirmasse operar sem funcionários ou caixas, na prática, dependia de mais de mil trabalhadores na Índia para revisar as compras registradas por câmeras e sensores (Begiato, 2024). Esse caso nos revela uma verdade incontestável: por trás do fetiche com as novas tecnologias, está a exploração contínua dos trabalhadores.

Essa discrepância nos faz refletir sobre como o avanço tecnológico, que poderia promover uma vida dotada de sentido no trabalho, diminuindo o trabalho maçante e as longas jornadas de trabalho, liberando o/a trabalhador/a para desfrutar do tempo livre de forma a enriquecer sua subjetividade com arte, cultura, lazer etc.; torna-se, na realidade, uma ferramenta para aprofundar a exploração e a alienação do sujeito. Para Marx (2017), a redução da jornada de trabalho é um passo essencial para que a humanidade possa começar a desenvolver qualquer noção

rudimentar de liberdade ou de seu próprio potencial. No terceiro volume de *O Capital*, ele argumenta que “o reino da liberdade só começa onde cessa o trabalho determinado pela necessidade e pela adequação a finalidades externas [...] a redução da jornada de trabalho é a condição básica” (Marx, 2017, p.882-83). Marx notoriamente descreve com precisão os efeitos corrosivos da alienação dentro da esfera produtiva, quando “o trabalhador só se sente [...] junto a si quando fora do trabalho e fora de si quando no trabalho. Está em casa quando não trabalha e, quando trabalha, não está em casa” (Marx, 2004, p.83).

A neutralidade frequentemente atribuída à tecnologia no processo de reprodução do capital é, em muitos aspectos, um mito que necessita ser desconstruído. Longe de atuar como uma força emancipadora para a classe trabalhadora, os avanços tecnológicos têm sido sistematicamente apropriados pelo capital para intensificar a exploração do trabalho. Essa contradição se torna evidente quando observamos as condições impostas a trabalhadores de aplicativos, que, em pleno século XXI, chegam a enfrentar jornadas extenuantes de mais de 12 horas diárias, como bem já mencionado anteriormente.

Como bem constatado por Antunes (2018), a reestruturação produtiva contemporânea, intensificada pelas plataformas digitais, transformou a força de trabalho em uma massa de trabalhadores ultraflexíveis e precarizados. A lógica das plataformas, que combina tecnologias avançadas com a intensificação do trabalho, reforça a exploração em vez de permitir a redução da jornada, como seria esperado em um contexto de alta produtividade. Nesse cenário, trabalhadores de aplicativos, como os entregadores e motoristas, exemplificam o paradigma do "trabalho servil em tempos digitais".

Paradoxalmente, os mesmos avanços tecnológicos que intensificam a exploração têm o potencial de reduzir significativamente a jornada de trabalho. Estudos indicam que, com os atuais níveis de produtividade global, seria possível adotar uma jornada semanal de 20 horas ou menos, dividida em quatro dias por semana. Isso proporcionaria melhoria na qualidade de vida da classe trabalhadora, além de gerar novas oportunidades de emprego.

Nessa direção, seguindo a reflexão pioneira de Guerreiro Ramos, é essencial reconhecer que "as sociedades não podem mais subordinar-se cegamente aos imperativos econômicos. Elas precisam, antes, definir suas prioridades humanas e sociais, utilizando a economia e a tecnologia como meios para atingi-las" (Ramos,

1981, p. 89). Assim, a discussão não deve se concentrar na tecnologia como um fim em si mesma, mas no uso que se faz dela dentro de um sistema estruturado na lógica da acumulação de capital.

Como sabido, no cerne do capitalismo está a necessidade de que o dinheiro gere mais dinheiro; entretanto, sem produção de mercadorias, essa lógica se desfaz. Esse é, como Marx (2017) detalha no terceiro livro de *O Capital*, o verdadeiro “calcanhar de Aquiles” desse modo de produção. No entanto, o capital financeiro, em sua busca incessante por maximizar lucros, reduz a classe trabalhadora ao mínimo necessário para explorar, espoliar e expropriar. Contudo, não pode eliminá-la, pois o capital sem trabalho simplesmente colapsa.

Um exemplo emblemático dessa dependência foi evidenciado durante a pandemia pois, afinal, quem sustentou as plataformas como o iFood e outros serviços de entrega, senão os trabalhadores que, arriscando suas vidas diariamente, garantindo o atendimento das necessidades básicas da população?

Além disso, o contexto da pandemia também desnuda como o trabalho exercido pelas mulheres dentro e fora da esfera produtiva (de produção de mais-valor), é um elemento vital para a acumulação capitalista, possibilitando que a mulher seja duplamente explorada pelo capital. Não foi à toa que durante a pandemia a presença de mulheres dentro da força de trabalho ganhou uma visibilidade significativa, já que profissões como enfermagem, setores de serviço ou tarefas de cuidado e limpeza, se converteram nas chamadas atividades “essenciais” e como tais, foram chamadas a atuar na linha de frente da COVID-19.

Logo, podemos nos propor a seguinte reflexão: se a pandemia se tornou a própria arena de testes do capital, realizando experimentos nas fronteiras da produção que levam cada vez mais a intensificação da exploração do trabalho, tal como vem nos apontando os estudos de Antunes (2020), o que ela escancarou sobre a arena da reprodução social?

A pandemia da COVID-19 trouxe à tona profundas transformações na organização do trabalho, intensificando formas de exploração já existentes e introduzindo novas dinâmicas laborais. Como já mencionado, tanto nos estudos de Antunes (2020; 2023) bem como outros, indicam que o período pandêmico funcionou como um verdadeiro laboratório para aprofundar mecanismos de intensificação da exploração do trabalho, acelerando tendências e modalidades que já vinham se delineando anteriormente. Nas próximas linhas deste capítulo,

examinaremos, de maneira mais acurada, como as novas tecnologias da informação e comunicação (TICs), especialmente aquelas usadas para adaptar o trabalho ao contexto pandêmico dentro do ambiente doméstico, contribuíram para um aumento significativo da exploração do trabalho das mulheres. Tendo como exemplo notável a massificação do trabalho em *home office*, que expôs desafios particulares e intensificou a precarização das condições laborais para muitas mulheres.

### **3.3 Home Office e trabalho de cuidado não remunerado na Intensificação da exploração do trabalho das mulheres**

De acordo com o relatório "Tempo de Cuidar" da Oxfam Brasil (2020), mulheres e meninas em todo o mundo dedicam coletivamente 12,5 bilhões de horas diárias ao trabalho de cuidado não remunerado, contribuindo com pelo menos US\$ 10,8 trilhões anuais para a economia global, valor que supera em mais de três vezes o da indústria global de tecnologia. O relatório também destaca que as mulheres e meninas são responsáveis por mais de três quartos do trabalho de cuidado não remunerado realizado globalmente. Elas também representam dois terços da força de trabalho envolvida em atividades remuneradas de cuidado.

No contexto da pandemia, escancarou-se a indissociabilidade entre produção e reprodução social. A utilização das residências como espaço de trabalho no modelo de *home office* ressalta a interdependência intrínseca dessas esferas. Contudo, surge uma contradição notável: embora o trabalho doméstico seja reconhecido como vital para a reprodução da força de trabalho, sendo, inclusive, considerado como uma atividade essencial, o capitalismo, sobretudo nos países de capitalismo dependente, busca ocultar o considerável tempo e recursos investidos na manutenção dessa mercadoria vital para o capital - a força de trabalho.

Durante a pandemia, muitos trabalhos foram transferidos para o ambiente doméstico como parte da estratégia do capital para manter seus lucros e introduzir novas formas de precarização do trabalho.

Desse modo, o trabalho digital que já estava em curso, principalmente, em sintonia com a indústria 4.0, impulsionada pelo desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação (TICs), em um processo que combina alta tecnologia e brutal exploração do trabalho, ganha ainda mais expressão no contexto da pandemia da COVID-19. Assim, importantes pesquisadores, como Antunes (2020;

2023); Fagiani, Previtali (2020;2022), vem nos apontando as maneiras como a pandemia serviu como um catalisador de tendências para o trabalho digital, significando um grande laboratório para o capital e seus representantes no Estado sobre o aumento de formas de intensificação, exploração e controle sobre o trabalhador e a trabalhadora, que se estendem nos diferentes espaços ocupacionais.

O trabalho em *home office* e a externalização do trabalho de cuidado por meio das plataformas de delivery de comida são exemplos claros dessa contradição intensificada. A reestruturação produtiva pós-2008, impulsionada pelas crises econômicas e pelas inovações tecnológicas, deslocou a esfera do trabalho formal para o ambiente doméstico e empurrou o trabalho de cuidado que acontecia de forma não remunerada dentro do ambiente privado para o espaço público. Essa nova configuração do trabalho revela a natureza superficial das divisões espaciais estritas entre produção e reprodução.

Nesse âmbito, Robinson (2020) também vai argumentar como as metamorfoses comumente vinculadas à globalização foram impulsionadas de forma acelerada pelo advento da pandemia do novo coronavírus. Chamando atenção para a instauração de uma nova fase de reestruturação produtiva, indicando a emergência de um paradigma capitalista pós-pandêmico fundamentado numa sofisticada digitalização das esferas sociais e econômicas globais.

O capitalismo contemporâneo busca cada vez mais reduzir o máximo possível o trabalho humano necessário à produção, substituindo pelo uso crescente de tecnologias da informação e comunicação. Como já bem discutido por Antunes (2018), não se trata do avanço das tecnologias eliminar o trabalho vivo, mas criar uma nova morfologia do trabalho, em que se tem uma classe trabalhadora altamente descentralizada, heterogênea, fragmentada e sem direitos.

Nessa chave, Previtali e Fagiani (2020) chamam atenção para como as TICs no limiar da Indústria 4.0 trazem consigo a disseminação do teletrabalho e do *Home Office*, possibilitando intensificar e induzir ao prolongamento das horas de trabalho para além dos limites legais. Como bem apontou (Antunes, 2020, p.21), “ao perceber que o isolamento social realizado sob a pandemia vem fragmentando ainda mais a classe trabalhadora, assim dificultando as ações coletivas e a resistência sindical, procuram avançar também na ampliação do home Office e do teletrabalho”.

A modalidade de trabalho em *home office* e o teletrabalho, surgiu como uma resposta às crises econômicas e como parte dos processos de reestruturação produtiva do capital iniciados na década de 1970. Nos anos 1990, com o avanço do neoliberalismo, empresas adotaram estratégias como incentivo ao capital humano e descentralização da economia, impulsionando o trabalho remoto, mediado pelas tecnologias da informação e comunicação e mudanças organizacionais, o *home office* se consolidou e se intensificou especialmente após a crise de 2008, possibilitando mudanças significativas na forma como as empresas operavam e acumulavam capital. Muitas empresas começaram a adotar essa modalidade para preencher vagas em suas estratégias de expansão, contribuindo para a versatilidade organizacional e promovendo formas flexíveis de gestão (Bernardino et al., 2009; Boonen, 2003).

Conforme Fincato (2019) conceitua, o *home office* permite ao trabalhador desempenhar suas funções diretamente de sua residência, utilizando uma estação de trabalho com acesso a meios de comunicação (como ferramentas de trabalho) e infraestrutura própria ou fornecida pela empresa. Nesse pacote, trouxe novas formas de exploração e precarização do trabalho, afetando especialmente as mulheres que passam a desenvolver simultaneamente tarefas domésticas não remuneradas com o trabalho produtivo.

Um exemplo que merece destaque é o trabalho das professoras. Na realidade brasileira, ao considerar as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS), o setor de educação teve que suspender as aulas presenciais, o que demandou dos sistemas educacionais estratégias para desenvolver as atividades em formato remoto de ensino. Como resposta a essa problemática, o Ministério da Educação (MEC) criou a Portaria nº 343/2020 e o Parecer nº 5/2020, que são as legislações que ratificam a substituição das aulas presenciais pelo formato digital, bem como reorganizam o calendário de toda a educação brasileira. Por meio desses documentos, fica autorizada, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais em andamento por aulas com utilização de meios e Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

Em um primeiro momento, o *home office* apareceu como uma resposta às necessidades imediatas durante o decreto de distanciamento social. No entanto, logo em seguida, tornou-se uma estratégia para engordar as massas de lucros de um conjunto de conglomerados educacionais e informacionais controlados por

fundos de investimento, possibilitando o avanço do projeto de mercantilização e privatização da educação pública no contexto de financeirização do capital (Minto, 2020). Dentre as tendências que se desenham, há ainda uma predisposição à virtualização do ensino, impulsionada por um processo contínuo e crescente de retirada de financiamento/investimento nas políticas públicas, especialmente na esfera educacional.

A adoção de sistemas pelas grandes corporações tecnológicas, como Google, Microsoft ou Facebook (Summit Learning), tem sido de grande importância para inserir, cada vez mais, ferramentas tecnológicas que sirvam ao trabalho pedagógico por meio da plataformização. Essas plataformas, que adentram o campo educacional, são perpassadas por sistemas de gerenciamento de informações e passam a atuar na forma de controle do trabalho pedagógico, em sintonia com o que estamos vivenciando nas relações de trabalho no capitalismo contemporâneo, onde ganha espaço o trabalho por aplicativos e mediado por plataformas digitais que parecem não ter comando (Teixeira, 2022). Assim, a gestão algorítmica e as formas de vigilância apropriadas pelo capital possibilitam intensificar o trabalho dos professores e professoras e aprofundar os controles sobre sua produtividade.

Estudos como o de Negreiros (2020), realizado antes do cenário de pandemia, já apontavam a velocidade com que, na área da educação, a utilização das TICs nos processos educacionais vinha sendo incorporada, possibilitando criar formas de controle e subordinação do trabalho pedagógico e conformar, no plano técnico e ideológico, a nova classe trabalhadora.

De acordo com Amaral (2020), embora o EAD tenha sido introduzido nesse momento como uma grande novidade pelo caráter massivo que assumiu durante a pandemia, essa modalidade já era prevista em diretrizes internacionais, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) e nos planos nacionais e estaduais de educação do Brasil. E, como apontam Souza e Gonçalves (2022), “embora essas mudanças estivessem em curso, a pandemia da covid-19 tem sido utilizada para justificar a ruptura com o ensino presencial, revelando um giro de imposições para o trabalho na educação e um desgaste na relação de ensino-aprendizagem” (Souza; Gonçalves, 2022, p. 42).

Nesse contexto, observamos um aumento considerável na carga de

trabalho doméstico e de cuidado não remunerado. O trabalho em *home office* trouxe consigo uma redefinição do espaço doméstico como um local de trabalho produtivo, resultando em uma intensificação ainda maior dos ritmos de trabalho.

Isso se deve, em grande parte, às tarefas domésticas e de cuidado, que recaem predominantemente sobre as mulheres, no contexto da pandemia, vimos essa realidade ser intensificada, já que serviços como, lavanderias, creches, restaurantes, foram fechados. Como resultado, vemos um aprofundamento das condições precárias de trabalho. De acordo com Araújo; Yannoulas (2020, p.768):

O aumento das tarefas, a instalação de horários atípicos, a aceleração no desempenho das atividades, a dimensão privada sendo desvelada pelas TDIC e a ausência de condições materiais efetivas afetaram em cheio a produção docente e sua subjetividade, tendo como principal alvo as professoras no exercício de suas funções docentes, maternais, de cuidadoras, entre outros “avatares” que precisam utilizar na múltipla jornada de trabalho, e uma “presença” cada vez mais multiplicada.

A intensidade do trabalho das professoras durante a pandemia é dada pela manutenção de ritmo constante e incessante de trabalho, dentro de uma relação de disponibilidade permanente, formada tanto por uma sequência de tarefas variadas, com ou sem interrupções, como também pela realização simultânea de tarefas e, ainda, por tarefas cujo desenrolar segue um ritmo próprio e singular a cada momento que se realiza, como o trabalho doméstico e de cuidados não remunerados que atravessa o dia e se expande até a noite, dada a falta de limites entre essas duas esferas de trabalho.

No entanto, cumpre ressaltar que as condições de trabalho das professoras em *home office* se expressaram em distintas formas de precarização, conforme a modalidade de ensino. No caso das professoras de universidades privadas, especialmente nas grandes instituições que integram conglomerados educacionais, o trabalho passou por um processo acelerado de precarização, sendo reduzido à mera entrega de um produto: as vídeo-aulas, o que desvaloriza a relação pedagógica e o papel ativo da docente. Além disso, essa categoria costuma estar desprovida de representação sindical, o que dificulta a resistência coletiva diante das condições impostas. Em contraste, as professoras do ensino fundamental e médio, que atuam majoritariamente em escolas públicas ou em instituições privadas de menor porte, contam com maior presença sindical e uma organização mais consolidada, o que permite uma mobilização mais efetiva em

defesa das condições de trabalho, mesmo frente aos desafios do ensino remoto.

Além disso, no contexto da pandemia, as sinalizações apresentadas pela própria realidade revelaram que essas professoras continuaram trabalhando desprovidas de suporte para a capacitação no manuseio de tecnologias e plataformas essenciais para a continuidade das práticas educacionais, sem respaldo financeiro da maioria dos governos ou empregadores para cobrir os custos relacionados às ferramentas de trabalho e às despesas com energia inerentes à transformação do espaço doméstico em ambiente laboral, bem como sem nenhuma rede de apoio ou de serviços de socialização do trabalho doméstico e de cuidado.

**Figura 5 - Mulher sobrecarregada em *home office***



Fonte: Correio Braziliense, 2021

A imagem acima se apresenta como um retrato profundo da exploração do trabalho da mulher no capitalismo contemporâneo. Para essas trabalhadoras, a intensificação do trabalho manifesta-se na imposição de “conciliar” o trabalho remunerado com o trabalho doméstico e de cuidado não remunerado, ambos realizados no mesmo espaço. Essa realidade não é um desvio ou uma anomalia, mas uma expressão necessária das contradições do capital, que se estrutura

sobre a opressão de gênero para garantir a apropriação gratuita do trabalho de reprodução social, reforçando e aprofundando a exploração das mulheres tanto na esfera produtiva quanto na reprodutiva.

Desse modo, quando pensamos no exemplo das professoras, que tiveram seu trabalho transferido para dentro do espaço doméstico durante a pandemia da Covid-19 mediado pelas TICs, vimos ainda mais evidente o trabalho em *Home Office* derrubar todas as barreiras de tempo e espaço entre o ambiente privado da casa - do trabalho doméstico e de cuidados na reprodução social, e o lugar produtivo do trabalho remunerado, e na complexa imbricação entre essas duas esferas.

Um aspecto importante disso é a relação entre a esfera da produção e da reprodução social como uma característica marcante nesse novo salto de qualidade da reestruturação produtiva do capital, que foi aprofundada durante a pandemia. As tecnologias de informação e comunicação impulsionam o trabalho simultâneo, assim se antes as professoras tinham uma jornada determinada no local tradicional do trabalho e precisavam se deslocar até a escola, o fato de esse trabalho ter sido transferido para dentro do âmbito doméstico com o uso das TICs faz com que se fundam, em um mesmo espaço e tempo, o trabalho doméstico não remunerado e o trabalho remunerado enquanto professora, onde todo o tempo dentro de casa se transforma em tempo de trabalho.

Para Marx (2017), os "poros do trabalho" representam as fissuras nas quais os/as trabalhadores/as conseguem escapar temporariamente da exploração capitalista, a partir dos intervalos durante o trabalho, os momentos de descanso, e os espaços fora da esfera produtiva com o deslocamento até a fábrica. No entanto, durante a pandemia, a fronteira entre trabalho profissional e trabalho doméstico de reprodução social realizado pelas mulheres tornou-se cada vez mais tênue, eliminando esses "poros", em que o tempo destinado ao descanso e ao lazer foi cada vez mais corroído.

A pandemia derruba a segregação entre o espaço doméstico e o espaço do trabalho produtivo, unificando no mesmo ambiente ambas as realidades por meio do *Home Office*. Em síntese, o capitalismo conseguiu de forma engenhosa superar as barreiras tradicionais dos "poros do trabalho", ou seja, a divisão rígida entre o espaço privado do trabalho doméstico e o espaço (público) do trabalho produtivo.

Já não existe mais nenhuma distinção entre o tempo dedicado ao trabalho produtivo e ao trabalho reprodutivo. Além disso, a lógica capitalista contemporânea identificou a oportunidade de avançar com sua tendência em reduzir custos com a produção e aumentar a exploração do trabalho.

O surgimento do *home office* e do teletrabalho como parte da reestruturação produtiva do capital desde os anos 1970 está profundamente conectado à história do trabalho doméstico e à sua evolução ao longo dos séculos. No contexto das relações sociais capitalistas emergentes nos séculos XVI e XVII, a casa se tornou um espaço de exploração do capital, onde toda a família trabalhava conjuntamente para a produção de bens, como resultado da transição para o trabalho assalariado e alienado.

Durante a transição do feudalismo para o capitalismo, a produção artesanal ainda persistia em muitas áreas, mas já começava a ser dominada pelas necessidades do capital. No início do capitalismo, o trabalho em domicílio, a manufatura doméstica, era uma prática que unia o trabalhador e sua família em atividades que, embora com pouca ou nenhuma garantia de direitos, ainda mantinham algum vínculo com formas mais primitivas de organização do trabalho, onde o controle direto sobre o processo de produção não estava completamente nas mãos do capital. No entanto, essa organização se mostrou vulnerável à acumulação capitalista, que rapidamente começou a engolir essas formas de produção, tornando-as mais dependentes dos interesses do capital.

Esse período histórico também marcou o início das desigualdades de gênero, com as mulheres assumindo predominantemente os afazeres domésticos não remunerados, enquanto eram negadas oportunidades no espaço público. Com o avanço das forças produtivas, as desigualdades de gênero se aprofundaram, com as mulheres assumindo uma carga desproporcional de trabalho doméstico não remunerado. O espaço domiciliar tornou-se um local de dominação do capital, interferindo não apenas na força de trabalho, mas também nas relações pessoais da classe trabalhadora. Nesse contexto, o capitalismo contemporâneo promove um trabalho cada vez mais flexível e fragmentado, materializando-se fora das fábricas tradicionais e adentrando os espaços privados da classe trabalhadora sem consentimento.

Ou seja, o *home office* possibilita uma continuação dessa tendência, representando a versão moderna do trabalho domiciliar. Onde o espaço doméstico é constantemente invadido pela lógica da acumulação flexível, mas também intensificando as desigualdades existentes, especialmente para as mulheres que continuam a suportar uma carga extenuante de trabalho não remunerado, mesmo quando exercem as atividades do trabalho produtivo remotamente.

Em outras palavras, o que vemos hoje com o advento do trabalho digital e remoto, especialmente em modalidades como o *Home Office*, não é uma inovação radical que altera a essência do trabalho capitalista, mas uma renovação e expansão de formas de exploração que remontam aos primórdios do capitalismo, especificamente ao trabalho doméstico e à manufatura artesanal. Embora as tecnologias e as formas de trabalho pareçam mais "modernas", o que está em jogo é a mesma lógica de exploração, onde o capital utiliza qualquer meio necessário – seja ele físico ou digital – para garantir a acumulação de mais-valia.

No entanto, para compreender as complexidades do capitalismo contemporâneo, é crucial analisar como diferentes modalidades de trabalho são estrategicamente deslocados para o ambiente doméstico, enquanto outros são mais rentáveis para o capital se mantidos em locais tradicionais. A distinção entre essas esferas de trabalho revela muito sobre as estratégias de extração de mais-valor adotadas pelo capital.

Trabalhos produtivos, como a fabricação de automóveis ou a produção de bens de alto valor agregado, exigem um nível técnico elevado, maior qualificação da força de trabalho e instrumentos específicos que não podem ser replicados no ambiente doméstico. Em contrapartida, atividades de menor valor agregado podem ser realizadas em casa, refletindo a flexibilidade e precariedade impostas a certos setores.

Durante o contexto de intensificação das contradições sociais na pandemia, podemos pegar como exemplo, além do trabalho das professoras, o trabalho dos/as trabalhadores/as do *telemarketing* para propor algumas reflexões. Quando o trabalho de professoras se generalizou no *home office*, se tornando uma tendência da precarização do trabalho docente na contemporaneidade e houve um aumento expressivo de trabalhadores do *telemarketing* em trabalho *home office*; algumas grandes empresas insistiam no retorno ao escritório. Empresas de grande porte, especialmente no setor financeiro, como JP Morgan Chase,

Goldman Sachs e Citigroup, instituíram políticas de comparecimento presencial cinco dias por semana para a maioria dos seus funcionários. A Boeing seguiu uma política similar, exigindo que muitos de seus empregados retornassem às suas mesas de trabalho (BBC News, 2024).

Essa postura é compartilhada por críticos declarados do trabalho remoto, como o próprio CEO da Tesla, Elon Musk, que emitiu um “ultimato” em 2022, exigindo que os funcionários retornassem ao trabalho presencial ou se demitissem<sup>11</sup>. Essas decisões refletem uma tensão entre a flexibilidade oferecida pelo *home office* e a preferência de algumas empresas por um controle mais direto sobre a produtividade de seus funcionários. Enquanto algumas empresas fazem apologia ao trabalho em *home office* e fazem resistência ao retorno presencial, outras, particularmente em setores tradicionais e de alta exigência, continuam a exigir a presença física de seus trabalhadores. Esse cenário destaca uma divisão significativa nas políticas de trabalho, revelando diferentes abordagens sobre a produtividade, controle e flexibilidade no ambiente de trabalho contemporâneo (Oliveira, 2024).

Além disso, instituições financeiras nacionais, como o Banco do Brasil e o Bradesco, insistiram para que seus funcionários retornassem ao modelo de trabalho presencial. Em 2022, o Banco do Brasil obteve uma liminar emitida pela 28ª Vara do Trabalho de São Paulo. Esta decisão judicial derrubou medida que obrigava a empresa a manter seus funcionários em regime de *home office*, permitindo assim o retorno ao trabalho presencial. Nesse contexto, é pertinente questionar por que certos setores exigem a permanência no ambiente de trabalho tradicional, enquanto outros utilizam o *home office* como um mecanismo para intensificar a precarização laboral.

Diante desse aparente paradoxo, é fundamental, antes de avançarmos na análise, distinguir, mesmo que de forma breve, entre três esferas essenciais: a esfera produtiva, a esfera da circulação e a esfera da reprodução. Essa

---

<sup>11</sup> Essa postura, entretanto, não pode ser analisada apenas pelo prisma econômico. Nos primeiros anos da pandemia, a dimensão ideológica também desempenhou um papel central, especialmente em contextos como o brasileiro, onde muitos empresários estavam alinhados à política negacionista do bolsonarismo. Nesse cenário, a resistência ao trabalho remoto por parte de determinados setores não se restringia à defesa do controle presencial, mas refletia um posicionamento político que negava a gravidade da COVID-19 e desacreditava medidas de proteção coletiva, como o distanciamento social. Essa abordagem empurrou trabalhadores para a linha de frente, expondo-os ao risco de contaminação e relegando sua saúde e segurança à própria sorte.

diferenciação nos ajuda a compreender os interesses subjacentes à manutenção do modelo de trabalho em *home office*, mesmo após o fim do cenário de isolamento social.

Conforme delineado em *O Capital* de Marx, principalmente nos livros II e III, a esfera produtiva compreende o processo de produção de mercadorias, onde ocorre a transformação de matérias-primas em produtos acabados mediante o uso de trabalho humano e meios de produção. Neste contexto, os trabalhadores vendem sua força de trabalho aos detentores dos meios de produção (a burguesia), em troca de um salário que muitas vezes não corresponde ao valor total do trabalho que realizam.

Aqui, a luta de classes é evidente, com o objetivo principal da extração de mais-valor, a fonte do lucro capitalista. Já na esfera da circulação, Marx analisa o processo de compra e venda de mercadorias, bem como a movimentação de capital. Esta esfera compreende a distribuição e troca de mercadorias, onde os produtos são levados ao mercado para serem trocados por dinheiro ou outras mercadorias.

A esfera da reprodução, por sua vez, abrange todas as atividades necessárias para a reprodução da força de trabalho e a manutenção das condições materiais de existência da classe trabalhadora. Isso inclui não apenas o trabalho doméstico não remunerado, mas também serviços como saúde, educação e cuidados. Sendo assim, a reprodução da força de trabalho se torna essencial para garantir a continuidade do sistema capitalista, pois são os trabalhadores que, através de seu trabalho, garantem a produção de toda a riqueza social.

Por fim, podemos analisar que, os serviços, que pertencem às esferas da circulação e/ou da reprodução, são frequentemente marcados pela atomização e pela ausência de um histórico de luta sindical, o que os torna mais vulneráveis à precarização. Como citamos em outros momentos, a maioria dos serviços que saíram de dentro da esfera doméstica a partir de trabalhos exercidos por mulheres de forma não remunerada, carrega em si sua invisibilidade e maior precarização.

No entanto, trabalhadores bancários do Banco do Brasil e do Bradesco por exemplo, mesmo quando transferidos para o *home office*, tendem a manter seus direitos trabalhistas, pois muitos são concursados e possuem algum nível de

organização sindical. Isso dificulta a demissão e substituição arbitrária desses trabalhadores. Além disso, durante o cenário de isolamento social, os bancos perceberam que os trabalhadores estavam ficando menos produtivos devido às distrações com a dinâmica familiar e as atividades domésticas. Adicionalmente, esses trabalhadores ficaram mais suscetíveis a adoecimentos físicos e emocionais devido ao contexto de isolamento.

Todavia, ao mais breve exame, observamos que alguns serviços não conseguem se sustentar no tempo e no espaço dentro do *Home Office*. O trabalhador do banco, por exemplo, possui as ferramentas necessárias para o desempenho de suas funções no ambiente de trabalho tradicional, onde há um foco específico na realização plena de suas atividades.

No entanto, quando são obrigados a conciliar o cuidado da família e as tarefas intermináveis do trabalho doméstico não remunerado com suas responsabilidades profissionais no mesmo ambiente (um espaço que deveria estar destinado ao seu descanso) sua produtividade tende a diminuir. Inclusive, essa divisão entre trabalho profissional e tarefas domésticas não remuneradas pode fazer com que os trabalhadores executem estas últimas durante o tempo destinado ao trabalho produtivo.

Por outro lado, setores como o *telemarketing* e a educação privada (controlada por um conjunto de conglomerados educacionais e informacionais, dominados por fundos de investimento) apresentam um cenário diferente. Nesse sentido, também é possível observar que esses trabalhos, predominantemente ocupados por mulheres, têm uma organização política mais frágil e já nascem sob o signo da precarização. No caso do *telemarketing*, a empresa pode facilmente transferir o trabalho para o espaço doméstico e assegurar a produtividade por meio de rigorosos mecanismos de controle e coesão.

Ou seja, pode-se dizer nesse caso, que o que define a produtividade nesses setores, não é tanto o incremento de novas tecnologias em si mediando os processos de trabalho, mas o próprio conjunto de mecanismos de flexibilização a que está submetido o trabalhador e a trabalhadora. Por exemplo, a falta de metas atingidas pode resultar em demissão, facilitando a substituição por outros trabalhadores.

Então aqueles elementos que fariam baixar a produtividade, na realidade

do *telemarketing* ele se transforma em parte da precarização do trabalho. Se esses trabalhadores estão se distraindo, estão ficando adoecidos fisicamente e emocionalmente, em um ambiente que não é próprio para o trabalho, são eles próprios que vão se autogerenciar, sendo obrigados a se manterem trabalhando para bater as metas e cumprarem os prazos, sob dura pena de serem demitidos.

Certamente, são as mulheres, pessoas negras e população LGBTQIA+ que estão inseridas nas atividades mais precárias. Esses grupos tendem a ocupar setores que transitam mais entre o exército industrial de reserva, ou seja, são facilmente descartáveis. Para esses trabalhadores, é mais fácil impor o trabalho em *home office*, pois a estrutura do trabalho e os mecanismos de controle garantem que a produtividade não caia. Assim, com o fim do isolamento social, os trabalhos que permaneceram em *home office* foram, predominantemente, aqueles em vínculos mais precários. Nesse sentido, podemos nos perguntar: a precariedade pode ser entendida como sinônimo de uma produtividade obscurecida? Seria essa força de trabalho, aparentemente descartável, produtiva justamente devido à sua condição de descartabilidade?

O trabalho em domicílio, que antes era predominantemente restrito a pequenas empresas, trabalhadores autônomos e atividades ultraprecárias (como a costura para grandes marcas e atividades terceirizadas de indústrias têxteis em economias dependentes), agora se tornou uma característica distintiva da Indústria 4.0. Setores inteiros de serviços, como *telemarketing* e educação, foram incorporados à modalidade de trabalho em *Home Office*. Por meio dessa unificação, o capital intensifica a exploração da força de trabalho, espalhando as condições precárias anteriormente associadas a nichos específicos para setores mais amplos da economia e que, no contexto da pandemia, abriu-se um novo horizonte para essa tendência se desenvolver em larga escala.

Pelas razões elencadas, pode-se afirmar que, para as mulheres trabalhadoras, essa situação representa um retrocesso do ponto de vista das lutas históricas travadas pelo movimento feminista contra as formas de opressão e violência patriarcal, bem como das conquistas de direitos sociais e de espaços de organização política coletiva.

A importante conquista pelo direito de se organizarem nos sindicatos é um exemplo marcante. O isolamento da mulher no espaço privado, proporcionado pelo trabalho em domicílio mediado pelas TICs na contemporaneidade, possibilita

explorar esse momento para frear os processos de resistência ao capital, que se abriram no pós-crise de 2008, questionando o próprio funcionamento do capitalismo e suas ideologias moralizantes em torno da família.

Portanto, cabe mais uma vez destacar um elemento determinante que Marx<sup>12</sup> elucidou de forma magistral também em “O Capital” e em outras passagens: a dinâmica da luta de classes. É a força e a capacidade de organização de uma classe sobre a outra que determina as direções e os resultados dos conflitos sociais.

Marx argumenta que a história da sociedade é, em essência, a história das lutas de classes. Portanto, as decisões e transformações no campo econômico e social são profundamente influenciadas pela correlação de forças entre as classes em conflito. Nessa esteira, durante a pandemia, também testemunhamos a intensificação da luta de várias categorias profissionais para retornar ao modelo de trabalho presencial, bem como por melhores condições de trabalho.

Esse movimento foi, na realidade do capitalismo brasileiro, especialmente notável entre categorias predominantemente femininas, como as professoras. Considerando que na América Latina, o maior sindicato de categoria profissional é o sindicato dos professores, que no Brasil tem histórico de mobilização e engajamento em diversas lutas e movimentos sociais, empenhada na luta pela defesa da educação pública, gratuita e de qualidade, e na defesa dos direitos trabalhistas. E por ser uma categoria com uma composição marcadamente de mulheres, também sendo uma categoria forte nas reivindicações das pautas dos movimentos feministas.

Neste processo, apesar das tentativas da burguesia de transferir suas crises e intensificar a precarização, tendo o *home office*, como uma forma de aumentar a exploração de determinados grupos sociais, é importante reconhecer que o desfecho desse processo será determinado pela luta de classes. Portanto, é essencial considerar que a união e autorganização de todos explorados e oprimidos serão cruciais para enfrentar as novas formas de exploração e precarização do trabalho que se estende na contemporaneidade.

Neste sentido, torna-se evidente que há uma relação dialética entre opressão e exploração. Como bem analisou Saffioti (2013), o capitalismo, em sua essência, sustenta-se não apenas pela exploração econômica da classe

---

<sup>12</sup> E toda a tradição do marxismo revolucionário que se deu desde Lênin, Rosa Luxemburgo, Trotsky, entre outros.

trabalhadora, mas também pela perpetuação de múltiplas formas de opressão, como o patriarcado e o racismo. Essa interdependência estrutural significa que não é possível superar o capitalismo sem destruir as opressões que garantem sua reprodução; ao mesmo tempo, não se pode abolir as opressões sem desmantelar o sistema capitalista que as engendra e reforça. A luta de classes, portanto, não pode ser vista de forma isolada das lutas contra o machismo, o racismo e outras formas de opressão, pois todas essas contradições são parte da totalidade do sistema. Como destacam os achados de Pinheiro (2022, p. 377) em sua tese de doutorado

As raízes escravocratas e coloniais do capitalismo, seu caráter atual imperialista, mundializado e necessariamente imbuído de seu traço expropriador permanente e contínuo afoga sujeitos, identidades, culturas, territórios e corpos nas condições alienadas da unidade exploração-opressão. A desigualdade planetária impulsiona a desumanização e os processos sociais alienados constituem fundamento para referenciar a violência, o pauperismo e as desigualdades internalizadas nos valores da mercadoria força de trabalho. Esta situação desemboca nas relações cotidianas, nos processos de vivências individuais e coletivas dos sujeitos historicamente oprimidos.

Por essa razão, a emancipação dos explorados e oprimidos requer uma unidade que abarque tanto a destruição das bases materiais da exploração econômica quanto a superação ideológica e prática das formas de opressão que dividem a classe trabalhadora. Apenas a síntese dessas lutas pode abrir caminho para uma nova forma de sociabilidade, livre de exploração e opressão.

Como já mencionamos anteriormente, essa dinâmica foi ainda mais exacerbada em países de capitalismo dependente, nos quais as contrarreformas trabalhistas abriram caminho para formas mais agudas de precarização e exploração do trabalho. No caso brasileiro, as contradições históricas do cenário laboral, marcadas por uma profunda divisão sócio-sexual e racial do trabalho, têm perpetuado e ampliado a exploração dentro da lógica do desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo brasileiro. Nesse sentido, no próximo capítulo trataremos de discutir sobre a realidade do trabalho das mulheres dentro do escopo nacional.

#### **4. O trabalho das mulheres na atualidade do capitalismo brasileiro**

A economia dos países periféricos, que não desenvolveram suas próprias burguesias nacionais de forma independente, estrutura-se de maneira subordinada às necessidades do capital internacional, caracterizando um modelo econômico fortemente atrelado à espoliação dos países imperialistas.

Nesse sentido, Fernandes (1975, p. 98) afirma que "a burguesia dos países periféricos não chegou a se constituir como uma força revolucionária própria, mas como um instrumento de modernização subordinada, incapaz de romper com as amarras do imperialismo". Essa dinâmica mantém os países periféricos em uma posição de subordinação, limitando suas possibilidades de desenvolvimento autônomo e consolidando um padrão de acumulação dependente, no qual o progresso técnico e a industrialização ocorre sob forte controle externo dos países imperialistas.

Como analisado por Lênin (2017) em *Imperialismo, fase superior do capitalismo*, a exportação de capital pelas nações centrais transfere não apenas investimentos para a periferia, mas também condiciona a formação dos ramos industriais e econômicos desses países, que passam a atender demandas externas em detrimento das necessidades sociais internas.

Entretanto, à medida que esses setores produtivos se desenvolvem, o centro global do capitalismo transfere parte de seu aparato industrial e tecnológico para essas regiões, ao mesmo tempo em que mantém sua dominação econômica e política. O resultado é uma paisagem paradoxal, na qual convivem elementos tecnológicos avançados das forças produtivas capitalistas e formas arcaicas de exploração do trabalho.

A realidade brasileira exemplifica de maneira emblemática essa dinâmica, sendo um solo fértil para a expansão do capital imperialista devido à sua inserção na lógica do desenvolvimento desigual e combinado. A instalação do capital estrangeiro se alimenta do atraso relativo das forças produtivas locais, mas, ao mesmo tempo, exige condições materiais mínimas para sua operação. Nesse contexto, a economia de plataformas digitais, amplamente difundida por meio de aplicativos e novas tecnologias da informação e comunicação (TICs), ilustra esse fenômeno.

Embora essas plataformas dependam de tecnologia de ponta, sua lucratividade está intrinsecamente vinculada à manutenção de altas taxas de

desemprego, informalidade e precarização do trabalho. Além disso, a profunda divisão sócio-sexual e racial do trabalho desempenha um papel central na maximização da exploração, viabilizando a extração de força de trabalho a custos ainda mais reduzidos e assegurando vantagens competitivas ao capital.

As recentes formas de extração de mais-valor viabilizadas pelo avanço das TICs encontram respaldo em um modelo econômico brasileiro historicamente baseado em formas flexíveis de assalariamento<sup>13</sup>. A informalidade, a terceirização, a subcontratação e o trabalho domiciliar fazem parte das relações de trabalho no Brasil desde suas origens e permanecem como elementos estruturantes até a contemporaneidade. Essa persistência histórica sugere que o país vive um ciclo contínuo de precarização do trabalho, no qual o passado se renova no presente, evidenciando que há um "longo passado pela frente".

A divisão internacional do trabalho, por sua vez, não apenas reproduz desigualdades entre países centrais e periféricos, mas também reforça marcadamente uma divisão sócio-sexual e racial do trabalho. Mulheres e trabalhadores negros são sistematicamente empurrados para os postos mais precarizados, recebendo salários que frequentemente não cobrem sequer as necessidades básicas de subsistência.

Essa realidade reflete o que Ruy Mauro Marini (2011) definiu como *superexploração da força de trabalho*, conceito essencial para compreender as transformações contemporâneas no mundo do trabalho. A intensificação da busca por mão de obra sub-remunerada nas regiões economicamente dependentes demonstra que a reestruturação produtiva global não rompe com as dinâmicas de exploração do passado, mas as reinventa dentro de novas configurações tecnológicas e políticas.

Diante desse cenário, este capítulo busca aprofundar a análise sobre as configurações do trabalho das mulheres no capitalismo brasileiro, considerando sua

<sup>13</sup> Cumpre mencionar as reformas trabalhista (Lei nº 13.467/2017) e previdenciária (Emenda Constitucional nº 103/2019) que aprofundaram a lógica neoliberal de flexibilização e desproteção social do trabalho. Sob o discurso da “modernização” e da “eficiência”, essas reformas legitimaram novas formas de exploração e flexibilização, como o trabalho intermitente, a terceirização ampla e a intensificação do trabalho remoto sem garantias. O Estado assume um papel de agente ativo na reestruturação do capital, promovendo ajustes que favorecem a lucratividade empresarial em detrimento dos direitos sociais historicamente conquistados. A ausência do Estado brasileiro como garantidor das condições dignas de trabalho, especialmente durante a pandemia, criou o terreno ideal para a disseminação da ideia de que o *home office* é uma solução vantajosa – quando, na realidade, ele impõe a transferência de custos, o isolamento e a sobrecarga ao trabalhador/a.

inserção subordinada no sistema capitalista mundial e os efeitos estruturais da dependência.

#### **4.1 A condição do trabalho da mulher na economia dependente brasileira**

Partiremos aqui de um resgate dos estudos pioneiros de Heleieth Saffioti<sup>14</sup>, que contribuem para a compreensão das condições de trabalho das mulheres em sociedades de classes. Saffioti (2013) demonstra que, no modo de produção capitalista, a posição ocupada pelas mulheres dentro de uma escala de valores é sustentada por um certo cientificismo, que atribui a elas supostas “debilidades físicas e mentais”. Essas alegações servem como justificativa para a inserção subordinada das mulheres na sociedade e para a intensificação de sua marginalização. Contudo, esse processo faz parte de uma lógica mais ampla de exploração do trabalho, que também afeta outros segmentos da população, como pessoas negras, LGBTQIA+, imigrantes, dentre outros, nesse sistema de produção.

Ao contrário das correntes feministas de viés liberal que, se articulam no momento histórico em que desenvolve sua pesquisa, entre os anos de 1960 e 1970, sob uma certa concepção positiva de que o desenvolvimento das forças produtivas do sistema capitalista poderia fornecer plena possibilidade de integração e emancipação das mulheres por meio da inserção no mercado de trabalho, Saffioti (2013) constatou que esse mesmo modo de produção, ao aparentar fornecer bases materiais para a emancipação feminina, na verdade insere a mulher no mercado de trabalho para exploração do trabalho dentro da lógica de extração de mais-valia.

À vista disso, as categorias raciais e de sexo/gênero são operadas dentro da lógica capitalista, segundo uma escala de valores, que permitem hierarquiza-las de acordo com as necessidades desse modo de produção. Saffioti também vai na contramão da concepção de que, a partir de certo desenvolvimento econômico e tecnológico, a exploração da força de trabalho feminina, inserida no mundo do trabalho, lhe permitiria igualdade de direitos, desconsiderando assim que a força de trabalho passa por um processo de diferenciação em termos de sexo/gênero e raça.

---

<sup>14</sup> Intelectual e militante feminista cuja obra considera-se pioneira para compreender a condição da mulher no capitalismo brasileiro. As suas contribuições nos revelaram que as opressões vivenciadas pelas mulheres no capitalismo “tão somente do ponto de vista da aparência, atinge apenas a mulher” (Saffioti, 2013, p.34).

O enorme contingente de força de trabalho feminino agora disponível para as forças produtivas capitalistas acirraria a disputa, aprofundando a exploração de mais-valia absoluta. Essas características naturais (raça e sexo/gênero) teriam a função de aprofundar as desvantagens nesse processo competitivo, atuando para a conservação da estrutura de classes.

Nessa perspectiva, a revisão crítica de Saffioti sobre o modo de produção capitalista e seus subsistemas nos permite analisar o papel das mulheres dentro das determinações gerais do capitalismo internacional, sem recorrer a abstrações. De forma que, a concretude dessa estrutura é examinada, considerando as formas específicas pelas quais ela se manifesta e se adapta em países classificados como subdesenvolvidos.

A escolha, para exame dos papéis femininos, de países de economia capitalista desenvolvida e do Brasil, cuja economia apenas recentemente iniciou sua fase industrial, se justifica, pois, em função da perspectiva interpretativa aqui assumida. Primeiro, porque esta escolha possibilita não apenas a retenção das determinações essenciais do sistema capitalista de produção sob as formas por elas assumidas nas diferentes atualizações históricas singulares desse sistema produtivo, como também porque permite a apreensão de certas invariâncias na elaboração social do fator *sexo*, enquanto critério estratificatório que exprime e nega uma situação de classe, nos países de “capitalismo antigo” e certas constantes nos países hoje chamados subdesenvolvidos (Saffioti, 2013. p. 40).

A comparação da condição feminina nas estruturas do capitalismo internacional, tanto no que a autora considera como países de capitalismo desenvolvidos quanto aqueles subdesenvolvidos, é essencial para compreender como a lógica estrutural do sistema capitalista de produção contribui para a inferiorização social das mulheres. Essa análise permite identificar os limites das tradições culturais e das supostas limitações biológicas que, dentro das necessidades desse sistema, resultam na negação ou na subvalorização das mulheres, conforme os interesses do capital, perpetuando sua condição submissa ou, aparentemente, negando-a por meio da inserção de sua força de trabalho.

Assim, pode-se dizer que a estrutura de classes constitutiva da lógica de exploração da força de trabalho no modo de produção capitalista irrompe na limitação das potencialidades humanas, e não no seu contrário. O uso de caracteres naturais de contingentes populacionais como limitação dentro da ordem competitiva

contraria a própria possibilidade de promessa de liberdade formal, em virtude das “desvantagens maiores ou menores com que cada um joga no processo de luta pela existência” (2013, p. 59). Estas limitações seriam a causa, aparentemente, da estrutura de classe, e não o seu inverso.

Do ponto de vista da aparência, portanto, não é a estrutura de classes que limita a atualização das potencialidades humanas, mas, ao contrário, a ausência de potencialidades de determinadas categorias sociais que dificulta e mesmo impede a realização plena da ordem social competitiva (Saffioti, 2013, p. 59).

Para Saffioti, o advento do capitalismo já demonstra o caráter de desvantagem social que este modo de produção solidifica adversa à mulher, e que se manifesta em duas dimensões: no nível superestrutural, em termos de mitos justificadores das limitações das capacidades femininas em relação à superioridade masculina; no plano estrutural, com o desenvolvimento das forças produtivas, marginalizando as camadas periféricas das funções produtivas.

No que diz respeito à posição social da mulher, o capitalismo lança mão da tradição “para justificar a marginalização efetiva ou potencial de certos setores da população do sistema produtivo de bens e serviço” (Saffioti, 2013, p. 66). O fator sexo/gênero passa então a interferir positivamente nos interesses da exploração do trabalho, reforçado pelo caráter competitivo deste sistema de produção social.

A mulher faz, portanto, a figura do elemento obstrutor do desenvolvimento social, quando, na verdade, é a sociedade que coloca obstáculos à realização plena da mulher. [...] Na medida em que esses obstáculos são regulados pelas necessidades da ordem imperante na sociedade competitiva, e não pela necessidade que porventura tenham as mulheres de se realizar através do trabalho, as oportunidades sociais oferecidas aos contingentes femininos variam em função da fase de desenvolvimento do tipo social em questão ou, em outros termos, do estágio de desenvolvimento atingido pelas forças produtivas (Saffioti, 2013, p. 66-67).

Contudo, como analisou a autora, o capitalismo não busca eliminar a força de trabalho feminina, mas sim aproveitá-la, especialmente entre as mulheres das camadas mais baixas, para o trabalho industrial. Ao enfatizar supostas desvantagens naturais das mulheres, o sistema permite uma exploração mais intensa, extraíndo o máximo de mais-valia absoluta.

Isso é feito por meio da intensificação do trabalho, prolongamento da jornada laboral e pagamento de salários menores em comparação aos homens, o que

parece contraditório, pois o desenvolvimento da máquina, reduzindo a utilidade da força muscular, permite então o emprego da força produtiva de mulheres e crianças, o que ocorreu nos estágios iniciais de acumulação de capital.

O desenvolvimento das forças produtivas atua então, nesse aspecto, em vias de reduzir o valor da força de trabalho, aumentando o contingente apto ao trabalho e, consequentemente, aumentando seus lucros. Este lucro aumenta expressivamente em decorrência da redução da necessidade quantitativa de trabalhadores/as ou quanto menor forem os seus salários. Assim, a lei de acumulação de capital encontra na inferiorização social da mulher um elemento oportunista para realizar a superexploração do trabalho.

Nesse sentido, o capitalismo utiliza a força de trabalho feminina como uma reserva estratégica para desvalorizar o trabalho em benefício do capital. A estrutura de classes atua, então, como empecilho e causa da limitação das potencialidades humanas, mas sua lógica opera como inversão da ordem, reforçando as crenças de que essa mesma limitação é efeito de caracteres naturais de específicos contingentes populacionais. Dessa forma, constata-se que, na sociedade competitiva capitalista, a promessa de liberdade formal não se efetiva para todos os membros dessa sociedade.

No contexto do regime econômico capitalista, se intensificam algumas contradições presentes nos sistemas de produção anteriores e que se perpetuam nesse modelo. Para Saffioti (1985), patriarcado e capitalismo são duas faces de um mesmo modo de produção e reprodução da vida, reforçando a concepção desse sistema como bidimensional, que engloba a dominação social, cultural, política e econômica. “A divisão social do trabalho é produto histórico cujo fundamento está na subordinação da mulher ao homem, relacionando o fenômeno da reprodução ao da produção” (Saffioti, 1985, p. 98-99). Assim, sendo o patriarcado e o capitalismo dois lados da mesma face, não se pode conceber a esfera da reprodução desvinculada da produção, e vice-versa. Nas palavras da autora:

1) que não se trata de dois sistemas justapostos e ou interdependentes, auxiliando-se mutuamente, mas mantendo cada um deles sua autonomia relativa; 2) que é impossível separar os tipos de dominação próprios do patriarcado, como por exemplo, o social, o cultural e o político, caracterizando como específica do capitalismo a dominação econômica; 3) todos estes tipos de dominação singular entre capitalismo e patriarcado, estando todos presentes quer no domínio da produção, que no da reprodução (Saffioti, 1985, p. 99).

O fenômeno da produção material e reprodução de seres humanos, revela-se ao longo da história a partir de uma conexão indissociável. De forma que esta relação também apresenta características distintas nos diversos modos de produção, e nos subtipos já mencionados do sistema capitalista internacional. Saffioti (1985) esclarece a atuação dos métodos de racionalização desse sistema acerca dos processos de controle de natalidade nos países subdesenvolvidos. No que se refere à reprodução da força de trabalho no Brasil, a análise passa pelo domínio no qual as mulheres desempenham suas funções na cadeia de produção e reprodução da vida.

No modo de produção capitalista, o objetivo central não é a satisfação das necessidades humanas, mas a subordinação dessas necessidades e da reprodução à lógica da produção. A divisão sócio-sexual do trabalho, entretanto, não opera apenas pela exclusão das mulheres do campo produtivo, restringindo-o à força de trabalho masculina. Pois ambos os gêneros atuam como agentes sociais em ambos os domínios: o da produção e o da reprodução, ainda que de forma desigual e hierarquizada. Desse modo, a relação nestas esferas se realiza por meio da dominação e submissão da mulher nos dois domínios, mostrando que as relações entre os sexos/gêneros e de classe estão também imbricadas, em uma relação simbiótica:

Isto mostra quão eficaz é a simbiose do patriarcado-capitalismo. Visto que a dominação de classe, caracteristicamente uma relação vertical, é atravessada pela subordinação de um sexo ao outro, relação também vertical, mas permeando horizontalmente a estrutura de classes, ambas as relações de dominação-subordinação potenciam-se pela simbiose acima mencionada, só permitindo, no interior da mesma classe social, relações sociais ao mesmo tempo de aliança e de oposição (Saffioti, 1985, p. 106).

Daí decorre a incorporação da mulher na força de trabalho dos países capitalistas, tendo o processo de proletarização ocorrendo de forma desigual para homens e mulheres. As extensas e intensas jornadas de trabalho que afetam as mulheres constituem uma das principais características dessa desigualdade, juntamente com a inferiorização de seus salários. A parte que não se incorpora diretamente à esfera geográfica da produção fica confinada aos afazeres domésticos “prestando serviços no domínio da reprodução e alijada da esfera da produção” (Saffioti, 1985, p. 107).

O capitalismo, incapaz de absorver toda a força de trabalho disponível, sustenta-se na manutenção de um exército industrial de reserva que, sob o regime da concorrência, pressiona para a redução dos salários. No caso das mulheres, essas dinâmicas se intensificam, uma vez que o trabalho realizado fora da esfera produtiva é frequentemente desqualificado como "não-trabalho" e, consequentemente, não remunerado. Além disso, a participação feminina na esfera produtiva varia significativamente de acordo com o contexto geográfico, apresentando diferenças marcantes entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos.

Nesse instante, faremos uma tentativa de compreender o processo de incorporação desigual do trabalho feminino no Brasil, comparando sua participação nos períodos que antecederam a industrialização com os que se seguiram. Essa análise permite esclarecer as razões pelas quais o trabalho das mulheres tem sido, em grande medida, limitado à esfera da reprodução e à produção de bens e serviços, destacando os mecanismos históricos e estruturais que sustentam essa desigualdade.

Os estudos de Saffioti (1985), ao analisar os primeiros censos sobre o trabalho feminino no Brasil, constatam que, por volta de 1870, antes da consolidação de uma indústria nacional, a maior parte da força de trabalho feminina na indústria – representando 45,5% da força de trabalho efetiva da época – estava concentrada no que se denomina indústria artesanal. Nesse período, a economia brasileira ainda era predominantemente estruturada em torno da produção de matérias-primas e da agricultura.

É preciso considerar que a estrutura da economia brasileira de então, por ser muito pouco diferenciada, concentrava os maiores contingentes, quer masculinos, quer femininos, na agricultura, vindo em seguida, os serviços domésticos para as mulheres. Dentre os homens, 68,0% eram lavradores que, somados aos criadores de gado perfaziam 81,2% da população masculina trabalhadora. A população economicamente ativa (PEA) feminina estava assim constituída: 35,0% de empregadas na agricultura, 33,0% de ocupadas em serviços domésticos em lar alheio, 20,0% de costureiras por conta própria, 5,3% de empregadas nas indústrias de tecidos e 6,7% de mulheres ocupadas em outras atividades (Saffioti, 1985. p. 112)

À época, o setor industrial era amplamente dominado pelo ramo têxtil, onde 96,2% da força de trabalho era composta por mulheres. Contudo, as fábricas de tecidos da época estavam mais próximas do modelo artesanal do que das fábricas

modernas. No setor de confecções, marcado pela produção em moldes artesanais, observa-se uma participação massiva de costureiras.

Com o desenvolvimento da indústria e sua consolidação como um dos principais motores da economia brasileira a partir de 1930, a participação da força de trabalho feminina sofreu uma mudança significativa. Em 1920, já se observava uma queda acentuada em relação aos dados de 1872, com a presença feminina nas atividades industriais reduzida de 91,3% para 33,7%.

Embora não seja nossa intenção nos aprofundar aqui na repetição dos números apresentados por Saffioti sobre a diminuição da participação feminina no mercado de trabalho, é possível perceber que, à medida que o desenvolvimento industrial avançava ao longo do século XX, as mulheres perderam a predominância que tinham nas fases iniciais da industrialização. Esse processo está diretamente ligado à intensificação da subordinação das mulheres, tanto na esfera da reprodução quanto na da produção, o que se tornou cada vez mais evidente à medida que a economia industrial se consolidava.

Na década de 1920, a participação das mulheres no setor secundário, principalmente na indústria têxtil, sofreu uma queda expressiva, passando de 91,3% em 1900 para 33,7%, coincidente com o início do primeiro surto industrial no Brasil. Para as mulheres das camadas sociais mais desfavorecidas, a maior parte de sua força de trabalho foi incorporada em atividades informais, com destaque para o trabalho doméstico nas residências, seguido pela inserção no setor agrícola.

Para as mulheres de classe média, as possibilidades de emprego estavam restritas a atividades como professora primária, enfermeira ou parteira (Saffioti, 1985). É importante destacar que essas ocupações ainda estavam diretamente relacionadas aos papéis tradicionalmente atribuídos às mulheres na esfera da reprodução. Como observa Saffioti (1985, p. 115), “a concessão que a sociedade fazia resumia-se, portanto, em permitir que a mulher praticasse fora do lar funções que já desempenhava no interior da própria família”. Assim, essas profissões, embora fora do espaço doméstico, mantinham a mulher atrelada aos cuidados e à reprodução social, sem romper com as limitações de seu papel na sociedade.

Nos anos seguintes aos primeiros impulsos de industrialização no Brasil, em resposta às mudanças no cenário econômico internacional a partir de 1930, foi

implementada uma política de desenvolvimento de setores industriais voltados para atender às necessidades internas, conhecida como "substituição de importações"<sup>15</sup>.

No entanto, não houve, nesse período, mudanças significativas na integração do trabalho feminino no mercado de trabalho. Entre 1940 e 1960, a participação feminina na força de trabalho econômica se distribuiu da seguinte forma: no setor primário, a maior porcentagem alcançada foi de 46,8% nos anos 40; no setor secundário, 15,6% nos anos 50; e no setor terciário, que chegou a 57,4% nos anos 60 (BRASIL, 1960).

Observa-se a saída gradual das mulheres do setor primário ao longo desses anos (30% na década de 1960) e a estabilização dos números baixos no setor secundário (12,5% em 1960), como resultado das mudanças ocorridas na indústria têxtil. No setor terciário, por sua vez, a maioria das mulheres empregadas (27% em 1970) estava ocupada em funções subalternas, especialmente realizando tarefas de serviços pessoais em casas de outras pessoas, como empregadas domésticas, babás e cuidadoras (BRASIL, 1960).

Já em 1960, vemos uma presença massiva de capital estrangeiro e de empresas multinacionais, inerentes à modernização tecnológica no setor industrial que caracteriza o período, e, como efeito, uma internacionalização da economia nacional, influenciando diretamente nos setores que empregam a força de trabalho feminina. O capital estrangeiro advindo dos países industrializados se estabelece preferencialmente nos setores mais dinâmicos da indústria de transformação pesada, como as siderúrgicas, químicos, transportes e energia.

A partir da década de 1970, observam-se transformações substanciais na absorção da força de trabalho feminina, impulsionadas pelo crescimento do que ficou conhecido como o "milagre econômico". Contudo, como já foi mencionado, não basta a simples presença de crescimento para que as mulheres se beneficiem igualmente no mercado de trabalho.

Durante períodos de crise, as mulheres são as primeiras a sofrer as consequências, sendo frequentemente as primeiras a ser demitidas dos setores

<sup>15</sup> No entanto, vale destacar que os esforços de industrialização impulsados pela política de substituição de importações a partir da década de 1930, não foram capazes de superar as contradições estruturais do capitalismo periférico. Mesmo com o crescimento da indústria nacional, o Brasil continuou a depender de capitais estrangeiros, de tecnologia importada e de mercados externos para o escoamento de seus produtos. Assim, a industrialização não resultou em uma autonomia econômica, mas em uma adaptação das relações de dependência, mantendo o país subordinado às potências imperialistas.

industriais. Como resultado, muitas são realocadas para o setor terciário, especialmente nas áreas de prestação de serviços. Soma-se a isso o fato que, para complemento da renda em tempos difíceis, as mulheres “donas de casa” estão mais suscetíveis às atividades informais, que não garantem qualquer tipo de proteção social ou acesso a direitos trabalhistas.

Observa-se, então, um declínio significativo da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro, tanto de forma geral quanto especificamente no setor industrial. Em 1872, a participação das mulheres na força de trabalho era de 45,5%, mas, pouco mais de um século depois, esse número caiu para 32,2%. No setor industrial, a queda é ainda mais acentuada: enquanto em 1872 as mulheres representavam 78,3% da força de trabalho, mesmo sob a predominância artesanal, em 1982 essa participação foi reduzida a apenas 17,7% (Saffioti, 1985).

Logo, é a partir de 1930, de onde data o início efetivo do processo de industrialização do Brasil, que se constata também o início do declínio da participação feminina na indústria. Observa-se também o fator de discriminação no que tange aos valores salariais para homens e mulheres. Burlando a legislação brasileira, “as firmas usam a estratégia de denominar diferentemente funções iguais quando executada por trabalhadores dos dois sexos” (Saffioti, 1985, p.133). Essa desvalorização só aumenta diante da *superexploração* do trabalho que acomete os países dependentes, o que buscaremos compreender no tópico a seguir.

Nessa perspectiva, ao buscar dar uma interpretação sobre o lugar que ocupa a força de trabalho feminina na formação do capitalismo brasileiro, Saffioti (1978) também desenvolveu estudos valiosos sobre as ocupações mais feminizadas no país. Esses estudos nos ajudaram e seguem mostrando sua atualidade para compreender o elemento da dominação e opressão patriarcal como fundamento principal da exploração capitalista, rebaixando os salários e apresentando determinadas profissões como uma “extensão do lar”.

Atualmente, é possível constatar, por meio dos dados das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios Contínuas (PNADC/IBGE, 2018), que nas últimas décadas, essa configuração permaneceu inalterada. Na realidade brasileira, a inserção das mulheres nas chamadas “profissões femininas”, entendidas como uma extensão das responsabilidades domésticas, mantém-se predominantemente concentrada em setores como serviços (40,2%) e administração pública (26,4%). Além disso, ao se analisar o trabalho na educação básica pública no Brasil hoje,

com base nos dados do Censo Escolar de 2020 do INEP, nota-se que as mulheres ainda são a maioria das trabalhadoras nesta categoria, compreendendo mais de 80%.

O fato de as mulheres constituírem a maioria nessa profissão é uma expressão de como o capitalismo se apoia no patriarcado, perpetuando a concepção de que cuidar e educar são responsabilidades inerentes às mulheres. Dessa forma, a divisão sociossexual do trabalho, moldou a percepção da educação como um campo "natural" para as mulheres, frequentemente acompanhada por uma desvalorização econômica e social, o que se reflete em salários muitas vezes mais baixos.

Nos países dependentes, o trabalho doméstico remunerado, por exemplo, permanece fortemente racializado, sendo uma das principais portas de entrada para o trabalho assalariado para mulheres negras. Esse fenômeno reflete não apenas desigualdades históricas, mas também a perpetuação de estruturas econômicas que marginalizam grupos étnico-raciais.

No Brasil, as empregadas domésticas constituem a maior categoria de trabalhadoras, somando 6,7 milhões (93% dos 7,2 milhões de trabalhadores domésticos), das quais apenas 26,3% têm registro em carteira (IBGE, 2010), sendo a maioria mulheres negras. Isso evidencia que a precarização do trabalho tem um perfil bem definido: mulheres, especialmente negras. Como foi analisado por Vânia Bambirra (1982):

Sabemos que o justo encaminhamento da situação da empregada doméstica, sobretudo da que vive na casa dos patrões, é muito complexo porque é verdadeiramente uma relação de trabalho pré-capitalista, mais próxima do regime servil ou escravista. Nos países subdesenvolvidos como o Brasil, a existência desta categoria profissional é uma consequência do atraso. Ela é mínima nos países desenvolvidos capitalistas e inexistente nos países socialistas, onde as mulheres podem dispor de melhores oportunidades de trabalho. A complexidade do problema provém do fato de que existe uma grande oferta de empregadas domésticas, mulheres que não dispõem de outras alternativas de trabalho; por outro lado, devido à ausência de creches, jardins de infância e serviços infra-estrutura, as mulheres das classes médias necessitam imperiosamente de tal serviço doméstico (Bambirra, 1982, s/p).

A persistência dessa realidade resulta de uma combinação de fatores: a grande oferta de mulheres sem outras opções de trabalho e a demanda de classes

médias por serviços domésticos, devido à ausência de políticas públicas como creches e serviços de assistência.

No caso brasileiro, políticas sociais e programas de transferência de renda, como é o exemplo do Programa Bolsa Família, assumem um caráter “compensatório” e atuam como estratégia de centralização e responsabilização das mulheres na execução e gestão da reprodução social do grupo familiar (Behring, 2008; Ferreira, 2020). Sendo um programa estruturado de forma a direcionar os benefícios, principalmente, para as mulheres-mães ou “mulheres chefes de família” exigindo que as mulheres cumpram certas condicionalidades para acesso aos benefícios do programa, como manter os filhos matriculados na escola e garantir que recebam atendimento médico regular.

Isso coloca sobre elas uma carga adicional de trabalho, enquanto ao mesmo tempo reforça as desigualdades nas relações sociais de gênero e a ideologia patriarcal que propaga a ideia de que são as mulheres as principais responsáveis pelo cuidado da família. Assim, espera-se que elas assumam a responsabilidade pela saúde e segurança de toda a família dentro e nas imediações do espaço doméstico.

As mulheres também persistem nos fios invisíveis da indústria têxtil realizando atividades de forma informal. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam que a participação feminina no mercado de trabalho aumentou de 18,5% em 1970 para 42,6% em 2009, indicando uma progressiva incorporação das mulheres na força de trabalho produtiva. Especificamente na indústria têxtil e de confecções, as mulheres constituem a maioria da força de trabalho. De acordo com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene, 2021), as mulheres ocupavam 52,7% dos empregos formais no setor têxtil e de confecções em 2021. No entanto, a remuneração média das mulheres era 17,9% inferior à dos homens, evidenciando a persistência de desigualdades salariais.

A informalidade é uma característica marcante nesse setor. Embora não haja dados precisos sobre o grau de informalidade ao nível municipal, a presença de microempreendedores individuais (MEIs) pode servir como indicativo. Em 2022, a área de atuação da Sudene registrou 10.947 MEIs no setor têxtil e 41.792 no setor de confecções, sugerindo que um número significativo de trabalhadores atuava de forma informal ou semiformal. Além disso, estudos apontam que, apesar do aumento da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro nas últimas décadas, as

mulheres continuam a enfrentar desafios significativos, incluindo menores salários e condições de trabalho mais precárias, especialmente em setores como o têxtil, e prestação de serviços (SUDENE, 2021; IBGE, 2022).

Nesse sentido, para entender como aqui se consolida a exploração da mulher, é imprescindível revisitar os estudos que analisaram a realidade nacional, especialmente os que buscaram demonstrar como as contradições estruturais de nossa formação social e econômica determinam as condições específicas de exploração do trabalho.

#### **4.2 A dialética da superexploração do trabalho da mulher no Brasil: elementos para o debate**

A partir dos apontamentos anteriores, podemos constatar que o modo de exploração do trabalho das mulheres nos países dependentes configura-se como uma forma específica de exploração dentro do sistema de produção capitalista global. Tal especificidade exige uma análise teórica que nos permita explicitar as contradições e particularidades dessa modalidade de exploração, o qual, apesar de estar profundamente integrado ao sistema capitalista mundial e operando sob suas leis gerais, manifesta dinâmicas próprias e peculiares. É precisamente nessa relação dialética entre o universal e o particular que podemos compreender a inserção subordinada das mulheres nesse sistema de produção e reprodução.

Em primeiro lugar, é preciso afastar-nos da concepção corriqueira de que o desenvolvimento dos países de economia de tipo subdesenvolvido se daria a partir do aprimoramento técnico de suas forças produtivas, em um processo retilíneo e linear. Tal crença na superação das necessidades exclusivamente por meio da tecnologia, do atraso e da imaturidade do capitalismo nesses países, busca transplantar para as economias de tipo subdesenvolvido e dependente as formas processuais do desenvolvimento capitalista dos países desenvolvidos. Segundo Brettas:

A explicação das profundas desigualdades sociais no continente latinoamericano por estas bases produz, como horizonte de resposta, a expectativa em relação ao “amadurecimento” das relações capitalistas. O chamado capitalismo “desenvolvido” seria a referência de maturidade a ser alcançada por todas as “jovens” formações econômico-sociais, que se caracterizariam pela “falta” de desenvolvimento. (Brettas, 2023, p. 5).

Nessa perspectiva, a ruptura com a dependência se daria a partir da superação das “ausências e incompletudes” do capitalismo subdesenvolvido, sendo possível o desenvolvimento do capitalismo nos moldes internacionais. Na contramão deste pensamento desenvolvimentista, surge um conjunto de análise crítica da condição do subdesenvolvimento e da dependência latino-americana, fincando suas bases no marxismo, tais como, Ruy Mauro Marini, Vânia Bambirra, Florestan Fernandes, Theotônio dos santos, dentre outros:

O que todos esses autores possuem em comum é a análise de que o capitalismo dependente não deve ser caracterizado como jovem ou insuficiente, mas sim como uma forma particular de desenvolvimento. O resgate dos elementos que contribuem para situar a dinâmica das relações capitalistas e a produção e reprodução das desigualdades entre países e regiões do mercado mundial é parte fundamental dessa abordagem (Brettas, 2023. p. 6)

Para Marini “A história do subdesenvolvimento latino-americano é a história do desenvolvimento do sistema capitalista mundial” (Marini, 2017, p. 47). Ao se incorporar no sistema capitalista em formação em sua plena expansão mercantilista, no século XVI, através de uma participação ativa no mercado mundial, esses países chegam no século XIX como produtores de matéria prima e consumidora de uma parte do que é produzido pelo mercado europeu sob hegemonia dos ingleses.

Contudo, o alto grau de desenvolvimento das forças produtivas dos países centrais se encontra, do outro lado do atlântico, com um defasado e atrasado aparato técnico de produção, próprio dos países subdesenvolvidos. Com o desenvolvimento da indústria pesada dos países centrais a economia tende para uma maior concentração de suas unidades produtivas, possibilitando a formação dos monopólios. Segundo Marini:

Esses traços, gerados pela acumulação capitalista realizada nas etapas anteriores, aceleram o processo e forçam o capital a buscar campos de aplicação fora das fronteiras nacionais, mediante empréstimos públicos e privados, financiamentos, aplicação em ações e, em menor medida, investimentos diretos (Marini, 2017, p. 49).

Essa exportação de créditos e investimentos diretos, na forma de capital, assume a função de subtrair uma parte da mais-valia produzida dentro das economias nacionais, transferindo riquezas para as economias centrais e

alimentando, assim, o processo de expansão imperialista. Isso aprofunda a dependência dos países subdesenvolvidos em relação aos países centrais, de alto grau de industrialização, dando origem a uma modalidade particular de integração.

A relação de troca que se estabelece nessa integração, através da exportação-importação, é imposta pela estrutura de preços do mercado mundial. Isso significa dizer que, pela estrutura global que integra essa transferência de valores, a economia da América Latina nunca poderá se desenvolver seguindo a forma do desenvolvimento das economias capitalistas avançadas:

A perpetuação das relações de dependência, fruto da consolidação do capitalismo trazida pela era imperialista, expressa a tendência, engendrada séculos atrás, a concentrar e centralizar a riqueza produzida em poucos países. Como aponta Jaime Osorio (2016, p.499, grifo nosso), a constituição das relações capitalistas viabilizou “processos de acumulação e desacumulação que estabeleceram pontos de partida radicalmente diferentes entre as economias que se interrelacionam e que participam da divisão internacional do trabalho”. Ou seja, o período colonial assentou bases muito desiguais entre colônias e metrópoles, que se atualizaram por meio da divisão internacional do trabalho e da constituição das relações capitalistas (Brettas, 2023. p. 6).

Para superar a disparidade desta balança imposta por esse modo de integração, as classes dominantes locais aumentam o grau de exploração do trabalho, apoiados pelas economias imperialistas, aumentando o valor absoluto da mais-valia, no que Marini denomina de superexploração.

Para Marini, a superexploração do trabalho “constitui [...] o princípio fundamental da economia subdesenvolvida, com tudo que isso implica em matéria de baixos salários, falta de oportunidades de emprego, analfabetismo, subnutrição e repressão policial” (2017. p. 52).

Como nos aponta Cristiane Sabino, as riquezas das economias dependentes são repartidas entre as classes dominantes internas e externas: “essa apropriação repartida da riqueza implica uma superexploração da força de trabalho” (Sabino, 2023, p. 20). Isso significa que a remuneração dos trabalhadores nos países dependentes é realizada abaixo do valor necessário para a reprodução da força de trabalho.

Contudo, como nos mostra na sua Dialética da Dependência, o que determina a cota de mais-valia, nas palavras de Marini “não é a produtividade do trabalho em si, mas o grau de exploração do trabalho” (2000. p. 114). Isso significa que é na relação do tempo de trabalho excedente e o tempo de trabalho necessário para a

reprodução da força de trabalho que se funda a extração de mais-valia. Essa conclusão é necessária para entendermos o modo de integração da América Latina no mercado mundial e as causas de sua dependência e do seu desenvolvimento.

Essa intensidade do trabalho se realiza por meio da superexploração do/a trabalhador/a, que, nos países dependentes, ocorre mais pelo aumento da jornada de trabalho e menos pelo desenvolvimento do aparato tecnológico. Isso se dá através do “aumento da mais-valia absoluta em sua forma clássica”, constituindo a principal via para que o capitalista local obtenha seus lucros dentro dos marcos do capitalismo dependente. Nesse contexto, a forma mais lucrativa de extração de mais-valor empurra o/a trabalhador/a para a mais abjeta miséria.

É a partir de três mecanismos: a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho, que podemos compreender como se dá a superexploração do trabalho dos países dependentes e subdesenvolvidos. Não só pelo fato do baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas nesses países, como também pelo tipo de atividade produtiva à que essas economias estão direcionadas.

Dever-se-ia observar, finalmente, um terceiro momento, que consiste em reduzir o consumo do operário além de seu limite normal pelo qual “*o fundo necessário do operário se converte de fato, dentro de certos limites, em um fundo de acumulação de capital*”, implicando assim um modo específico de aumentar o tempo de trabalho excedente (Marini, 2000, p. 124).

Nesses três mecanismos pelos quais se realiza a superexploração do trabalho, as relações constituídas impedem que o/a trabalhador/a consiga repor o desgaste de suas forças, dado o grau extenuante de exploração a que está submetido. “Nos dois primeiros casos, porque ele é obrigado a um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando assim seu esgotamento prematuro” (Marini, 2000, p. 126). No terceiro, a capacidade de consumo do/a trabalhador/a é reduzida a um nível insuficiente para garantir a reposição de suas energias. A subnutrição, o analfabetismo e as condições degradantes de vida impostas aos países dependentes são consequências diretas desse processo de superexploração. Nesse sentido, Gonçalves Fagundes elenca quatro manifestações específicas da superexploração da força de trabalho:

a) pagamento da força de trabalho abaixo do seu valor; b) o prolongamento da jornada de trabalho além dos limites normais; c) o aumento da intensidade além dos limites normais; d) o hiato entre o elemento histórico moral do valor da força de trabalho e a remuneração do trabalhador (Fagundes, 2023, p. 8)

Nas análises teóricas sobre a superexploração do trabalho nos países dependentes e subdesenvolvidos, é possível observar como as condições de vida e trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras dessas regiões se degradam progressivamente. Isso ocorre à medida que se estabelece uma hierarquia gradativa baseada em categorias como raça e gênero, expondo o grau extremo de exploração ao qual a população negra, em particular as mulheres negras, está submetida.

Como argumenta Sabino (2022, p. 26), “em face da dialética da dependência, o racismo se constitui como mediação fundamental à organização do trabalho subordinado ao capital.” A racialização e o sexismo não são fenômenos isolados, mas se entrelaçam e ampliam as desigualdades estruturais, refletindo uma alienação mais profunda. Assim, a opressão das mulheres negras não se limita a um aspecto isolado da sociedade, mas aponta para uma alienação geral que atinge toda a classe trabalhadora, obscurecendo suas reais condições de existência e perpetuando a exploração.

Diante do exposto, pode-se afirmar que as condições e relações de trabalho enfrentadas atualmente pela ampla maioria das mulheres no Brasil, especialmente pelas mulheres negras, estão profundamente enraizadas nas particularidades da nossa formação econômico-social.

Dialogando com os estudos de Florestan Fernandes (2008), entende-se que, na sociedade em transição para o trabalho livre, a questão racial impossibilitava uma competição em condições equitativas, perpetuando a ideia de “inferioridade dos negros” mesmo após a passagem do trabalho escravizado para o assalariado. Como ressalta

A abolição não integrou os negros na sociedade livre. Ela apenas eliminou a escravidão como instituição jurídica, deixando intactas as bases sociais e econômicas que sustentavam a marginalização do negro e, com isso, criou um tipo peculiar de competição desigual que consolidou sua inferioridade nas relações sociais e de trabalho” (Fernandes, 2008, p. 241).

A perpetuação da marginalização da população negra no mercado de trabalho, é um dos aspectos centrais da continuidade de elementos arcaicos na

sociedade brasileira que, segundo o autor, molda as esferas típicas do regime de classes no país.

Esses vestígios da nossa formação serviram à configuração de uma divisão internacional do trabalho favorável aos interesses dos capitalistas imperialistas, que lucraram com salários reduzidos e escassos direitos nos países de capitalismo dependente. Essa posição no cenário internacional do trabalho, caracterizada por Trotsky (2013) a partir da *lei do desenvolvimento desigual e combinado*, também foi um conceito revisitado por Lélia Gonzalez para elucidar a posição da mulher negra no contexto do capitalismo brasileiro:

A colocação básica que temos de fazer, para bem interligar nosso tema, é a de que o capitalismo industrial monopolista impede o crescimento equilibrado das forças produtivas em regiões subdesenvolvidas. Queremos falar da problemática do desenvolvimento desigual e combinado. Nesse sentido, o Brasil não deixa de ser uma espécie de modelo, uma vez que sua dependência econômica neocolonial – exportação de alimentos e de matéria prima para as metrópoles do capitalismo internacional – juntamente com a permanência de formas produtivas anteriores e a formação de uma massa marginal caracterizam essa problemática (González, 1979, p.1).

A análise das contradições sob a ótica da *lei do desenvolvimento desigual e combinado*, fruto de uma longa tradição do pensamento crítico e dialético, passando desde Marx, Lenin, Trotsky, a Lelia González, Chico de Oliveira e tantos outros da tradição marxista no contexto nacional, nos ajuda a compreender as formas mais intensas de precarização e exploração do trabalho das mulheres e da população negra no Brasil hoje como parte do circuito global de (re)produção do capital.

A partir dessa chave de leitura, também podemos entender como essa tendência opera dentro do próprio escopo nacional, a partir da coexistência de centros urbanos industrializados, com considerável acumulação de riqueza concentrada (e que é inacessível para a classe trabalhadora dessas áreas), e de regiões com dificuldades no próprio acesso à água para consumo e produção de alimentos.

Em outro plano de análise, podemos dizer que em um mesmo centro urbano, em cidades que compõem a lista de mais industrializadas do país (como é o caso de São Paulo), as mulheres trabalhadoras operam máquinas de alta complexidade em setores como a indústria automobilística ou a metalurgia, onde a automação e as tecnologias de ponta são amplamente empregadas, para depois, dentro de casa, exercer os serviços domésticos e de cuidados de forma não remunerada, com a

ausência de tecnologias que poderiam facilitar tarefas domésticas desgastantes, que há décadas vêm sendo alteradas pela técnica e pela indústria em países centrais do capitalismo. Desse modo, essas mulheres são exploradas exaustivamente nas fábricas e, ao retornarem para casa, enfrentam uma sobrecarga ainda mais intensa, sendo submetidas a jornadas intensivas e extensivas de trabalho que aceleram seu desgaste físico e emocional.

De acordo com o IBGE, na pesquisa *Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira* (2024), enquanto em países como os Estados Unidos mais de 80% das residências possuem máquinas de lavar louça, no Brasil esse percentual não ultrapassa 5%, concentrando-se em famílias de alta renda. Além disso, a desigualdade no acesso à máquina de lavar roupas no Brasil é ainda mais evidente entre mulheres negras, pardas e indígenas. Dados mostram que mais de 41% das pessoas pretas ou pardas e 53,6% da população indígena não possuem o equipamento (IBGE, 2022). Essa discrepância evidencia como o desenvolvimento tecnológico voltado para o ambiente doméstico não beneficia de forma igual as mulheres trabalhadoras em escala global, relegando às mulheres das economias dependentes uma intensificação ainda maior do trabalho doméstico.

Também se faz interessante analisar, a partir da leitura de Chico de Oliveira (1972), em “Crítica à razão dualista”, como o crescimento do setor de serviços no Brasil está intrinsecamente ligado ao complexo desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo brasileiro que moldou a expansão industrial. Desde o início, essa expansão criou uma disparidade significativa na distribuição dos ganhos de produtividade entre lucros e salários, impulsionando o crescimento dos serviços, tanto na produção quanto no consumo pessoal.

De acordo com Oliveira (1972), a expansão industrial demandou uma resposta apropriada para atender às necessidades das populações urbanizadas. Surgiram, então, uma variedade de serviços distribuídos pelas cidades, incluindo pequenas mercearias, bazares, lojas, oficinas de reparos e ateliês de serviços pessoais. Estes setores vão funcionar, como argumenta o autor, enquanto “satélites” das populações nos subúrbios, atendendo principalmente aqueles com baixo poder de consumo. É importante destacar que os baixos salários dessas populações determinam os ganhos desses pseudo-pequenos proprietários.

Esse processo, como aponta Oliveira (1988), não configura uma autonomia produtiva, mas sim uma intensificação da lógica de dependência característica do capitalismo periférico. Os chamados "bolsões de subsistência", longe de oferecerem alívio às populações empobrecidas, são, na verdade, mecanismos que externalizam os custos de comercialização dos produtos industrializados e agropecuários.

Esses custos, ao serem dissociados dos custos internos de produção, aprofundam a transferência de valor para as unidades centrais do capitalismo global. Dessa forma, os aparentes benefícios gerados por esses setores periféricos não apenas mascaram a exploração subjacente, mas também reforçam a hegemonia das economias centrais, consolidando sua posição dominante na dinâmica capitalista mundial.

Além disso, destaca-se outra constatação importante pelo autor:

Mesmo certos tipos de serviços estritamente pessoais, prestados diretamente ao consumidor e até dentro das famílias, podem revelar uma forma disfarçada de exploração que reforça a acumulação. Serviços que, para serem prestados fora das famílias, exigiriam uma infra-estrutura de que as cidades não dispõem e, evidentemente, uma base de acumulação capitalística que não existe. A lavagem de roupas em casa somente pode ser substituída em termos de custos por lavagem industrial que compete com os baixos salários pagos às empregadas domésticas; o motorista particular que leva as crianças à escola somente pode ser substituído por um eficiente sistema de transportes coletivos que não existe. Comparado com um americano médio, um brasileiro da classe média, com rendimentos monetários equivalentes, desfruta de um padrão de vida real mais alto, incluindo-se neste todo tipo de serviços pessoais no nível da família, basicamente sustentado na exploração da mão de-obra, sobretudo feminina (Oliveira, 1988, p. 34-35).

Nesse sentido, deve-se destacar também que a expansão do setor de serviços que assistimos no século XXI não se dá de forma isolada, mas está intrinsecamente conectada ao processo histórico de exploração do trabalho, particularmente do trabalho feminino. Pois, como apontamos, desde longas datas os serviços estiveram baseados na exploração das mulheres, que foram historicamente relegadas aos trabalhos domésticos e aos serviços de cuidados, muitas vezes em condições precárias e desvalorizadas.

Dessa forma, podemos perceber que, no Brasil, enquanto um país de capitalismo dependente, as formas de reprodução da força de trabalho sempre recaíram sob a responsabilidade dos trabalhadores e trabalhadoras e, principalmente, por meio da superexploração do trabalho das mulheres. Esses

vestígios de nossa formação econômico-social desempenharam um papel crucial na configuração de uma divisão internacional do trabalho que favoreceu os interesses dos capitalistas imperialistas, os quais lucraram com a exploração de força de trabalho barata e a escassez de direitos nos países dependentes do capitalismo.

#### **4.3. Novos e velhos contornos da precarização e exploração do trabalho das mulheres no Brasil no capitalismo contemporâneo**

A superexploração do trabalho das mulheres permanece um componente estruturante do capitalismo contemporâneo. A profunda desigualdade salarial, a segregação ocupacional e a falta de acesso a condições de trabalho dignas, e a brutal precarização da vida continuam a marcar a trajetória das mulheres no mercado de trabalho brasileiro.

Em tempos mais recentes, o avanço da precarização do trabalho, impulsionado pela informalização, a terceirização e a flexibilização das relações de trabalho, apenas intensificou esse processo. Mulheres, especialmente as mulheres negras, continuam a ser as primeiras a sofrer com a agudização da crise do capital, sendo deslocadas para empregos mais precários, sem estabilidade ou direitos sociais e trabalhistas.

As transformações no mercado de trabalho brasileiro nas últimas décadas refletem um processo mais amplo de reestruturação do capitalismo global, ao mesmo tempo em que apresentam particularidades enraizadas na formação econômico-social do país. Embora fenômenos como a uberização, a precarização e a fragmentação da classe trabalhadora sejam tendências universais no mundo do trabalho, no Brasil, elas são entrelaçadas com estruturas históricas.

Pode-se observar que a realidade do trabalho feminino em setores como a indústria têxtil no Brasil contemporâneo reflete uma configuração de superexploração, que se manifesta através de uma série de práticas que acentuam a exaustão física, o adoecimento mental e a intensificação da precarização das condições e relações laborais. Esse processo de superexploração está profundamente ligado à estrutura de trabalho que caracteriza o capitalismo dependente, como já exposto anteriormente. Muitas mulheres estão envolvidas em atividades caracterizadas por movimentos repetitivos, que acarretam um desgaste

físico significativo e exposição a condições insalubres, sendo remuneradas por peça produzida.

Essas tarefas manuais e artesanais, de baixa densidade de tecnologias, não só representam uma forma de trabalho intensivo, mas também perpetuam a subordinação de um setor que, ao se estruturar de maneira informal e fragmentada, desloca-se para a esfera doméstica. Nesse cenário, pequenos núcleos produtivos, conhecidos como facções, são estabelecidos no interior das residências, onde o tecer dos fios se entrelaça com o cotidiano das tarefas domésticas e do trabalho de cuidados, que, por sua vez, não são reconhecidos ou remunerados.

Em inúmeras passagens de “O Capital”, Marx demonstrou como o capitalismo soube alinhar bem a brutal exploração do trabalho à opressão às mulheres, ele descreveu que “a maquinaria, apropriando-se do trabalho de mulheres e crianças, aumenta o material humano sujeito à exploração pelo capital (Marx, 2017, p. 491).

Além disso, ao analisar o trabalho domiciliar moderno no século 19, destacou a brutal exploração enfrentada pelas mulheres, cujas atividades laborais ocorriam frequentemente dentro dos limites de suas residências, onde “as mulheres trabalham em casa com seus próprios filhos, isto é, em sentido moderno, num quarto alugado, frequentemente num sótão, as condições são, quando isso é possível, ainda piores” (Marx, 2017, p. 539) Além disso, também destaca que, “o tempo de trabalho habitual é das 8 horas da manhã às 8 horas da noite, com 1 hora e meia para as refeições, feitas de modo irregular e muitas vezes nos próprios buracos fétidos onde se trabalha” (p.538).

Esse cenário se mostra em diversas localidades da realidade brasileira, como por exemplo, em Toritama, no Agreste Pernambucano, conhecida como um bastião do jeans brasileiro, ou São Bento, no sertão da Paraíba, autodenominada como a "capital mundial das redes", graças à sua proeminente produção de redes de dormir. Além disso, ao percorrer as indústrias de confecções de vestuário pelo estado do Rio Grande do Norte, encontramos mais um exemplo vivo de como as mulheres seguem superexploradas, com o trabalho sendo realizados muitas vezes dentro do seu domicílio.<sup>16</sup>

---

<sup>16</sup> Essas mulheres realizam, em um mesmo espaço de trabalho, tanto atividades produtivas relacionadas ao acabamento, bordado e outras tarefas manuais quanto o trabalho doméstico não remunerado. Essa realidade é especialmente evidente no caso de Toritama, retratada por um rico acúmulo de discussões feitas por dissertações e teses no âmbito do programa de pós-graduação em Serviço Social da UFPE, bem como nas elaborações do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Trabalho – GET, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade

Ademais, é importante destacar o retorno do trabalho por peça e em domicílio, agora mediado pelas TICs, como uma característica central do trabalho no capitalismo contemporâneo. Esse fenômeno, que pode ser observado no trabalho remoto (como o *home office*) e nas atividades de transporte de pessoas e entrega de alimentos, se intensificou especialmente após a crise de 2008 e teve sua dinâmica ainda mais aprofundada durante a pandemia de Covid-19, a qual funcionou como um verdadeiro laboratório para a expansão desse modelo (Antunes, 2023; Abílio, 2020; Tonelo, 2020).

A tendência crescente da uberização do trabalho, cuja principal forma de remuneração é o pagamento por peça, reflete a adaptação contemporânea do trabalho em domicílio às demandas do capitalismo contemporâneo. Esse fenômeno revela como formas históricas de exploração persistem, mas se transformam à medida que as mudanças econômicas e tecnológicas avançam.

Quando observamos essa dinâmica sob a ótica das mulheres, é possível traçar um paralelo com o *putting out system*, sistema de trabalho do início do capitalismo, que prometia aos trabalhadores e trabalhadoras uma certa flexibilidade, especialmente no que se refere ao equilíbrio entre as atividades domésticas e de cuidados e o trabalho remunerado fora de casa (Scolari, 2023). Esse modelo, no entanto, longe de proporcionar autonomia, esconde a intensificação da exploração e a precarização das condições laborais, com as mulheres, como sempre, ocupando as posições mais vulneráveis.

A partir dos apontamentos de Scolari (2023), é possível compreender que a adaptação do trabalho em domicílio no capitalismo contemporâneo não se resume a uma mudança nas condições e relações de trabalho, mas envolve a introdução de novos elementos que vêm intensificando a exploração.

No entanto, as mudanças observadas no contexto brasileiro atual são reflexo das políticas neoliberais implementadas nos anos 1990, marcadas pela flexibilização e pela redução das condições e relações trabalhistas como estratégias para diminuir custos e maximizar os lucros do empresariado. De acordo com Alves:

---

Federal de Pernambuco. Por exemplo, a dissertação de Raquel Oliveira Lindôso (2011), intitulada "A Inserção da Força de Trabalho Feminina no Mercado de Trabalho Nordestino: uma análise sobre o município de Toritama-PE", examina o papel das mulheres nesse mercado, destacando como elas conciliam diferentes esferas do trabalho em condições precárias. Ademir Vilaronga Rios Junior (2019), em sua tese "Apropriação da Força de Trabalho Infantil na Produção Domiciliar em Toritama-PE", também aborda essas dinâmicas.

As políticas neoliberais contribuíram para a constituição de um cenário propício para os grandes negócios capitalistas no País, principalmente ligados ao capital financeiro predominante. Na ótica do capital, a "década neoliberal" constituiu um sistema progressivo de novas sinergias para a valorização capitalista, principalmente em sua forma fictícia (como atesta a alta rentabilidade dos bancos nos anos 90). Entretanto, as políticas neoliberais e o novo complexo de reestruturação produtiva conseguiram alterar a dinâmica da sociabilidade do trabalho no Brasil, degradando-a, tanto no sentido objetivo, ou seja, no tocante à materialidade da organização do processo de trabalho, quanto no sentido subjetivo, principalmente no plano da consciência de classe. (Alves, 2002. p. 33)

O neoliberalismo no Brasil instaurou, a partir da década de 1990, um novo modelo de desenvolvimento que prioriza a disciplina orçamentária e a contenção de gastos sociais, afetando diretamente a classe trabalhadora. Segundo Sampaio Jr. (2017, p. 132), essa reorganização estatal é marcada pela "absoluta subordinação do Estado brasileiro aos interesses dos rentistas – internos e externos – e do grande capital – nacional e internacional." Essa lógica encontra respaldo na reestruturação produtiva global, iniciada com a crise estrutural capitalista dos anos 1970, que trouxe consigo a superação do keynesianismo e do modelo fordista de produção em massa.

No Brasil, essa transição significou a intervenção estatal em favor da liberalização dos mercados, da redução de encargos sociais e da flexibilização dos contratos de trabalho, características de um regime pós-fordista e financeirizado. Nesse sentido, Granemann (2017, p. 238) também argumenta que "colonizar é transferir o fundo público para o grande capital em valores inferiores àqueles que a riqueza socialmente construída para os trabalhadores vale." Essa transferência resulta na socialização dos prejuízos por meio do orçamento público, onerando a classe trabalhadora.

Ao analisarmos as mudanças nas legislações trabalhistas no Brasil, e considerando as limitações deste trabalho, podemos destacar alguns aspectos mais gerais. Durante o governo de Fernando Collor (1990-1992), foi criada a Comissão Parlamentar de Modernização da Legislação do Trabalho, que partia do diagnóstico de que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) havia se tornado obsoleta (COMISSÃO DE MODERNIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO, 1993). A continuidade dessas políticas no governo Itamar Franco (1993-1994) reforçou o discurso de estabilização econômica, implementando medidas que flexibilizavam as

relações de trabalho e ampliavam a produtividade, mas à custa da redução do valor da força de trabalho.

A partir de 1993, com o reconhecimento legal da terceirização, houve um *boom* de diversas empresas terceirizadas. Os serviços mais afetados por essa mudança foram os de limpeza, vigilância e, mais recentemente, o *telemarketing*, que experimentou um crescimento exponencial. Com a crescente competitividade nos mercados globalizados, as empresas passaram a buscar formas de reduzir custos e aumentar a eficiência, optando por terceirizar essas atividades para empresas especializadas (Barbosa, 2008).

O governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) foi um marco na efetivação dos ajustes neoliberais. Sob o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), o Estado redefiniu seu papel, promovendo privatizações, focalizando políticas sociais e editando leis que flexibilizavam ainda mais os direitos trabalhistas. Behring (2008) ressalta que essas medidas foram apresentadas como reformas modernizadoras, mas que na verdade representaram "contrarreformas" que consolidaram a precarização das condições e relações de trabalho.

Em síntese, a reestruturação produtiva ocorrida nos governos neoliberais entre as décadas de 1980 e 2000 teve consequência direta sobre as condições e relações de trabalho, com a promoção de maior precarização dos contratos de trabalho. Esse processo envolveu, principalmente, a ampliação do banco de horas, a flexibilização da concessão de descansos em dias de domingo, a autorização do trabalho em tempo parcial, além da redução de garantias ao funcionalismo público, especialmente com a Emenda Constitucional 19/1998. Essas medidas refletiram o modelo neoliberal que, ao flexibilizar as normas trabalhistas, visou aumentar a produtividade e reduzir os custos trabalhistas e sociais.

A reestruturação produtiva no Brasil também esteve caracterizada pela desindustrialização precoce, pela terceirização e pela flexibilização das relações laborais, aspectos que revelam a dependência de um capitalismo que prioriza setores primários exportadores e o capital financeiro. Nesse contexto, Alfredo Saad-Filho (2018, p. 102) argumenta que "a desindustrialização brasileira não é apenas um fenômeno econômico, mas reflete uma escolha política associada à adesão do país às diretrizes neoliberais." Destaca-se ainda, que a desindustrialização, como descrita por Braga (2012, p. 58), ocorreu em paralelo à

intensificação da exploração do trabalho, resultando em uma precariedade estrutural que afeta principalmente os setores mais marginalizados da classe trabalhadora.

Já na entrado nos anos 2000, o neoliberalismo no Brasil entrou em uma nova etapa. A eleição de Luiz Inácio Lula da Silva em 2003 trouxe continuidade às políticas econômicas neoliberais, conforme destacado no documento "Carta ao povo brasileiro." No entanto, seu governo introduziu um modelo que buscava aliar o combate à pobreza ao crescimento econômico, criando um consenso em torno da expansão de programas sociais. Nesse sentido, Oliveira (2010) descreve esse período como uma "hegemonia às avessas", caracterizada pela desmobilização da classe trabalhadora e pela integração dos movimentos sociais à gestão burocrática do Estado.

Segundo Carvalho (2018, p. 13), Entre 2006 e 2010, o Brasil vivenciou o chamado "milagrinho brasileiro"<sup>17</sup>, período em que a valorização das commodities, a expansão do emprego formal e o aumento médio do PIB para 3,7% criaram uma percepção de crescimento sustentável. Contudo, essa aparente prosperidade não reverteu as medidas neoliberais implementadas nos governos anteriores.

Souto Maior (2017, p. 414) observa que nos dois primeiros mandatos do presidente Lula, em seu "presidencialismo de coalizão," segundo o autor, adotou uma política de conciliação que deu uma pausa na edição de novas leis trabalhistas flexibilizadoras, mas sem enfrentar os ataques já consolidados contra a classe trabalhadora. Granemann (2018, p. 342) sintetiza esse período ao afirmar que o "modo petista de governar [assentou] sistematicamente as relações entre as incompatíveis classes sociais," garantindo uma linha de continuidade com o projeto neoliberal.

Na esteira desses processos, temos observado um recrudescimento das condições e relações de trabalho, agravado pela consolidação da Lei 13.467/2017, que promoveu uma contrarreforma trabalhista sob o governo de Michel Temer, no marco de um regime político marcado por um golpe institucional contra o governo de Dilma Rousseff (2011-2016)<sup>18</sup>.

---

<sup>17</sup> O termo foi inicialmente empregado pelo economista Edmar Bacha para caracterizar esse período, marcado pelo aumento dos postos de trabalho formais e pela redução nos índices de desigualdade. No entanto, Sampaio Jr. (2017, p. 45) alerta que "as forças populares não devem se iludir com milagres atribuídos ao governo Lula ou a qualquer outro governo".

<sup>18</sup> Vale aqui destacar, que parte dos aspectos mais essenciais da explicação do golpe de 2016, está na necessidade de se avançar a passos largos no experimento do laboratório da precarização do

Esta contrarreforma alterou mais de cem pontos nas leis trabalhistas, estabelecendo o trabalho intermitente, o trabalho parcial, as terceirizações (já em curso há mais tempo), a exposição de trabalhadoras grávidas a ambientes insalubres de trabalho, o *home office*, além da predominância dos acordos diretos entre trabalhadores/as e patrões sobre a legislação. Segundo diversos intelectuais alinhados com o campo político da esquerda, esse contexto abriu espaço para a generalização de formas de trabalho cada vez mais precárias, desprovidas, quase por completo, de qualquer garantia de direitos.

Até 2017, a prática da terceirização no Brasil estava restrita às chamadas "atividades-meio", ou seja, aquelas funções consideradas auxiliares dentro de um processo produtivo. Contudo, com a nova legislação da contrarreforma, essa possibilidade foi ampliada para incluir também as "atividades-fim", o que tem gerado sérios resultados negativos. Qual é a justificativa para terceirizar uma atividade ou função essencial na produção de um determinado produto? Entendemos que a explicação só pode ser essa: reduzir direitos trabalhistas, resultando em uma intensificação da precarização das condições e relações de trabalho.

Como nos aponta Filgueiras; Dutra (2023, p.195-196)

Os efeitos da terceirização (seja ela explícita ou não assumida) sobre as condições de trabalho foram exaustivamente mapeados pela literatura no Brasil e no mundo, demonstrando que essa prática, ao incrementar a dominação e a precarização do trabalho, tem ensejado menores salários, jornadas mais extensas, fragilização dos sindicatos, maior rotatividade, maior incidências de abusos, descumprimento das leis e inexequibilidade dos créditos trabalhistas, maior exposição ao adoecimento e acidentes, inclusive fatais, e, não coincidentemente, maior incidência de casos de redução à condição análoga à de escravos.

Alinhada a esses apontamentos, Graça Druck, importante estudiosa da temática, destaca que “a terceirização no Brasil não se limita a uma reorganização do trabalho, mas atua como uma ferramenta de intensificação da exploração, fragmentando a classe trabalhadora e promovendo condições extremamente precárias” (Druck, 2011, p. 87). Essa prática, amplamente disseminada no setor de serviços, afeta particularmente as mulheres, que são majoritárias em atividades

---

trabalho, indo além do que os governos anteriores do Partido dos Trabalhadores (PT) já haviam avançado com a terceirização do trabalho.

como limpeza, *telemarketing*<sup>19</sup> e serviços gerais. Tais setores, além de serem mal remunerados, são marcados pela ausência de direitos trabalhistas básicos e pela instabilidade das condições de trabalho.

As condições de vida das frações exploradas e oprimidas têm sido cada vez mais comprimidas, em um esforço para recompor as taxas de lucro do grande capital financeirizado. Um exemplo claro disso é a contrarreforma da previdência, implementada em 2019 durante o governo de extrema-direita de Jair Bolsonaro. Essas medidas, que se inserem em um contexto político conservador e reacionário, colocam o Brasil em um novo estágio de precarização estrutural do trabalho, ao mesmo tempo em que ampliam a barbárie social vivida pela classe trabalhadora brasileira.

Acrescenta-se que, com a decretação oficial da pandemia no Brasil em 11 de março de 2020, o cenário de precarização e exploração do trabalho foi aprofundado. A crise sanitária acelerou processos já em curso, expondo de maneira brutal as condições degradantes dos/as trabalhadores/as informais e uberizados, que se viram forçados/as a continuar suas atividades sem qualquer proteção social. A ausência de direitos, aliada à necessidade imediata de sobrevivência, transformou esses/as trabalhadores/as em peças descartáveis de um mercado de trabalho cada vez mais desregulado.

Cabe aqui relembrar que, no curso da pandemia, o desemprego atingiu a taxa recorde de 14,7% no 1º trimestre de 2021, sendo a maior taxa e o maior contingente de pessoas fora do mercado de trabalho já registrado pela série histórica do IBGE, sendo que a informalidade chegou a 40%, tendo aproximadamente 40 milhões de brasileiros/as trabalhando sem nenhum direito trabalhista, em um estado de precarização brutal do trabalho e também da vida cotidiana.

Os dados demonstram que a retração do mercado de trabalho foi ainda mais intensa para as mulheres. Ao comparar o terceiro trimestre de 2020 com o mesmo período de 2019, a participação feminina na força de trabalho sofreu uma queda de 7,5 pontos percentuais, passando de 53,3% para 45,8%.

Além disso, a pandemia intensificou o fenômeno denominado "feminização da pobreza", um debate que ganhou destaque a partir da década de 1970 e que

---

<sup>19</sup>Vale destacar os estudos de Claudia Mazzei Nogueira (2005), que vêm contribuindo para a ampliação dos conhecimentos nesse campo, enfocando as alterações na divisão sexual do trabalho no âmbito do trabalho produtivo e reprodutivo em uma categoria profissional predominantemente feminina.

descreve a crescente concentração da pobreza entre mulheres, em especial aquelas de contextos periféricos e racializadas. Em 2022, 32,3% das mulheres viviam abaixo da linha de pobreza, com uma disparidade ainda mais acentuada entre mulheres pretas ou pardas (41,3%), em comparação com 21,3% entre mulheres brancas (IBGE, 2023).

Cabe registrar também que, durante esse período, o endividamento das famílias brasileiras atingiu níveis recordes. Segundo dados do Banco Central, em novembro de 2020, o endividamento das famílias com os bancos alcançou 51% da renda acumulada nos doze meses anteriores, o maior percentual desde o início da série histórica em 2005 (Banco Central, 2021).

Pesquisas indicam que necessidades básicas de reprodução, como o pagamento de contas de água e luz e a compra de alimentos, tornaram-se as principais causas do endividamento feminino durante a pandemia. Muitas mulheres foram obrigadas a utilizar o cartão de crédito para garantir necessidades fundamentais diante da perda de emprego e da redução da renda (Metrópolis, 2021).

Nesse contexto, observamos a persistência e o agravamento da pobreza extrema, com vastos contingentes populacionais excluídos dos meios mais básicos de reprodução da vida, enquanto a classe trabalhadora segue sendo superexplorada.

Com efeito, a deterioração progressiva das condições de vida e o esgotamento dos trabalhadores e trabalhadoras, resultantes do prolongamento da jornada e da intensificação do ritmo de trabalho, não são meras contingências, mas sim características que sempre se apresentaram na dinâmica do capitalismo dependente. Podemos observar essa dinâmica particularmente acentuada na realidade dos/as trabalhadores/as de plataformas digitais, que frequentemente enfrentam jornadas exaustivas de 12 a 14 horas diárias – e até mais – sem qualquer garantia de direitos básicos.

Submetidos a uma instabilidade constante e a condições de trabalho degradantes, esses trabalhadores e trabalhadoras são explorados até o limite de sua resistência física e mental. A classe trabalhadora não apenas recebe salários insuficientes, mas se vê forçada a recorrer ao crédito para garantir sua própria reprodução social, bem como para comprar suas próprias ferramentas de trabalho. Esse cenário é particularmente evidenciado em setores como o de entregadores/as,

motoristas e trabalhadoras domésticas que prestam serviços nas plataformas digitais, sendo obrigados/as a arcar com custos de transporte, como aluguel de veículos ou compra de mochilas térmicas, e, no caso das trabalhadoras domésticas, com produtos de higiene e materiais de limpeza. Aprofundando, assim, sua exploração e subjugação ao capital financeiro.

Com a redução dos empregos formais durante a pandemia, muitas mulheres, especialmente aquelas responsáveis pelo sustento de suas famílias, recorreram à produção doméstica como alternativa de geração de renda. Segundo o IBGE (2021), o índice de informalidade entre as mulheres alcançou aproximadamente 47% durante o pico da crise sanitária. Setores como alimentação artesanal, costura, confeitoria e produção e venda de cosméticos naturais são exemplos dentre os que se destacaram nesse contexto.

Nesse cenário, observa-se a aplicação do que temos apontado sobre como a disseminação da ideologia neoliberal reconfigurou a figura do trabalhador e da trabalhadora, transformando-os em microempresários responsáveis pelo seu próprio investimento e pela gestão de suas despesas de reprodução. Esse modelo alimenta mecanismos que mascaram a relação de exploração entre o trabalhador e a trabalhadora e o capital.

Ganha força também a falácia do "empoderamento" feminino por meio do empreendedorismo, amplamente propagada por organizações internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial. Essa narrativa, ao ser disseminada, visa cooptar as mulheres para atividades laborais mais precárias, desprovidas de qualquer garantia de proteção social.

Essas políticas fazem parte de uma estratégia neoliberal para enfrentar o desemprego, induzindo à informalidade nas relações de trabalho, com a criação de negócios próprios como uma solução, associada à ideologia do empreendedorismo e da empregabilidade. Tais discursos são constantemente propagados entre as massas desempregadas como uma suposta saída para o desemprego estrutural. As redes sociais se tornaram ferramentas-chave para essas trabalhadoras, muitas das quais "empreendem" por meio de plataformas como Instagram, Facebook, WhatsApp, entre outras redes sociais.

Observa-se aqui também não apenas a ampliação de um modelo em que a reprodução social se transfere cada vez mais para a responsabilidade individual, mas também uma tendência histórica a qual já víamos apontando em outros

momentos, que é a capacidade do capitalismo de adentrar os espaços privados da vida do trabalhador/a. Ao utilizar as redes sociais – plataformas essencialmente privadas e inicialmente projetadas para relações interpessoais – como ferramentas de trabalho, essas mulheres se veem compelidas a incorporar o espaço doméstico e pessoal na lógica de produção.

O capital, dessa forma, ultrapassa os limites do espaço de trabalho tradicional e penetra no ambiente doméstico, reconfigurando as fronteiras entre o trabalho e a vida privada. Para as mulheres da classe trabalhadora, isso se traduz em jornadas extensivas, intensivas e intermitentes (Ávila; Ferreira, 2020), marcadas pela sobreposição entre o trabalho remunerado e as atividades domésticas e de cuidado, que seguem sendo realizadas de forma não remunerada.

Diante do exposto, é possível perceber que, embora muitos dos problemas abordados não sejam novos, sua intensificação se deu com a ascensão de novos elementos acompanhados pela ascensão das TICs e das plataformas de trabalho (Abílio, 2020; Abílio *et al.*, 2023; Antunes, 2023; Festi 2023).

Observa-se uma clara inflexão no papel do Estado que, especialmente após a implementação da contrarreforma trabalhista, atua como agente promotor da informalização do trabalho. Paralelamente, consolida-se o processo de uberização, que representa uma nova forma de precarização e desregulamentação das relações laborais. Nesse contexto, a informalidade do trabalho passa a se configurar como regra, estreitando-se as possibilidades de ampliação e até mesmo de manutenção do trabalho regulado.

Abílio *et al* (2023), apontam que a uberização, no fundo, descreve um processo de informalização do trabalho, embora com novos elementos, com novas formas de controle e gerenciamento da organização do trabalho. Esse fenômeno se apresenta como tendência global, onde o horizonte do trabalho formal cede espaço ao trabalho informal, no entanto, como apontamos, essas transformações assumem contornos particulares nos países de economia dependente, onde as desvantagens materiais e a subordinação das burguesias nacionais sempre se entrelaçaram à fragilidade dos mecanismos de proteção ao trabalho, aos altos índices de desemprego e à persistente informalização. Isso fornece às formas mais recentes de organização, controle e subordinação do trabalho delineamentos também específicos.

Na lógica desigual e combinada do capitalismo brasileiro, a informalidade sempre ocupou um papel central. No entanto, por muito tempo, foi tratada como resquício do atraso, algo periférico ao verdadeiro desenvolvimento. Havia a expectativa de uma formalização progressiva, ancorada no modelo da sociedade salarial dos países centrais – um horizonte que jamais se concretizou. Como nos apontam Abílio *et al* (2023, p.231)

Em diálogo com as teorias da marginalidade e das desigualdades regionais, nos anos 1970 o sociólogo Francisco de Oliveira defende a tese de que a informalidade tem de ser compreendida na sua centralidade na composição de uma forma específica de exploração do trabalho e da acumulação capitalista, qual seja, a do desenvolvimento capitalista periférico. Rompendo com as abordagens dualistas que transitam entre atraso e modernização, trabalho informal e formal, trabalho improdutivo e produtivo, o autor analisa a imbricação da informalidade com a modernização e com a transferência de custos para os trabalhadores para sua própria reprodução social.

Nos países do centro do capitalismo, os deslocamentos são mais evidentes: as regulações entre capital e trabalho, que no pós-guerra estabeleceram uma ordem social civilizatória dentro dos marcos do capital, na medida em que garantiu direitos sociais e proteção aos trabalhadores/as, integrando-os à cidadania por meio do emprego estável e de um sistema de segurança social, agora são desmontadas em nome do imperativo econômico.

Para os países dependentes, os desafios são duplos. De um lado, lida-se com o esgotamento dos horizontes que, nos anos 1970, estruturaram o debate sobre o subdesenvolvimento. De outro, enfrentam-se tanto a atualização de antigas formas de exploração quanto a emergência de novas dinâmicas no mercado de trabalho. Desse modo, no contexto nacional, "há uma sobreposição e uma velha informalidade histórica, que se renova no contexto de ausência de empregos suficientes com uma nova informalidade articulada com o coração mais dinâmico da economia" (Abílio *et al*, 2023, p.234).

A particularidade desse processo está no fato de que, diferentemente dos países centrais, muitas das reformas destinadas a assegurar direitos e proteção aos trabalhadores e trabalhadoras no Brasil sequer chegaram a ser plenamente implementadas. Assim, vivencia-se um paradoxo: contrarreformas de reformas que, na prática, não se consolidaram.

A ampliação do direito ao trabalho e à cidadania foi apenas parcial, alcançando segmentos limitados da população, enquanto a informalidade e a

precarização permanecem como norma. Um exemplo emblemático dessa limitação é o trabalho doméstico remunerado, majoritariamente exercido por mulheres negras, que só teve sua regulamentação reconhecida no Brasil com a promulgação da Emenda Constitucional nº 72, em 2013, e posteriormente com a Lei Complementar nº 150, de 2015. Ou seja, foram necessários mais de 125 anos após a abolição formal do escravismo para que uma das formas mais antigas e racializadas de trabalho feminino recebesse alguma garantia legal, ainda que limitada e de difícil fiscalização. Nesse contexto, o próprio assalariamento com direitos passa a ser percebido como um privilégio, evidenciando o profundo grau de degradação das condições e relações de trabalho.

Nessa esteira, Abílio *et al.* (2023) destaca que o fenômeno da uberização do trabalho não tem início no Brasil com a criação da empresa Uber. Embora a plataforma, fundada em 2009, tenha conferido visibilidade e dado contornos específicos a esse processo, a lógica que sustenta a uberização antecede as plataformas digitais.

Elementos desse fenômeno já estavam presentes em atividades historicamente invisibilizadas, na informalidade, especialmente aquelas associadas ao trabalho feminino. Como demonstrado por Ludmila Abílio (2015) na sua tese de doutorado "*Sem maquiagem: o trabalho de um milhão de revendedoras de cosméticos*", a relação entre o discurso de "autonomia" e "empreendedorismo" e a precarização, característica central da uberização, já se manifestava nas dinâmicas de trabalho das vendedoras de Avon. Essas mulheres, cujas jornadas são atravessadas pelo trabalho doméstico e pelo cuidado com os filhos, encontram na venda de produtos por catálogo não uma escolha entre diferentes oportunidades, mas a única possibilidade concreta de obtenção de renda.

Observa-se que essa forma de organização do trabalho, baseada no discurso de autonomia, flexibilidade e na internalização dos riscos, antecipa aspectos essenciais da uberização. Assim, a análise da uberização não pode se restringir às plataformas digitais, mas deve ser inserida em um contexto mais amplo de precarização do trabalho, especialmente no que diz respeito às expressões concretas de um fenômeno substantivo inerente ao capitalismo dependente: a superexploração da força de trabalho.

O caso das vendedoras da Avon evidencia um aspecto central da uberização: a capacidade das empresas de organizar um trabalho que não aparece como tal. A

estrutura de distribuição da empresa depende integralmente do trabalho dessas mulheres, mas sem que ele seja formalmente reconhecido como uma relação empregatícia. Trata-se de uma forma antecipada do que se tornou mais evidente com a uberização, onde a gestão do trabalho ocorre sem a necessidade de vínculo empregatício, transferindo os riscos e custos para os próprios trabalhadores.

Essa lógica, que já estava presente nas vendas diretas, constitui o cerne do fenômeno da uberização. Empresas como Uber, iFood, Rappi entre outras tantas operam sob a mesma dinâmica, estruturando o trabalho de uma multidão sem que ele tenha a aparência de um trabalho tradicional. O discurso da autonomia e do empreendedorismo, utilizado para descrever tanto as revendedoras de cosméticos quanto os motoristas e entregadores de aplicativos, mascara um processo de precarização no qual os/as trabalhadores/as assumem a total responsabilidade pela sua própria reprodução, sem garantias ou direitos.

Em consonância, a lógica da intermediação e da extração de valor já estava presente de forma disseminada em setores tradicionalmente femininos, como o de serviços de beleza. Em salões de cabeleireiro, por exemplo, é comum que profissionais como manicures, depiladoras e cabeleireiras atuem sob o falso rótulo de “autônomas”, sem qualquer vínculo formal de trabalho. Essas profissionais, em sua maioria mulheres negras e periféricas, recebem por serviço realizado e ainda precisam repassar uma taxa – que pode chegar a 30% do valor cobrado – ao/à proprietário/a do salão, num modelo amplamente aceito e naturalizado no setor. Essa condição não se deve a uma escolha consciente pela “autonomia”, mas à falta de alternativas concretas, como capital para alugar um espaço próprio ou acesso à formalização

De acordo com essas pesquisas, ao que parece, as características que antes definiam a experiência das mulheres na periferia do capitalismo – com as múltiplas formas de trabalho realizadas na informalidade – parece estar se generalizando e se aprofundando no contexto do capitalismo de plataforma.

As plataformas digitais capitalizam, potencializam e organizam racionalmente esse processo, promovendo a expansão da informalização do trabalho. Com efeito, as plataformas não produzem o trabalho precarizado/uberizado, como aponta Praun:

Elas organizam de uma forma particularizada. Por trás do subterfúgio de uma aparente relação de intermediação de serviços prestados por empreendedores autônomos, com uso de meios e espaços tecnológicos

que facilitam a birla de direitos e legislações locais, encontra-se a complexidade de relações demandadas a partir dos interesses e necessidades de corporações mundiais (Praun, 2023, p. 263).

Como apontamos no início deste trabalho, o trabalho uberizado concretiza um dos sonhos de todo capitalista: a criação de um/a trabalhador/a sob demanda, o que Abílio (2020) caracteriza esse fenômeno como a consolidação de um modelo de trabalhadores/as *just in time*. Nesse modelo, as concepções tradicionais de jornada de trabalho são desmontadas, e os riscos da produção são integralmente transferidos para o/a trabalhador/a.

Ao se afastar da figura do emprego formal e regulamentado, o/a trabalhador/a uberizado assume uma autonomia aparente, mas, na realidade, é submisso/a à uma lógica de exploração onde ele/a define suas próprias metas de sobrevivência. Porém, uma questão fundamental é: quanto esse/a trabalhador/a precisa ganhar por dia para cobrir seus custos mínimos de subsistência? No caso de motoristas e entregadores/as, quantas corridas e entregas são necessárias para que, ao final do mês, se consiga arcar com os custos das suas ferramentas de trabalho, e, ainda assim, garantir as condições básicas de vida?

Esse modelo de trabalho expõe uma forma brutal de precarização e exploração capitalista, onde a busca incessante por uma renda mínima se torna o motor da existência desse trabalhador/a. Além disso, deve-se considerar o tempo ocioso que o/a trabalhador/a passa aguardando novas solicitações de corridas ou entregas, um tempo que não é remunerado, mas que, no entanto, está inserido na dinâmica de sua jornada de trabalho.

Essa espera constante, por si só, é mais uma evidência da flexibilidade imposta pela uberização, onde a renda se torna cada vez mais instável e incerta, e o/a trabalhador/a se vê cada vez mais controlado pelos algoritmos. Esses algoritmos, que gerenciam as ofertas de trabalho e determinam os preços das corridas ou entregas, controlam de forma invisível o comportamento do/a trabalhador/a, criando um sistema de incentivos e penalidades que buscam otimizar a produtividade.

Nesse arranjo, o/a trabalhador/a sob demanda é remunerado/a por peça, ou seja, exclusivamente pelo que produz, sem qualquer garantia de estabilidade ou remuneração mínima. Assim, confirma-se o que já apontamos sobre a tendência do capital de obstruir os poros do trabalho: os tempos de não produção, que

historicamente faziam parte das jornadas laborais, são agora transferidos integralmente para o/a trabalhador/a. A uberização consolida, portanto, uma tensão estrutural entre capital e trabalho, onde a busca incessante por eficiência esvazia garantias de reprodução social. Cabe ao próprio trabalhador/a gerenciar-se e assegurar sua sobrevivência.

Esse processo de informalização conta com meios técnicos e políticos que possibilitam o controle de uma multidão de trabalhadores e trabalhadoras no tempo e no espaço. Trata-se de uma reconfiguração completa da organização do trabalho, onde se observa a perda das formas tradicionais de regulação. O/a trabalhador/a uberizado/a não tem garantias sobre o valor do seu trabalho e sua previsibilidade é anulada.

No caso de entregadores/as e motoristas de aplicativos, a pressão para realizar entregas e corridas de forma célere, a fim de assegurar a continuidade da jornada de trabalho e garantir alguma remuneração, resulta na intensificação brutal do ritmo laboral. Esse cenário contribui diretamente para o aumento do risco de acidentes de trânsito, como evidenciado por dados do Ministério da Saúde. Em 2022, foram registrados mais de 33 mil acidentes de trabalho em vias públicas, dos quais aproximadamente 10,5% (3.494 casos) envolveram motociclistas e ciclistas de entregas rápidas (BRASIL, 2023).

A análise das condições de trabalho dos/as entregadores/as durante a pandemia permite identificar como o modelo de uberização impõe uma superexploração do trabalho, sobretudo quando a busca pela manutenção da renda leva a condições extenuantes, em que o trabalho é explorado até sua última gota física e, principalmente, pela exploração subjetiva da condição humana.

Estudos e pesquisas indicaram que, nesse período, os testes rápidos para COVID-19 realizados em motoristas e entregadores apresentaram insuficiência de amostra sanguínea nos procedimentos, chegando-se à conclusão de que, para garantir a continuidade do serviço, esses/as trabalhadores/as não conseguiam realizar pausas essenciais para hidratação e alimentação.

Ademais, as mulheres enfrentam condições de trabalho ainda mais degradantes nos serviços de entregas por aplicativos. De acordo com Louback (2022), essas trabalhadoras enfrentam desafios específicos, como a falta de acesso a banheiros adequados durante o período menstrual, o que compromete sua saúde e dignidade no trabalho. Além disso, acumulam responsabilidades do trabalho

remunerado com as tarefas domésticas e de cuidado familiar não remunerado, resultando em jornadas extensivas. Somado a isso, a falta de acesso a direitos trabalhistas básicos, como licença-maternidade e proteção contra assédio, expõe as trabalhadoras a condições laborais degradantes e inseguras.

Nesse sentido, Van der Laan; Rocanto (2023), chamam atenção para a necessidade de compreender como a uberização do trabalho reconfigura a forma de exploração do trabalho, se apoiando nas opressões históricas produzidas pelo capitalismo, possibilitando também produzir novas formas de diferenciação e hierarquização entre os trabalhadores e trabalhadoras. Nessa premissa, destacam

[...] o enquadramento analítico necessário à compreensão da uberização do trabalho perpassa por uma teorização unitária em que a exploração do trabalho seja investigada simultaneamente às suas manifestações de opressão de raça, gênero, sexualidade, entre outras formas de discriminação. Ademais, uma teoria unitária nos convoca também a romper com a dissociação entre opressão e exploração engendrada pelo modo de produção capitalista, isto é, a reivindicação de uma teoria que possibilite explicar não somente a exploração do trabalho uberizado, mas como ela se articula com a opressão. Raça, gênero e sexualidade, longe de pertencerem somente ao terreno da cultura, da superestrutura ou serem marginais à lógica de acumulação capitalista, são constituintes do modo de produção vigente, se reproduzindo constantemente (Van der Laan; Rocanto, 2023, p.54).

Isto posto, é essencial compreender que a precarização e a exploração do trabalho, historicamente impostas às mulheres na dinâmica do capitalismo dependente, não apenas persistem, mas se aprofundam e se tornam ainda mais complexas no contexto atual de uberização do trabalho e do capitalismo de plataforma. Diante disso, torna-se indispensável avançar nos estudos sobre essa nova configuração do trabalho mediado pelas TICs, analisando suas consequências para a classe trabalhadora como um todo e, sobretudo, para as mulheres e os segmentos de classe marginalizados, que historicamente têm carregado o peso mais intenso da exploração.

Além de que, mais recentemente, a aprovação do Projeto de Lei conhecido como o “PL da uberização”, em 2024, pelo governo de frente ampla de Lula e Geraldo Alckmin, tem sido vista por muitos pesquisadores da esquerda como mais um golpe para a classe trabalhadora brasileira<sup>20</sup>, consolidando a precarização das

---

<sup>20</sup> No entanto, é importante destacar que existem diferentes interpretações sobre o PL da uberização, um processo em curso que tem gerado intensos debates sobre os prós e contras do projeto de lei. Como observa Jorge Luiz Souto Maior, professor de direito trabalhista na Faculdade de Direito da USP, as discussões em torno da PL envolvem diversas perspectivas e implicações jurídicas que ainda

relações de trabalho, especialmente no trabalho em plataformas digitais. Ricardo Antunes (2021) já alertava que “a intensificação da precarização no contexto da uberização das relações de trabalho é uma das expressões mais evidentes do avanço do capital no processo de precarização das condições de vida e trabalho da classe trabalhadora” (Antunes, 2021, p. 54)

O projeto tem sido amplamente criticado por sua fundamentação jurídica, que classifica os/as trabalhadores/as dessas plataformas como autônomos, isentando as empresas de responsabilidades trabalhistas. Ao regulamentar o trabalho via plataformas digitais, o PL aprofunda o processo de desregulamentação e desproteção do trabalho, alinhando-se às tendências neoliberais que têm se intensificado no Brasil nas últimas décadas, que instituíram um novo marco de flexibilização das condições de trabalho e enfraquecimento dos direitos dos/as trabalhadores/as conquistados em lutas históricas.

A classificação dos/as trabalhadores/as como "autônomos/as" é, sem dúvida, um dos aspectos mais cínicos da legislação e das práticas contemporâneas no mundo do trabalho. No Brasil, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), promulgada em 1º de maio de 1943, foi uma conquista histórica da classe 131 trabalhadora, que possibilitou uma série de direitos essenciais aos trabalhadores e as trabalhadoras com vínculo empregatício, como férias, 13º salário, descanso semanal remunerado e proteção contra demissões arbitrárias.

No entanto, ao classificar motoristas e entregadores/as de aplicativos como autônomos/as, o projeto de lei propõe a eliminação dessa rede de proteção, permitindo que as empresas se eximam de suas responsabilidades. Nesse modelo, os/as trabalhadores/as perdem o acesso aos direitos garantidos pela CLT e, na prática, acabam assumindo custos que antes seriam de responsabilidade dos

---

precisam ser aprofundadas. Além disso, Ricardo Antunes (2024) apresenta uma crítica contundente ao caráter precarizador da proposta, afirmando que, em vez de avançar na proteção dos direitos dos trabalhadores, o PL pode contribuir para a intensificação da precarização das relações e condições de trabalho. Esse debate continua em aberto, com uma gama de opiniões divergentes sobre as possíveis consequências da aprovação do PL, tanto no Brasil quanto em comparação com projetos semelhantes em outros países. O artigo de Souto Maior, publicado por *A Terra é Redonda* em 18 de abril de 2024, está disponível em: [A polêmica sobre o PL da Uberização. Artigo de Jorge Luiz Souto Maior - Instituto Humanitas Unisinos - IHU](#), e a entrevista com Ricardo Antunes, disponível em [PL dos Aplicativos: urge evitar a iminente derrota cabal dos/as trabalhadores/as. Entrevista especial com Ricardo Antunes - Instituto Humanitas Unisinos - IHU](#), apresentam análises críticas sobre os desdobramentos dessa proposta para a classe trabalhadora no Brasil, que merecem ser mencionadas.

empregadores, como o pagamento de seguros, a aquisição de equipamentos de trabalho, a contribuição para aposentadoria e outras garantias sociais.

O conceito de "autonomia" presente no projeto de lei é uma falácia, uma vez que as plataformas impõem condições de trabalho rigidamente controladas por sistemas de gerenciamento algorítmico. Nesse contexto, as empresas têm o poder de suspender, bloquear e até excluir os/as trabalhadores/as das suas plataformas, sem qualquer justificativa clara.

A suposta "liberdade" do/a trabalhador/a se dissolve diante da rigidez na definição de horários e metas, que são impostas pelas plataformas, criando uma dinâmica na qual o/a trabalhador/a é forçado/a a atender a demandas determinadas de forma automatizada, sem espaço para negociação. Esse controle algorítmico, em vez de proporcionar liberdade, transforma-se em uma forma de subordinação disfarçada, na qual o/a trabalhador/a se vê obrigado/a a seguir uma lógica de rendimento imposta pela plataforma, com o único objetivo de garantir uma renda mínima que cubra seus custos de reprodução social.

Outro ponto fundamental do PL é a isenção das empresas de responsabilidade pelos custos trabalhistas. Ao se declarar que os trabalhadores são autônomos, o projeto de lei permite que as plataformas digitais se desobriguem de cumprir com as obrigações previstas na CLT. Isso significa que as empresas podem explorar essa força de trabalho disponível sem arcar com os custos da segurança social, do pagamento de direitos trabalhistas ou da garantia de boas condições de trabalho. Além disso, o PL contraria o princípio da subordinação que, segundo a CLT, é essencial para caracterizar uma relação de emprego. Apesar de os/as trabalhadores/as estarem, na prática, subordinados às plataformas, pois dependem delas para obter renda e devem seguir uma série de regras impostas pelas 132 empresas, o PL os considera "autônomos", o que desconsidera a verdadeira natureza dessas relações.

Em entrevista cedida à IHU - Instituto Humanitas Unisinos, Ricardo Antunes aponta que esse Projeto de Lei pode ser descrito como um "PL do Desastre do Trabalho no Brasil", sendo um projeto que "abre a porteira" para a devastação das condições de trabalho no país.

Assim, a aprovação deste novo PL cria um cenário de precarização ainda mais grave para a classe trabalhadora, especialmente para os/as motoristas de aplicativo. Antunes (2024) alerta para o caráter ampliado dessa medida, que, a

princípio focada nos motoristas, possui um potencial de expansão para outros setores da classe trabalhadora, como jornalistas, trabalhadores/as dos cuidados, empregadas domésticas, professores<sup>21</sup>, médicos, enfermeiros e muitos outros.

De acordo com pesquisadores/as que analisam a precarização do trabalho nas plataformas digitais no Brasil, o PL da Uberização, nesse contexto, é ainda mais prejudicial do que os projetos discutidos ou implementados em países como Espanha, Inglaterra, Itália, Portugal, França, Alemanha e União Europeia. Em vez de avançar na proteção dos direitos dos trabalhadores, ele caminha na direção oposta, aprofundando a precarização e a exclusão de direitos. Como destaca Antunes (2024), ao propor esse PL, o governo federal está criando um 'monstrengão assemelhado' à contrarreforma trabalhista de Michel Temer, que, ao invés de proteger os trabalhadores e trabalhadoras, intensifica a precarização e a subordinação nas relações de trabalho.

O Brasil passou por processos de modernização no século XX que nunca chegaram a um estágio de plena inclusão dos trabalhadores e trabalhadoras no mercado de trabalho formal. Ao contrário de países como a França ou a Alemanha, que conseguiram estabelecer direitos sociais universais após a Segunda Guerra Mundial, o Brasil experimentou um ciclo de reformas que, quando implementadas, foram frequentemente seguidas por contrarreformas que retrocederam aos avanços conquistados.

Por sua vez, o Brasil sempre esteve inserido de forma subordinada na economia global, com suas riquezas naturais exploradas e sua classe trabalhadora submetida aos interesses da burguesia. No entanto, essa dominação externa se articula internamente com a burguesia associada brasileira, que também se beneficia dessa estrutura de exploração. Até hoje, o país não conseguiu romper com as marcas do colonialismo e da escravidão, perpetuando uma profunda desigualdade social.

A inserção subordinada do Brasil na divisão internacional do trabalho contribuiu para que fosse utilizado principalmente como fornecedor de matérias-primas e como uma fonte de trabalho barato para os países mais

---

<sup>21</sup> Ao investigar a situação de professores e professoras da rede pública de Ribeirão Preto, no interior de São Paulo, Venco (2019) destaca em sua pesquisa uma medida adotada pela prefeitura que consistia na criação de um aplicativo para a contratação de professores substitutos de forma temporária. O resultado do seu estudo aponta que, apesar de parecer uma iniciativa inovadora, essa prática reflete características da uberização do trabalho, semelhantes às observadas na empresa Uber e em outras plataformas digitais.

desenvolvidos. Essa posição desigual e combinada na economia global gerou uma constante pressão sobre os/as trabalhadores/as brasileiros, que enfrentam não apenas a competição interna, mas também a concorrência externa, o que impõe uma lógica de desvalorização do trabalho e de flexibilização das condições de emprego.

Todavia, é preciso destacar que o contínuo processo de intensificação da precarização e exploração do trabalho que observamos hoje não é uma característica exclusiva da realidade nacional. No entanto, no Brasil, ele assume contornos próprios devido à particularidade de sua formação econômico-social.

Aqui, combinam-se elementos históricos de dominação, heranças coloniais das dinâmicas do capitalismo dependente, criando um terreno fértil para a intensificação da exploração. Essa configuração serve como uma alavanca estratégica para as exigências do grande capital, cada vez mais financeirizado e orientado pela lógica da maximização do mais-valor em escala global.

A partir disso, gostaríamos de encerrar este capítulo destacando alguns pressupostos investigativos fundamentais para compreender a realidade do trabalho das mulheres no Brasil nos tempos recentes. Em primeiro lugar, é crucial ressaltar que não estamos apenas diante do aprofundamento de tendências que já vinham sendo desenvolvidas, mas também da emergência de novos elementos que caracterizam o nosso tempo histórico e que demandam análises específicas. A Indústria 4.0, com seu vasto aparato tecnológico – incluindo *Big Data*, Inteligência Artificial, *Chat GPT* e a gestão algorítmica do trabalho –, não apenas reorganiza as formas de produção, mas também intensifica, de maneira inédita, os mecanismos de dominação, exploração e opressão da classe trabalhadora no contexto das reestruturações produtivas globais.

No entanto, não é por acaso que, nos últimos anos, vários estudos têm se debruçado sobre os aspectos da nossa formação econômico-social. Estudos que antes haviam caído no esquecimento, como o da superexploração da força de trabalho, estão ganhando novas investigações, revelando uma atualidade relevante que precisa ser mais profundamente explorada.

Posto isto, talvez seja válido nos questionar se alguns desses elementos, enraizados na formação social brasileira, não estão sendo reproduzidos também em outras formações sociais, especialmente em função de fatores como a imigração, que traz consigo novas dinâmicas de exploração.

Isso reforça também a importância de estudar o processo de racialização e generificação do trabalho, que continua a ser atualizado e aprofundado, não como um resquício de um passado que persiste, mas como um mecanismo ativo de reprodução do capital na contemporaneidade.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise dos principais elementos abordados ao longo deste estudo, é possível tecer algumas considerações. O primeiro aspecto a ser destacado é a atualidade e a relevância das contribuições teóricas do feminismo marxista, que se mostraram essenciais para a compreensão da interdependência entre as esferas de produção e reprodução social dentro do modo de produção capitalista. Esse referencial teórico-metodológico permite entender como a aparente separação entre essas esferas é, na verdade, uma construção histórica que atende aos interesses do capital, assegurando a reprodução da força de trabalho sem que o trabalho reprodutivo seja devidamente reconhecido ou remunerado.

No capitalismo contemporâneo, essas barreiras se tornam ainda mais difusas, uma vez que o capital não apenas se apropria da produção mercantil, mas também mercantiliza aspectos da reprodução social, transferindo custos e responsabilidades do Estado e das empresas para as famílias, especialmente para as mulheres da classe trabalhadora.

A divisão sócio-sexual e racial do trabalho não é um elemento acessório, mas sim um componente estrutural da acumulação capitalista, que se reorganiza constantemente por meio de ajustes espaciais e temporais. A expansão das chamadas "cadeias globais de cuidado" é um exemplo desse processo, no qual o trabalho reprodutivo e de cuidado, antes confinado às esferas domésticas e comunitárias, passa a ser mercantilizado e explorado dentro da lógica do capital, agravando desigualdades sociais e de gênero.

Nessa esteira, gostaríamos de aproveitar para fazer algumas considerações sobre um debate muito em voga denominado de “crise dos cuidados”, que tem marcado o debate intelectual entre as feministas desde a década de 1990 e se tornou um tema central nas discussões sobre reprodução social e a divisão sociosexual e racial do trabalho no capitalismo contemporâneo.

Amplamente discutida nos países de capitalismo central a partir da crise do Estado de Bem-Estar Social e das políticas neoliberais de austeridade (Blyth, 2017), reaparece como um tema central durante a pandemia de COVID-19.

No entanto, Aruzza (2023) nos chama a pensar que o que se denomina “crise dos cuidados” deve ser compreendido não apenas como um problema conjuntural, mas como uma crise estrutural do capitalismo. Que na realidade das economias dependentes, está enraizada na lógica de superexploração da força de trabalho e na transferência dos custos de reprodução social para as mulheres trabalhadoras.

Nos países da América Latina, onde nunca se consolidou um Estado de Bem-Estar Social, a responsabilidade pelo cuidado sempre recaiu sobre as mulheres, seja de forma privada, seja delegada a trabalhadoras domésticas submetidas a condições extremamente precárias. Ora, o fato de o trabalho de cuidados recair sobre as mulheres não é uma particularidade dos países da América Latina. Entretanto, observa-se que nos países da América Latina, isso é agravado pelo fato de que nunca houve uma estruturação de serviços sociais que o Estado garantisse como responsabilidade pública. Assim, a incorporação dessas atividades de reprodução social no trabalho das mulheres, de forma invisibilizada e não remunerada, se mostra muito mais expressiva diante das economias dependentes.

Como destaca Maria Betânia Ávila (2017 apud Vieira, 2020), no Brasil, a ausência de políticas públicas que garantam o cuidado universal transforma essa responsabilidade em uma sobrecarga para as mulheres trabalhadoras, especialmente em um cenário de crescente precarização do trabalho e aprofundamento das expressões da Questão Social.

Nesse contexto, enquanto nos países centrais do capitalismo a crise dos cuidados está associada à retração do Estado de Bem-Estar Social, na América Latina ela se manifesta como uma expressão das crises de reprodução social historicamente impostas pelo desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo.

Nadya Guimarães e Helena Hirata (2020) destacam que, embora o debate sobre o cuidado tenha ganhado maior visibilidade acadêmica na América Latina a partir dos anos 2000, o que se observa na região não é uma crise nova, mas sim a intensificação de dinâmicas de exploração já existentes, especialmente em relação às mulheres negras e indígenas.

Como argumenta Pérez-Orozco (2011), nos países periféricos, a crise da reprodução social não se limita à insuficiência de força de trabalho para o cuidado, mas se expressa em múltiplas dimensões, como a impossibilidade de acesso a serviços básicos, processos de empobrecimento e migrações forçadas como estratégias de sobrevivência.

O Estado brasileiro não apenas negligencia essa questão, mas ataca diretamente o processo de reprodução social da força de trabalho por meio da privatização de empresas públicas, cortes e eliminação de programas sociais, ajustes orçamentários que deterioram a educação e a saúde pública, contrarrreformas trabalhistas e previdenciárias, além de aumentos abusivos no transporte e em outros serviços essenciais.

Com a pandemia, essas contradições tornaram-se ainda mais evidentes. Se, por um lado, o cuidado emergiu como um valor social essencial para a manutenção da vida, por outro, a valorização simbólica desse trabalho não se traduziu em melhorias materiais para as trabalhadoras (Nicoli; Vieira, 2020). Pelo contrário, a crise sanitária aprofundou desigualdades e intensificou a precarização do trabalho em setores de serviços ligados aos cuidados e o trabalho doméstico assalariado.

Na direção do que apontam, Aruzza, Fraser e Bhattacharya (2019), a crise dos cuidados é, acima de tudo, uma crise da reprodução social sob o capitalismo, o que revela a necessidade urgente de repensar as formas de organização do cuidado e da vida, para além da lógica mercantil e patriarcal.

O segundo ponto que gostaríamos de destacar é que as novas formas e configurações de intensificação da precarização e exploração do trabalho, impulsionadas pelo avanço das TICs, evidenciam um retrocesso nas relações laborais, remetendo a condições típicas dos primórdios do capitalismo, como tão bem demonstrado por Antunes (2023). Do ponto de vista da expropriação do tempo de trabalho, observa-se que jornadas superiores a dez ou doze horas têm se tornado mais comuns do que exceções.

A nova organização "flexível" do trabalho, aliada aos sofisticados mecanismos de *captura das subjetividades*, que a sustentam no contexto da reestruturação produtiva e da adoção das TICs, provocou uma ruptura nas fronteiras entre tempo de trabalho e tempo livre. Atualmente, a disponibilidade permanente deixou de ser uma escolha e passou a ser um requisito para trabalhadores e trabalhadoras inseridos nesse modelo.

A incorporação e apropriação das TICs pelo grande capital, com o objetivo de domínio, exploração e opressão da classe trabalhadora, impulsionaram a lógica do trabalho simultâneo, exigindo que os indivíduos estejam constantemente conectados e acessíveis. Isso intensificou a sobrecarga de trabalho e dissolveu os limites entre a vida profissional e pessoal. No entanto, como buscamos apontar nesta pesquisa,

essa realidade é particularmente agravada na experiência das mulheres da classe trabalhadora, uma vez que essa dinâmica se soma ao fardo do trabalho reprodutivo não remunerado.

O trabalho em home office, que buscamos desenvolver em uma das seções deste estudo, pode, à primeira vista, parecer uma alternativa vantajosa. No entanto, carrega consigo uma série de implicações que afetam diretamente as mulheres, sobrecarregando-as com responsabilidades que transbordam os limites da esfera do trabalho e invadem o espaço doméstico.

Sob o pretexto de oferecer maior flexibilidade e melhorar a qualidade de vida, o capitalismo contemporâneo utiliza o *home office* como uma ferramenta de intensificação da exploração, que, além de eliminar o tempo de deslocamento, gera uma falsa sensação de autonomia. Embora o fim das longas viagens diárias entre casa e trabalho possa parecer um alívio, especialmente nas grandes cidades, com o caos do transporte público precário, é importante analisar que essa suposta "vantagem" não é um benefício genuíno para os/as trabalhadores/as, mas sim um ganho para o capital.

Ao transferir o local de trabalho tradicional para o espaço doméstico, faz com que todo o tempo social das mulheres seja ainda mais apropriado pela lógica capitalista, sobrepondo a atividade produtiva à de reprodução social e cuidados familiares, de forma simultânea. Essa sobrecarga não é apenas física, mas também psicológica, colocando-as em uma jornada que só se sabe a hora que inicia, mas nunca quando termina.

Além do mais, durante a pandemia, quando tendências como o retorno ao trabalho em domicílio mediados pelas TICs se acentuaram, presenciamos o aumento da violência doméstica e do feminicídio. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública relatou que, entre março de 2020, quando o vírus chegou ao Brasil, e dezembro de 2021, foram registrados 2.451 casos de feminicídio e 10.398 estupros. Por sua vez, diversos estudos e pesquisas apontaram também para um aumento nos processos de adoecimento físico e mental entre as mulheres.

Na formação social brasileira, marcada pela exploração de classe e pelas opressões de gênero e raça/etnia, as mulheres negras, que compõem o setor mais precarizado da sociedade, foram as mais afetadas. Elas enfrentaram com maior intensidade as consequências da pandemia, como as altas taxas de contaminação e mortalidade, o retrocesso de direitos e os casos de violência. Ademais, essas

mulheres são as mais prejudicadas pelas políticas de ajuste fiscal do Estado neoliberal, que degradam ainda mais os serviços públicos essenciais para a reprodução social, resultando diretamente na precarização de suas vidas.

Nesse sentido, o trabalho em *Home Office*, não apenas intensifica a precarização das condições e relações de trabalho das mulheres, mas também retrocedem em direitos historicamente conquistados. Ao relegá-las novamente ao espaço doméstico e sobreencarregá-las com tarefas invisibilizadas, o capitalismo contemporâneo não só mina os avanços sociais, como também perpetua a violência patriarcal.

Dessa forma, mantém as mulheres em uma posição de dominação, opressão e exploração constante, dificultando sua autonomia e minando as possibilidades de organização política coletiva, em um momento em que tem se mostrado um grande potencial na arena internacional da luta de classes e aqui no Brasil, por exemplo, sendo um dos grupos que mais rechaçou o conservador e reacionário governo bolsonarista e todos os seus ataques a classe trabalhadora e população oprimida. Embora os limites desta pesquisa não permitam aprofundar nessas questões, consideramos esse debate indispensável para futuros desdobramentos, especialmente no que diz respeito à construção de caminhos para a superação dessas dinâmicas de exploração e opressão.

No entanto, há que se destacar também que, os ataques à classe trabalhadora brasileira ao longo das últimas décadas não ocorreram sem resistência e luta. Em resposta a essas ofensivas, surgiram movimentos importantes, como os “Breques dos Apps”, que foram a arena de luta de classes nos dias 1º e 25 de julho de 2020, durante a pandemia da COVID-19. Esses movimentos se tornaram importantes exemplos de luta contra a precarização do trabalho nas plataformas digitais. Motoristas e entregadores/as de aplicativos têm se mobilizado para denunciar as condições desumanas impostas pelas empresas e exigir melhorias nas condições de trabalho, evidenciando a capacidade de organização e resistência da classe trabalhadora frente às novas dinâmicas de exploração.

Além disso, a luta pelo fim da escala 6x1 ganhou força em novembro de 2024, com manifestações em diversas cidades do país, aumentando as aspirações da classe trabalhadora. No dia 15 de novembro, trabalhadores e trabalhadoras foram às ruas em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Manaus, Fortaleza e Recife para exigir o fim desse modelo de jornada exaustivo e degradante que escancara a

superexploração da classe trabalhadora. Diante desse cenário, diversas categorias intensificaram suas mobilizações, denunciando as consequências nefastas desse regime na saúde física e mental e reafirmando a necessidade de uma reorganização do trabalho que priorize condições dignas de vida.

O movimento crescente contra a escala 6x1 tem, portanto, mostrado o potencial de combater a estratégia do capitalismo de obstruir os “poros do trabalho”, onde o trabalhador e trabalhadora é reduzido a um mero apêndice da máquina. A reivindicação de redução da jornada de trabalho e aumento do tempo de descanso e lazer é, nesse contexto, uma demanda de potência explosiva para a classe trabalhadora. Ela remete, de fato, à necessidade de romper com a lógica capitalista que transforma a vida humana em mero tempo de produção, negando aos trabalhadores e trabalhadoras a possibilidade de conceber uma existência para além do trabalho no capitalismo.

Essas faíscas de rebeldia na atualidade demonstram que não é a bandeira do “empreendedorismo” capitalista que vai responder às demandas da classe trabalhadora. Ao contrário, é necessário levantar bandeiras de luta que desafiem essa ordem de opressão e exploração.

Logo, como bem nos propõe (Fagiani; Prevital, p. 235, 2020) é preciso reconhecer que se “[...] a nova divisão sociotécnica do trabalho impõe um novo sujeito trabalhador e trabalhadora, é o próprio trabalho que deverá construir uma nova forma de resistência, mais adequada aos imperativos atuais de controle do capital”. Somente a organização coletiva da classe trabalhadora, em toda a sua diversidade — de gênero, raça, etnia, sexualidade e outras dimensões de sua heterogeneidade — que poderá traçar caminhos emancipatórios.

## REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila C. **Sem maquiagem:** o trabalho de um milhão de revendedoras de cosméticos. São Paulo: Boitempo, 2014

ABÍLIO, Ludmila C. **Uberização: a era do trabalhador just in time?** Estudos Avançados, São Paulo, v. 34, n. 98, p. 111-126, jan./abr. 2020.

ALVES, Giovanni. *O trabalho e a "década neoliberal" no Brasil: reestruturação produtiva e mudanças nas relações de trabalho.* Revista Pública, v. 1, n. 1, p. 25-45, 2008. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/download/3736/1782/11657>. Acesso em: 28 jan. 2025.

**AMARAL, A. Sociabilidade capitalista e projetos educacionais mediados pelas TICs:** aprendizagem flexível e formação do homem de novo-tipo para o capital. In: NEGREIROS, T. **Tempo de aprendizagem flexível** [recurso eletrônico]: as novas tendências de aprendizagem mediadas pelo uso das tecnologias de informação e comunicação para a classe trabalhadora. Recife: Ed. UFPE, 2020.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão** – o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da Indústria 4.0.** In: Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0, Antunes (org). São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.

ANTUNES, Ricardo. **Icebergs à deriva: o trabalho nas plataformas digitais.** São Paulo: Boitempo, 2023.

ANTUNES, Ricardo. **Um novo espectro ronda o mundo: o trabalho na era da Inteligência Artificial.** Blog da Boitempo, 9 jan. 2025. Disponível em: <https://blogdabotempo.com.br/2025/01/09/um-novo-espectro-ronda-o-mundo-o-trabalho-na-era-da-inteligencia-artificial/>. Acesso em: 10 jan. 2025.

ANTUNES, Ricardo. *PL dos aplicativos: urge evitar a iminente derrota cabal dos trabalhadores.* Entrevista especial. Instituto Humanitas Unisinos, 2024. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/637654-pl-dos-aplicativos-urge-evitar-a-iminente-derrota-cabal-dos-as-trabalhadores-as-entrevista-especial-com-ricardo-antunes>. Acesso em: 9 fev. 2025.

ARAÚJO, S.; YANNOULAS, S. **Trabalho docente, feminização e pandemia.** Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 14, 2020. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1208/pdf>. Acesso em: 24/12/2023.

ARRIGHI, Giovanni. **O Longo Século XX:** dinheiro, poder e as origens de nosso tempo. São Paulo: Editora UNESP, 1998

ÁVILA, M. B., FERREIRA, V. **Trabalho doméstico remunerado: contradições estruturantes e emergentes nas relações sociais no Brasil.** *Psicologia & Sociedade*, 32. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2020v32242869>.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Endividamento das famílias bate recorde na pandemia.** 2021. Disponível em:  
<https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/02/15/endividamento-das-familias-bate-recorde-na-pandemia-diz-banco-central.ghtml>. Acesso em: 28 jan. 2025.

BAMBIRRA, Vânia. **Emancipação da mulher:** luta de ontem, hoje e amanhã. Datilog, 1982. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/vaniabambirra/>. Acesso em: 19 dez. 2024.

BHATTACHARYA, Tithi (Org.). **O socialismo feminista para um novo século:** uma agenda para a mudança. Tradução de Mariana Serafini. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.

BHATTACHARYA, Tithi. **Teoria da Reprodução Social: Remapear a Classe, Recentralizar a Opressão.** Tradução de Juliana Penna. São Paulo: Elefante, 2023.

BEHRING, Elaine. **Reformas trabalhistas no Brasil:** desafios e perspectivas. São Paulo: Editora X, 2008.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma:** desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRAGA, Ruy. **A política do precariado:** do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Acidentes de trabalho em vias públicas: motociclistas e ciclistas de entregas rápidas.** 2023. Disponível em:  
<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/10-5-dos-acidentes-de-trabalho-em-vias-publicas-envolveram-motociclistas-e-ciclistas-de-entregas-rapidas>. Acesso em: 28 jan. 2025.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Recenseamentos Gerais do Brasil, 1940, 1950, 1960: Quadro 8: Pessoas de 10 anos e mais economicamente ativas, por setor de atividade e segundo o sexo - Brasil. Rio de Janeiro, 1960.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria nº 343, de 17 de março de 2020.* Institui medidas para o acompanhamento e a continuidade do calendário acadêmico das instituições federais de ensino superior, em função da pandemia do coronavírus (COVID-19). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 mar. 2020. Seção 1, p. 11.

BRASIL. Ministério da Educação. *Parecer nº 5, de 12 de março de 2020.* Dispõe sobre a possibilidade de atividades pedagógicas não presenciais nas instituições de ensino superior durante a suspensão das atividades presenciais, em função da pandemia do coronavírus (COVID-19). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 mar. 2020. Seção 1, p. 6.

BRENNER, Robert. **A crise da economia global:** por que o capitalismo se encontra em declínio. São Paulo, 2003.

BRETTAS, Tatiana. **Neoliberalismo e políticas sociais no Brasil:** uma análise sob a perspectiva do capitalismo dependente. In: \_\_\_\_\_. *A crise do capital: marco histórico e expressões atuais no Brasil*. 2023.

CÂNDIDO, Antônio. **Tempo não é dinheiro. Tempo é o tecido da nossa vida.** Portal Carta Maior, 2006. Disponível em:  
<https://www.pensador.com/frase/NTc2ODM2/>. Acesso em: 5 fev. 2025.

CARVALHO, José. **A economia brasileira e o neoliberalismo:** paradoxos e caminhos. Rio de Janeiro: Editora Y, 2018.

COMISSÃO DE MODERNIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO. **Relatório da Comissão Parlamentar de Modernização da Legislação do Trabalho.** Brasília, 1993.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital.** São Paulo: X Editora, 1996.

D'ATRI.; MURILLO. **Nós mulheres, o proletariado. Esquerda Diário.** São Paulo, 24. jul. 2018. Disponível em: <<https://www.esquerdadiario.com.br/Nos-mulheres-o-proletariado>> Acesso em: 20. nov. 2024.

DONAMAID. **Como funciona a plataforma?** [S. I.], 20 fev. 2020a. Disponível em: <https://donamaid.freshdesk.com/support/solutions/articles/43000559406-como-funciona-a-plataforma->. Acesso em: 10 out. 2024.

DONAMAID. **O que fazer todos os dias para ser um excelente profissional?** [S. I.], 13 abr. 2020b. Disponível em:  
<https://donamaid.freshdesk.com/support/solutions/articles/43000568263-desafio-5-o-que-fazer-todos-os-dias-para-ser-um-excelente-profissional-150-pontos->. Acesso em: 10 out. 2024.

DONAMAID. **Donamaid o Uber de Diaristas.** 15 mai. 2018. Disponível em:  
<https://www.instagram.com/p/Biz9wsunHzT/>. Acesso em: 12 out. 2024.

DONAMAID. **Quais são as regras do Padrão Donamaid? [250 pontos].** 16 abr. 2020c. Disponível em:  
<https://donamaid.freshdesk.com/support/solutions/articles/43000568834-desafio-8-quais-s%C3%A3o-as-regras-do-padr%C3%A3o-donamaid-250-pontos->. Acesso em: 12 out. 20

ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra.** Tradução B. A. Schumann; supervisão, apresentação e notas José Paulo Netto. - [Edição revista]. - São Paulo: Boitempo, 2010.

EXAME. **Bia, Lu e Alexa: assistentes virtuais de diferentes marcas são assediadas.** Exame, São Paulo, 15 dez. 2020. Disponível em:  
<https://exame.com/casual/bia-lu-e-alexa-assistentes-virtuais-de-diferentes-marcas-sao-assediadas/>. Acesso em: 13 jan. 2025.

FAGIANI, C.; PREVITALI, F. S. Trabalho digital e educação no Brasil. In: **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**, Antunes (org.). São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.

FAGUNDES, Gustavo Gonçalves. **Reflexões sobre questão social, superexploração e relações raciais no Brasil**. Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social, v. 1, n. 1, 13 jun. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/41409>. Acesso em: 5 fev. 2025.

FEDERICI, Silvia. **O patriarcado do salário: Trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Boitempo, 2019.

FEDERICI, Silvia. **O patriarcado do salário**: notas sobre Marx, gênero e feminismo. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Boitempo, 2021.

FALQUET, Jules. **O capitalismo financeiro não liberta as mulheres: análises feministas materialistas e imbricationistas**. In: **Revista Crítica Marxista**, nº 36. Campinas: UNICAMP, 2013, p. 9-25.

FERREIRA, Verônica M. **Apropriação do tempo de trabalho das mulheres nas políticas de saúde e de reprodução social – uma análise de suas tendências**. Recife: Editora UFPE., 2020.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Zahar, 1975.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classe**. volume 2. /São Paulo: Globo, 2008.

FESTI, R. **Contribuições críticas da sociologia do trabalho sobre a automação**. In: Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0, Antunes (org.). São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.

FRASER, Nancy; SOUSA FILHO, José Ivan Rodrigues de (trad.). **Contradições entre capital e cuidado**. *Princípios: Revista de Filosofia*, Natal, v. 27, n. 53, p. 261–288, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/principios/article/view/16876>. Acesso em: 05 ago. 2024.

GRANEMANN, Gabriel. **O neoliberalismo e a subordinação do Estado aos interesses do grande capital**. São Paulo: Editora Z, 2017.

GONÇALVES, R; SOUZA, E. Â. de. **Somos todos youtubers?** Indústria 4.0 e precarização do trabalho docente em tempos de pandemia. In: **Revista Serviço Social & Sociedade**, [S.L.], n. 144, p. 33-51, set. 2022. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.279>.

GROHMAN, R. **Trabalho plataformizado e luta de classes**. In: **Revista Margem Esquerda**. São Paulo: Boitempo, n. 36, p.40-46, jun. sem 2021a.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens das mudanças culturais. São Paulo: Loyola, 1992.

HARVEY, D. **O enigma do capital**: e as crises do capitalismo. Trad. João Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo, 2011.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: X Editora, 1993.

HOBSBAWM, Eric J. **A era dos impérios: 1875-1914**. Trad. Sonia T. L. Monteiro. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

HUWS, Úrsula. **A formação do cibertariado – trabalho virtual em um mundo real**. São Paulo: Boitempo, 2017.

HARVEY, David. **Reprodução social**. In: HARVEY, David. 17 contradições e o fim do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 169-183.

HIRATA, Helena. **O trabalho e a reprodução das desigualdades sociais de gênero**: a divisão sexual do trabalho e suas implicações para as mulheres no Brasil. São Paulo: Atlas, 2002.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **A divisão sexual do trabalho no Brasil e na França**: uma análise comparativa. São Paulo: Editora da UNESP, 2007.

HIRATA, Helena. **A inserção das mulheres no mercado de trabalho**: Características e condições de trabalho no Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018**: perfil das despesas no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/>. Acesso em: 11 jan. 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022: Em 12 anos, proporção de mulheres responsáveis por domicílios avança e se equipara à de homens**. Agência de Notícias IBGE, Rio de Janeiro, 25 out. 2024. Disponível em:

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41663-censo-2022-em-12-anos-proporcao-de-mulheres-responsaveis-por-domiciliros-avanca-e-se-equipara-a-de-homens>. Acesso em: 05 dez. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Mercado de trabalho: características da informalidade no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 11 jan. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: rendimento de todas as fontes 2023**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022: Indicadores Sociais e Econômicos**. Brasília: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 16 jun. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102144.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea). **Retrato das desigualdades**: a evolução da informalidade no Brasil. Brasília: Ipea, 2022. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal>. Acesso em: 11 jan. 2025.

LENIN, Vladimir. **Imperialismo, fase superior do capitalismo**. Tradução de Ana Maria Machado. 9. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2017.

LOUBACK, Andréia Coutinho. **Serviço de delivery é ainda mais precário para as mulheres**. Projeto Colabora, 2022. Disponível em: [https://projetocolabora.com.br/ods8/servico-de-delivery-e-ainda-mais-precario-para-a-s-mulheres/](https://projetocolabora.com.br/ods8/servico-de-delivery-e-ainda-mais-precario-para-as-mulheres/). Acesso em: 29 jan. 2025.

MANDEL, E. **A crise do capital**: Os fatos e sua interpretação marxista. São Paulo: Ensaio, 1990.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência**. In: Uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini. Organização e apresentação de Emir Sader. Petrópolis, RJ: Vozes; Buenos Aires: CLACSO, 2000.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. *Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, v. 9, n. 3, p. 325-356, dez. 2017. DOI: <https://doi.org/10.9771/gmed.v9i3.24648>.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. 2. ed. s.n., 2004.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro II: O processo de circulação do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2014.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro III: O processo global da produção capitalista. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARKET RESEARCH FUTURE. **Online On Demand Home Services Market Size, Growth**, 2032. 2023. Disponível em: <https://www.marketresearchfuture.com/reports/online-on-demand-home-services-market-25191>. Acesso em: 5 fev. 2025.

MINTO, L. W. Ensino remoto: **presente e futuro em disputa**. In: **Universidade à Esquerda**, Florianópolis-SC, 2020. Disponível em: [https://universidadeaesquerda.com.br/coluna/ensino\\_remoto-presente-e-futuro-emdisputa/](https://universidadeaesquerda.com.br/coluna/ensino_remoto-presente-e-futuro-emdisputa/). Acesso em 15 de out. de 2022.

METRÓPOLES. **Pesquisa mostra como endividamento de mulheres se agravou na pandemia**. 2021. Disponível em: <https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/pesquisa-mostra-como-endividamento-de-mulheres-se-agravou-na-pandemia>. Acesso em: 28 jan. 2025.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição.** Tradução de Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002.

MOTA, Ana Elizabete. **Superexploração:** uma categoria explicativa do trabalho precário. In: VARELA, Raquel. A segurança social é sustentável. Lisboa: Bertrand editora, 2013.

NEGREIROS, T. **Tempo de aprendizagem flexível** [recurso eletrônico]: as novas tendências de aprendizagem mediadas pelo uso das tecnologias de informação e comunicação para a classe trabalhadora. Recife: Ed. UFPE, 2020.

NOGUEIRA, Claudia Maria França Mazzei. **A feminização no mundo do trabalho:** entre a emancipação e a precarização. 2003. 170 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003.

NOGUEIRA, Claudia Maria França Mazzei. **O trabalho duplicado - a divisão sexual no trabalho e na reprodução:** um estudo das mulheres trabalhadoras no telemarketing. 2005. 226 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

OLIVEIRA, Francisco. **O neoliberalismo e a crise no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora W, 2010.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista:** O ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 1972.

OLIVEIRA, Francisco de. **Os direitos do antivalor:** a economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis: Vozes, 1988.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **5.ª edição da monitorização da OIT sobre a COVID-19 e o mundo do trabalho.** Genebra: OIT, 2020. Disponível em:  
<https://www.dgert.gov.pt/5-a-edicao-da-monitorizacao-da-oit-sobre-a-covid-19-e-o-mundo-do-trabalho>. Acesso em: 8 jan. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório de Situação sobre a Doença por Coronavírus 2019 (COVID-19):** dados globais. Genebra: OMS, 2021. Disponível em:  
<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situation-reports>. Acesso em: 8 jan. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Excesso de mortalidade associado à pandemia de COVID-19 foi de 14,9 milhões em 2020 e 2021.** Genebra, 5 maio 2022. Disponível em:  
<https://www.who.int/news/item/05-05-2022-14.9-million-excess-deaths-were-associated-with-the-covid-19-pandemic-in-2020-and-2021>. Acesso em: 5 fev. 2025.

OXFAM BRASIL. **Tempo de cuidar:** o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade. São Paulo: Oxfam Brasil, 2020. Disponível em:  
[https://www.oxfam.org.br/wp-content/uploads/2021/04/1579272776200120\\_Tempo\\_d\\_e\\_Cuidar\\_PT-BR\\_sumario\\_executivo.pdf](https://www.oxfam.org.br/wp-content/uploads/2021/04/1579272776200120_Tempo_d_e_Cuidar_PT-BR_sumario_executivo.pdf). Acesso em: 10 set. 2024.

PINTO, A. A Indústria 4.0 na cadeia automotiva: **A Mercedes-Benz em São Bernardo do Campo**. In: **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**, Antunes (org.) São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.

PINHEIRO, Paulo Wescley Maia. Entre os rios que tudo arrastam e as margens que os oprimem: as determinações ontológicas da unidade exploração-opressão. 2022. 408 f. Tese (Doutorado em Política Social) — Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

PORTAL DO COMÉRCIO. **Cartão de crédito é utilizado por 30% dos endividados em compras de alimentação e vestuário, revela PEIC**. 2022. Disponível em: <https://portaldocomercio.org.br/economia/cartao-de-credito-e-utilizado-por-30-dos-endividados-em-compras-de-alimentacao-e-vestuario-revela-peic>. Acesso em: 28 jan. 2025.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **A nova ciência das organizações**: uma reconceituação da riqueza das nações. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1981.

ROBINSON, William I. **Global capitalism post-pandemic. Race & Class**, v. 62, n. 2, p. 3-13, 2020.

RICHESOFT. **On-demand home services apps: the upcoming big trend**. [S. I.]: RichestSoft, 2023. Disponível em: <https://richestsoft.com/pt/blog/on-demand-home-services-apps-the-upcoming-big-trend/>. Acesso em: 9 jan. 2025.

SAAD-FILHO, Alfredo. **Crescimento econômico e desindustrialização no Brasil: um estudo político e econômico**. In: FILGUEIRAS, Victor; BRAGA, Ruy (orgs.). **A política do precariado**: do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 2018. p. 89-120.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, Heleith. **Força de trabalho feminina no Brasil**: no interior das cifras. Perspectivas: Revista de Ciências Sociais, v. 8, 1985. P. 95-141. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/items/bd2a86bd-4157-474a-9907-dd8a178664d5>. Acesso em: 07 jan. 2025.

SALAMA, Pierre; VALIER, Jacques. **Uma Introdução à Economia Política**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1975

SAMPAIO JR., José. **Neoliberalismo e a economia brasileira**: desafios contemporâneos. São Paulo: Editora L, 2017.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. **A indissociabilidade entre racismo e superexploração da força de trabalho no capitalismo dependente**. *Serviço Social & Sociedade*, n. 146, p. 16-35, 2023.

SRNICEK, Nick. **Platform Capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (Sudene).

**Resumo executivo:** setor têxtil e confecções. Recife: Sudene, 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/sudene/pt-br/centrais-de-conteudo/produto\\_5\\_resumo\\_executivo\\_setor\\_textil\\_e\\_confeccoes-4.pdf](https://www.gov.br/sudene/pt-br/centrais-de-conteudo/produto_5_resumo_executivo_setor_textil_e_confeccoes-4.pdf). Acesso em: 11 jan. 2025.

TEIXEIRA, P. H. de M. **A uberização do trabalho docente:** reconfiguração das condições e relações de trabalho mediados por plataformas digitais. 2022. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2022.

TONELO, I. **Uma nova reestruturação produtiva pós-crise de 2008.** In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0.** São Paulo: Boitempo, 2020.

TONELO, I. **No entanto, ela se move:** a crise de 2008 e a nova dinâmica do capitalismo. São Paulo: Boitempo; Iskra, 2021.

TROTSKY, L. **História da Revolução Russa.** Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Editora Sundermann, 2013.

VALE, Gabriel Ferreira; REBECHI, Claudia Nociolini. **Uberização do trabalho doméstico remunerado:** formas prescritivas de trabalho na plataforma Donamaid. In: Anais do XVII Encontro Nacional da ABET: **Crises e horizontes do trabalho a partir da periferia.** Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2021. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/355980798\\_Uberizacao\\_do\\_trabalho\\_domiciliario\\_remunerado\\_formas\\_prescritivas\\_de\\_trabalho\\_na\\_plataforma\\_Donamaid](https://www.researchgate.net/publication/355980798_Uberizacao_do_trabalho_domiciliario_remunerado_formas_prescritivas_de_trabalho_na_plataforma_Donamaid). Acesso em: 9 jan. 2025.

VENCO, Selma. Uberização do trabalho: um fenômeno de tipo novo entre os docentes de São Paulo, Brasil?. Cadernos de Saúde Pública, v. 35, p.17, 2019.

VOGEL, Lise. **Marxism and the oppression of women: toward a unitary theory.** 2. ed. Leiden: Brill, 2013. (Primeira edição publicada em 1983).

WORLD ECONOMIC FORUM. **Global Gender Gap Report 2023.** 2023. Disponível em: <https://www.weforum.org/reports/global-gender-gap-report-2023>. Acesso em: 8 jan. 2025.